



 byeye

 eve

"SEE WITH YOUR HANDS"

PRÉ PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL
Setor da tecnologia e impacto social

Trabalho efetuado por: Inês Varela nº7 | Inês Leitão nº8

Em colaboração com: Bárbara Santos nº2 | Bernardo Carreiras nº3 | Glória Coelho nº11 | José Ferreira nº15 | Matilde Tavares nº20



Escola Profissional Magestil

Técnico de Gestão

2ºG

PRÉ-PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

Alunas:

Inês Varela Nº7

Inês Leitão Nº8

Ano letivo



2021/2022



Índice

Introdução	4
Introduction	5
Enquadramento Macroeconómico da Economia Portuguesa e Enquadramento Económico do Setor de Atividade	6
Caracterização e Evolução do Setor/Ramo de Atividade Económica da Empresa.....	13
Caracterização	16
Atividade e rendibilidade.....	17
Liquidez e tesouraria	17
Fluxos de caixa	18
Fontes de financiamento	19
Agentes económicos envolvidos na empresa	20
Impacto da COVID-19 na Economia	21
Setor Terciário	21
Setor Quaternário.....	25
Os Impactos da Guerra na Economia Portuguesa	28
Employee Experience	34
By Eye.....	36
Descrição da Empresa.....	36
Produtos e Serviços	38
Serviço Inicial (Compras, Transportes, Localização).....	40
.....	42
Missão, Visão, Valores da By Eye.....	43
Missão.....	43
Visão.....	43
Valores	43
Logotipos	44
Empresa	44
Serviço.....	45
Organograma da By Eye	46



Análise de Funções	46
Business Model Canvas.....	49
Análise SWOT.....	52
Análise do mercado	55
Dimensão	55
Segmentação	56
Tendências de evolução	57
Estudo de mercado.....	58
Análise da concorrência e definição de Objetivos de Marketing.....	59
1. Be My Eyes (disponível em Android iOS).....	59
2. Eye-D (disponível para Android iOS).....	60
3. Ubook (disponível para Android iOS).....	61
4. CPqD Alcance (disponível para Android).....	61
5. Google BrailleBack (disponível para Android).....	62
Operacionalização do Marketing Mix e Estratégia de Marketing.....	64
1. Descrição das políticas de produto.....	64
2. Distribuição.....	64
3. Preço.....	64
4. Promoção a desenvolver	65
5. Pessoas.....	65
6. Evidências físicas.....	65
7. Processos	65
8. Produtividade	66
Questionário	67
Objetivos do Questionário:.....	67
Perguntas do Questionário:.....	67
Respostas do Questionário:.....	69
Análise e conclusões do Questionário:.....	77
Estratégia de Relações Públicas.....	79
Definir os objetivos de Relações Públicas	79
Definir os alvos e públicos a privilegiar com ações de Relações Públicas.....	81



Plano de Relações Públicas.....	82
Estratégia de meios	85
Merchandising	87
Suportes audiovisuais e de artes gráficas.....	90
Política de Recursos Humanos.....	93
Pertencer à By Eye	93
Respeito aos Direitos Humanos.....	93
Diversidade e Inclusão	94
Formação e Aprendizagem	94
Segurança e saúde no Trabalho.....	94
Recrutamento e seleção	95
Relações Profissionais.....	95
Demonstrações Financeiras.....	96
Investimento:.....	96
Ativos:	96
Vendas:	100
Despesas:	101
Salários:.....	102
Demonstração por Natureza:	104
Balanço:	105
Projeções Financeiras:	107
Demonstração de Resultados	107
Cash Flow	108
Ponto crítico de vendas	109
Direito internacional público em Portugal	111
Direito comunitário em Portugal.....	113
Organização das empresas e de entidades semelhantes.....	116
Os Princípios orientadores da proteção dos trabalhadores.....	120
Política de privacidade dos clientes da By Eye	127
Dados pessoais do Cliente recolhidos pela By Eye	127
Utilização de dados pessoais por parte da By E	128



Partilha de dados pessoais por parte da By Eye.....	128
Proteção de dados pessoais na By Eye.....	128
Política e Utilização de Cookies por parte da By Eye.....	130
Termos de utilização do site e da aplicação da By Eye.....	132
Aceitação dos Termos de utilização	132
Conteúdo	132
Outros Termos e condições	133
Contas, palavras-passe e segurança	134
Privacidade	134
Limitação de responsabilidade	135
Indemnização.....	135
Violação dos presentes Termos de utilização	135
Conclusão.....	138
Conclusion.....	141
Anexos:	144
Anexo 1 - Balancete da By Eye.....	144
Webgrafia:	147



Introdução

A PRÉ-PAP consiste num programa curricular inserido no âmbito do 2º ano do Curso Profissional Técnico de Gestão da Escola Profissional Magestil, solicitado pela coordenadora do Curso e contando com a participação dos restantes professores.

No desenvolvimento da PRÉ-PAP, foi proposta a colaboração com o Projeto “A Empresa”, solicitado pela Junior Achievement de Portugal. Este projeto tem como objetivo criar e desenvolver uma iniciativa empresarial, tendo como base uma ideia inovadora, inclusiva, sustentável e rentável.

A Junior Achievement foi criada em 1919 nos EUA, sendo criada posteriormente a Junior Achievements Portugal em novembro de 2005. Esta é uma organização sem fins lucrativos, que se dedica à educação dos estudantes na temática do empreendedorismo, preparação para o trabalho e literacia financeira, através de programas experimentais e práticos.

A PRÉ-PAP consiste na criação de uma empresa, com o desenvolvimento de um produto ou serviço inovador. Para o seu bom funcionamento, é necessário realizar tarefas muitas variadas, que vão desde a formalização da empresa até à demonstração de resultados e gestão rigorosa com vista a garantir a sua viabilidade.

Este projeto foi desenvolvido pelo Curso Profissional Técnico de Gestão e pelo Curso Profissional Técnico de Comunicação e Marketing. Os alunos de ambos os cursos trabalharam em equipa, desenvolvendo novas capacidades profissionais, técnicas e pessoais, partilhando entre si competências de cada curso e desenvolvendo a jornada prevista para o projeto.



Introduction

PRE-PAP is a curricular program part of the 2nd year of the Technical Management Professional Course in Escola Profissional Magestil, requested by the coordinator of the course and articulated with the teachers.

Developing the PRE-PAP, it was proposed to collaborate with the Project "The Company" requested by the Junior Achievement Portugal Initiative. The JAP project aims to create and develop a business initiative, based on an innovative, inclusive, sustainable and profitable idea.

Junior Achievement was created in 1919 in the USA and in November 2005, the Junior Achievement Portugal was founded as a non-for-profit organization, dedicated to educate students in the areas of entrepreneurship, preparation for work and financial literacy, through experimental and practical programmes.

PRE-PAP consists in the creation of a company, including the development of an innovative product or service. For a successful implementation, it is necessary to carry out many varied tasks, ranging from the inception of the company to the demonstration of results and rigorous management to ensure its viability.

This project was developed by the Technical Management Professional Course and the Technical Communication and Marketing Professional Course. Students from both courses worked as a team, developing new professional - hard and soft - skills, sharing with each other skills from each course and developing the journey planned for the project.



Enquadramento Macroeconómico da Economia Portuguesa e Enquadramento Económico do Setor de Atividade

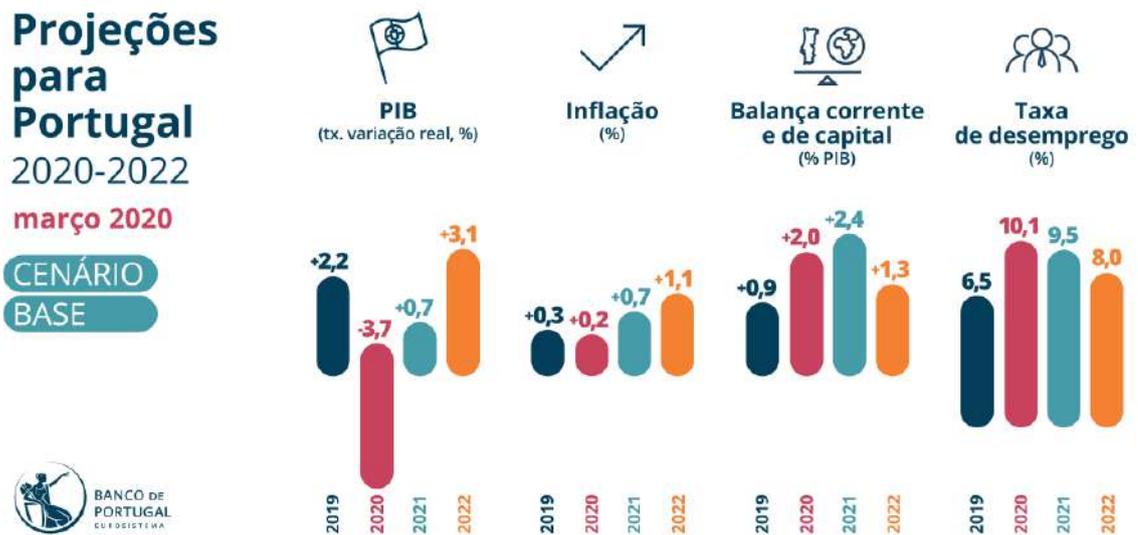
A Economia Portuguesa passou por diversas mudanças e transformações ao longo das últimas décadas. Durante o Estado Novo, a Economia estava direcionada para os Setores Primário e Secundário, e a partir da década de 1970, Portugal começou a abrir-se aos mercados externos. Com a Revolução de Abril de 1974, Portugal passou por um processo de readaptação e modernização do seu modelo de desenvolvimento económico, que se completou com a entrada de Portugal no bloco da Comunidade Económica Europeia em 1986. Com essa integração na CEE, Portugal começou a adotar uma política económica determinada pelos critérios de convergência da União Económica e Monetária (UEM), tendo ingressado na Zona Euro em 1999.

Com as integrações na CEE e na Área do Euro, a Estrutura Económica Portuguesa alterou-se profundamente, verificando-se um acentuado crescimento do Setor dos serviços em detrimento dos restantes Setores. No Setor Secundário, houve uma alteração significativa no padrão de especialização da indústria transformadora, que se modernizou de forma muito significativa. Esta modernização permitiu-lhe sair da dependência de atividades industriais tradicionais e com a maior incorporação tecnológica que daí derivou, veio a aproximação a mercados com maior potencial e maior valor acrescentado. Não obstante, a indústria tem vindo a perder relevância com o desenvolvimento do Setor dos Serviços, requerendo um esforço de adaptação constante aos progressos verificados nos acordos multilaterais, que estabelecem padrões de sustentabilidade cada vez mais exigentes.

Ainda que Portugal enfrente desafios de longo prazo para se aproximar dos níveis de produtividade e rendimento europeus, Portugal é a 47ª maior Economia do Mundo, apresentando perspectivas de crescimento para o curto e médio prazo. Tendo apresentado taxas positivas de crescimento real do PIB entre 2014-2019, a pandemia por COVID-19 impactou de modo significativo no Quadro Macroeconómico do país em 2020, principalmente pelo seu impacto no contributo do Setor do Turismo para a formação do produto. O Consumo de Turismo no Território Económico caiu, segundo o Instituto Nacional de Estatística, 50,4% no ano de 2020,



o equivalente a 8% do Produto Interno Bruto, quando, em 2019, esse valor representa 15,3%, sendo esperada uma clara recuperação dos indicadores com o ultrapassar da pandemia e com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência.



Fonte: Banco de Portugal

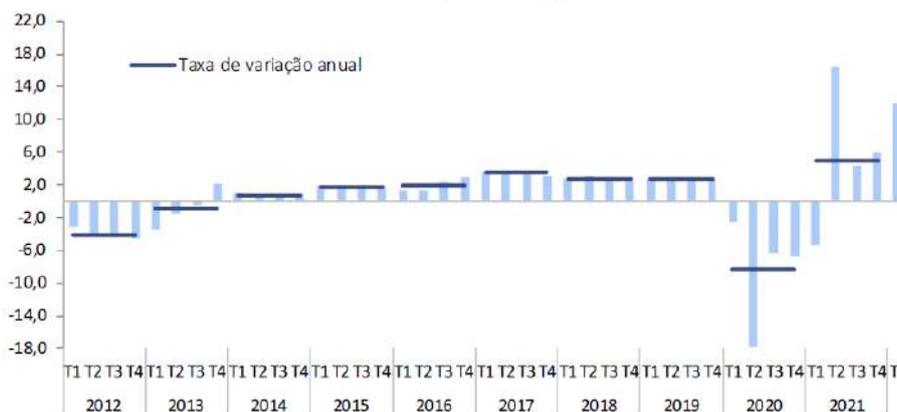
A perspetiva da Economia Portuguesa para o curto prazo apresenta-se num contexto de elevada incerteza devido às dinâmicas da pandemia por COVID-19, conflito na Ucrânia, escassez de matérias, crise energética e inflação.



Figura 1. Produto Interno Bruto
Dados encadeados em volume (ano de referência=2016)

	1ºT 20	2ºT 20	3ºT 20	4ºT 20	1ºT 21	2ºT 21	3ºT 21	4ºT 21	1ºT 22
Taxa de variação homóloga (%)	-2,6	-17,9	-6,3	-6,8	-5,4	16,5	4,4	5,9	11,9
Taxa de variação em cadeia (%)	-4,4	-15,2	14,7	0,3	-2,9	4,4	2,7	1,7	2,6

Figura 2. Produto Interno Bruto em volume (ano de referência=2016)
Dados ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário
Taxa de variação homóloga, %



CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS – ESTIMATIVA RÁPIDA A 30 DIAS DO 1º TRIMESTRE DE 2022

Neste contexto de elevada incerteza, as projeções realizadas pelo BdP para o crescimento do PIB, que ascendeu a 4,9% em 2021, sugerem que este crescimento irá progressivamente abrandar até 2,0% em 2024, beneficiando de maiores recebimentos de fundos da União Europeia e da manutenção de condições financeiras favoráveis.

		2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)
Produto Interno Bruto	Portugal	4,9	4,9	2,9	2,0
	Área Euro	5,4	3,7	2,8	1,6

Fonte: Banco de Portugal - Projeções para Portugal atualizadas em 24 de março de 2022

Na área euro, a inflação aumentou desde o início de 2021, atingindo os valores máximos desde o início da União Monetária. Este aumento tem estado no centro do debate mundial devido ao aumento contínuo dos preços de bens e serviços e ao impacto no rendimento real das famílias.



Paralelamente a esta redução do produto, alinha-se um forte movimento inflacionista em Portugal. A inflação, que, em 2021 foi de 1,3% - um ano em que os preços tiveram um "forte movimento ascendente", em particular na segunda metade do ano - estima-se que aumente em 2022, devido à subida do preço das matérias-primas (principalmente petróleo) e dos constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais, podendo voltar a reduzir em 2023 e 2024, mas ainda assim a valores acima daqueles verificados até 2021.

Localização geográfica (NUTS II - 2013)	Consumo individual por objectivo	Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 - %) por Localização geográfica (NUTS II - 2013) e Consumo individual por objectivo; Mensal												
		Período de referência dos dados												
		Março de 2022	Fevereiro de 2022	Janeiro de 2022	Dezembro de 2021	Novembro de 2021	Outubro de 2021	Setembro de 2021	Agosto de 2021	Julho de 2021	Junho de 2021	Mai de 2021	Abril de 2021	Março de 2021
Portugal	Total	2,23	1,82	1,52	1,27	1,02	0,78	0,62	0,49	0,36	0,25	0,22	0,05	-0,01

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 - %) por Localização geográfica (NUTS II - 2013) e Consumo individual por objectivo; Mensal - INE, Índice de preços no consumidor

Última atualização destes dados: 12 de abril de 2022

Fonte: INE - Índice de preços no consumidor (Taxa de variação média dos últimos 12 meses - Base 2012 - %) e Consumo individual

		2021	2022 (p)	2023 (p)	2024 (p)
Índice harmonizado de preços no consumidor	 Portugal	0,9	4,0	1,6	1,6
	 Área Euro	2,6	5,1	2,1	1,9

Fonte: Banco de Portugal - Projeções para Portugal atualizadas em 24 de março de 2022

De acordo com os Setores da atividade económica, a nossa empresa enquadra-se no Setor Terciário (Comércio e Serviços) e quaternário (Atividades Intelectuais).

O Setor Terciário, que tem como base o comércio e serviços, abrange uma vasta variedade de atividades e é uma base económica não só para Portugal, mas também para a maior parte dos denominados "países desenvolvidos". Nas últimas décadas, verificou-se um domínio crescente do Setor Terciário em Portugal. O Setor Terciário tem-se mostrado um mundo de oportunidades, sendo aquele que mais pessoas emprega em Portugal.

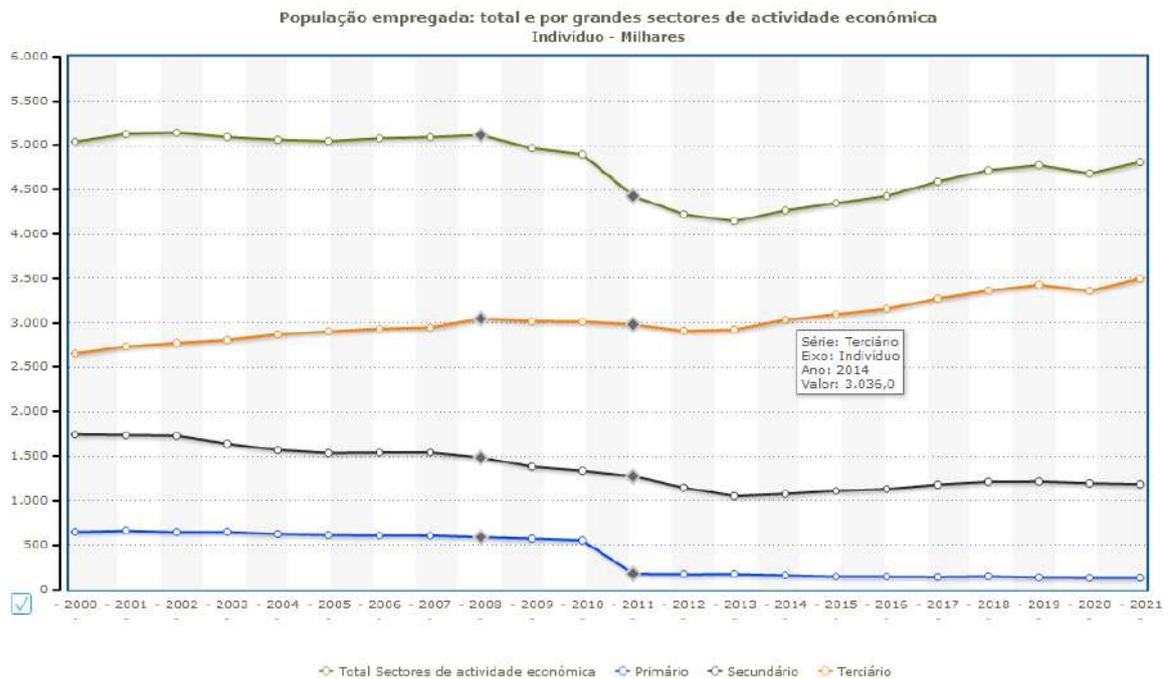


Local de residência (NUTS - 2013)	Proporção de população empregada no setor terciário (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual (1)						
	Período de referência dos dados						
	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Portugal	69,9	69,8	69,1	68,9	68,6	68,1	67,5
Continente	69,5	69,6	68,8	68,5	68,2	67,7	67,2
Região Autónoma dos Açores	74,1	73,1	73,6	73,9	75,1	73,2	71,8
Região Autónoma da Madeira	77,3	74,8	75,5	76,5	77,9	77,8	75,2

Proporção de população empregada no setor terciário (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito ao emprego
Nota(s):
(1) Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

Última atualização destes dados: 06 de novembro de 2021

Fonte: Pordata - Proporção de população empregada no Setor Terciário



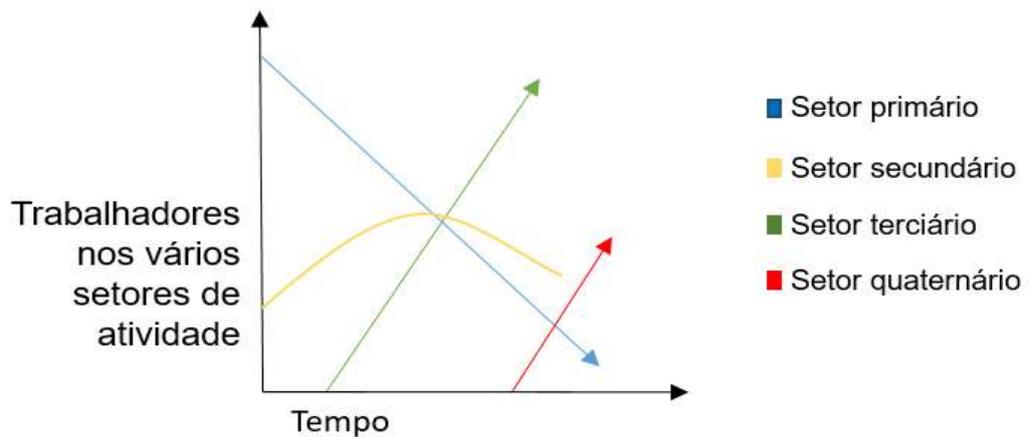
Fonte: Pordata - População empregada: total e por grandes sectores de atividade económica

O Setor Quaternário é o segmento da Economia que se dedica a expandir o conhecimento e está relacionado com atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo serviços como tecnologia de informação, media, pesquisa e desenvolvimento, educação, entre outros serviços baseados em conhecimento.

Acredita-se que este Setor irá crescer sobretudo em países desenvolvidos que requerem trabalhadores altamente qualificados e investimento em pesquisa e inovação e onde o Setor Primário e Secundário têm uma contribuição reduzida para a Economia, como seja o Reino Unido, onde 76% dos empregos estão nos Setores Primário e Secundário.



Por referir-se a atividades de pesquisa e desenvolvimento, o Setor Quaternário irá beneficiar muitas indústrias, como a indústria farmacêutica com a criação de novos fármacos e produtos de saúde, que poderão potenciar a descoberta de novos medicamentos para combater doenças atualmente incuráveis.



Fonte: Pordata

Este Setor está assim a aumentar a sua importância, devido também aos recentes comportamentos demográficos e mudanças no estilo de vida, mudanças tecnológicas, surgindo assim novas necessidades e demanda por novos serviços.

Embora o Setor Quaternário se destaque principalmente em países desenvolvidos, por conta da necessidade de mão de obra qualificada, existem exceções, como por exemplo a Índia, onde, apesar de 300 milhões de pessoas viverem com menos de US\$1,00 por dia, apresentam um desenvolvimento extraordinário no Setor de Tecnologia da informação. Isto acontece sobretudo pela mão de obra ser abundante, barata, em que os trabalhadores falam inglês fluente, criando o contexto perfeito para o estabelecimento de soluções globais. Isto é ainda reforçado pelo facto de terem bastante conhecimento em processamento de dados, montagem e programação de grandes redes de serviços informáticos.



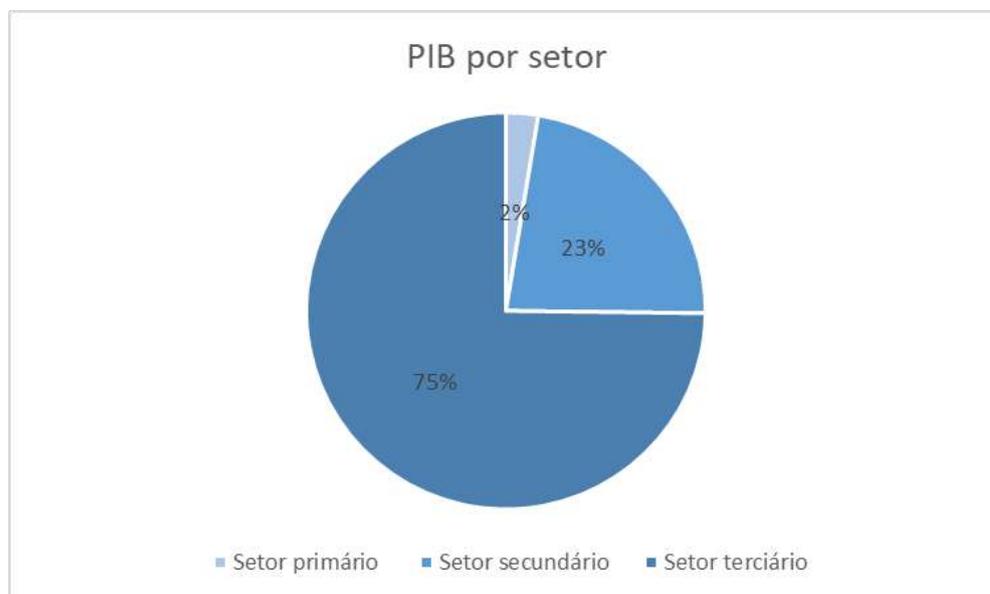
Alguns especialistas afirmam que, no futuro, a futura competição económico-política não será função da quantidade de produto físico produzido, mas sim do conhecimento técnico-científico gerado, contrário ao que acontece atualmente.



Caracterização e Evolução do Setor/Ramo de Atividade Económica da Empresa

A nossa empresa By Eye enquadra-se no Setor Terciário e Quaternário, pois tem como atividade o desenvolvimento de soluções para cegos e pessoas com capacidade reduzida de visão no seu dia-a-dia.

A Economia Portuguesa passou por diversas mudanças, no Estado Novo a nossa Economia focava-se sobretudo na agricultura e na indústria e era fechada ao resto do mundo. Na década de 70, a Economia Portuguesa abriu-se ao mundo, houve uma modernização económica e o país integrou-se na Zona Euro. Com a integração no bloco europeu, houve um crescimento contínuo e sustentado do contributo do Setor dos serviços. Atualmente o Setor Primário representa cerca de 2% do PIB (24% em 1960), o Setor Secundário corresponde a 23%, e o Setor Terciário representa 75% do PIB.



Fonte: Pordata

Atualmente o Setor Terciário ocupa várias composições e é extremamente diversificado por conta da produção em larga escala com custos competitivos, contando com alojamento e alimentação, transportes, comunicações, serviços financeiros, atividades imobiliárias e serviços



prestados às empresas, administração pública, saúde e demais serviços. Essa expansão conduziu também a um grande número de pessoas empregadas no sector, o que por sua vez levou a um aumento significativo na qualidade de vida e forçou uma maior qualificação empresarial e educacional.

A nossa empresa By Eye, vende produtos e presta serviços de comércio e saúde e enquadra-se, portanto, no Setor Terciário e Quaternário. Infelizmente, não existe informação pública sectorial que ofereça um retrato do Setor dos Serviços com desagregação por Comércio e Saúde.

Com referência às “Estatísticas da Saúde 2020” produzido pelo INE e tendo por referência a especificidade da nossa empresa, podemos perceber que a especialidade de Oftalmologia (aquela que melhor representa a população com problemas a que as nossas soluções) apresenta as seguintes métricas de produção e incidência nacionais:

Oftalmologia				
	Consultas médicas na unidade de consultas externas dos hospitais	Cirurgias efetuadas nos hospitais	Atos complementares de diagnóstico e/ou terapêutica realizados nos hospitais	
Atividade total (# Nacional)	18 428 167	1 007 483	162 570 072	
Atividade total (# Especialidade)	1 380 473	224 910	1 060 070	
% da atividade total	7,49%	22,32%	0,65%	
% da atividade total por NUTS II				
Norte	40,1%	42,9%	33,3%	
Centro	18,8%	19,8%	19,0%	
Área Metropolitana de Lisboa	32,0%	26,2%	35,1%	
Alentejo	4,1%	5,7%	5,6%	
Algarve	2,9%	2,3%	2,5%	
Região Autónoma dos Açores	0,9%	1,0%	2,2%	
Região Autónoma da Madeira	1,2%	2,1%	2,3%	
% da atividade total por Tipo de Acesso				
Público Acesso universal	42,1%	68,6%	63,2%	
Público Acesso restrito	1,0%	0,4%	1,2%	
Privado	53,8%	24,8%	32,3%	
Parceria público-privada	3,2%	6,3%	3,3%	

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde - 2020, Ano de Edição: 2022



Com base nestas métricas de produção, podemos verificar que os problemas oftalmológicos têm maior prevalência nas regiões Norte e AML, sendo, no entanto, na AML que se concentra maior poder de compra.

Relativamente ao Ramo de Atividade Económica, a sua referência faz-se por via do código CAE. O código CAE, é um registo que identifica o Ramo de Atividade ou Setor da empresa em que atua, seja na fabricação ou venda de produtos, como na prestação de serviços, e que se encontra harmonizado com as designações das atividades económicas da União Europeia.

Procurámos conhecer como outras soluções concorrentes diretas ou indiretas referenciam os seus CAEs formalmente, aquando a sua constituição. Recorrendo ao einforma.pt e tomando algumas soluções de referência, identificámos os seguintes:

TONIC APP, S.A

63110 - Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas

47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet

46690 - Outras máquinas e equipamentos

46460 - Produtos farmacêuticos

GLOVOAPP PORTUGAL, UNIPessoal, LDA (ATIVA)

63120 - Portais Web

MERCADÃO

47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet

Com base nesta informação, compreendemos que o **CAE 47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet**, seria aquele em que melhor se enquadra a nossa empresa e com recurso aos Quadros do Setor do BdP, caracterizamos esta área de atividade:



De forma a compreendermos as várias dimensões do CAE 47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet, recorreremos a alguns gráficos que nos permitem compreender a sua caracterização, rentabilidade, liquidez, fluxos de caixa e fontes de financiamento.

Caracterização



Existem cerca de 2 mil empresas inseridas no CAE 47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet, dentro destas a maior parte localiza-se na Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, sendo que a maior parte são Microempresas. Relativamente à distribuição das empresas por idade, mais de 79% destas têm até 5 anos, isto acontece de igual forma em relação ao volume de negócios por idade, onde as empresas de até 5 anos representam mais de 39% do valor gerado.

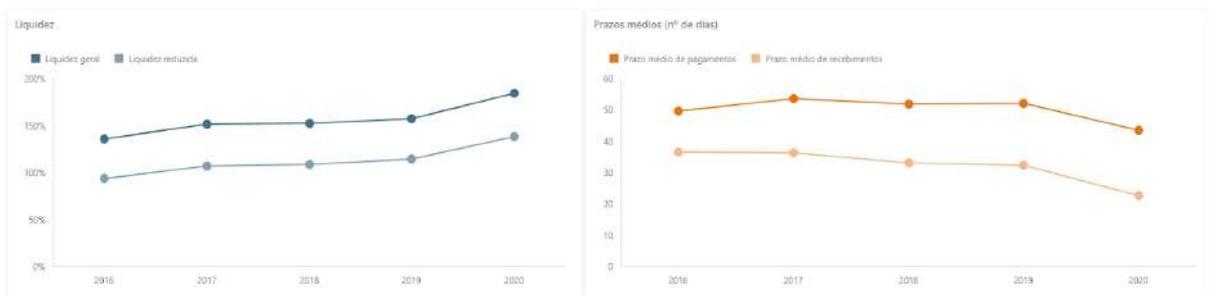


Atividade e rentabilidade



Mediante a atividade e rentabilidade, este CAE apresenta mais vendas e serviços no mercado interno com cerca de 362M € do que exportações, no mercado externo as importações representam um peso menor com cerca de 26% e as exportações cerca de 37% do peso.

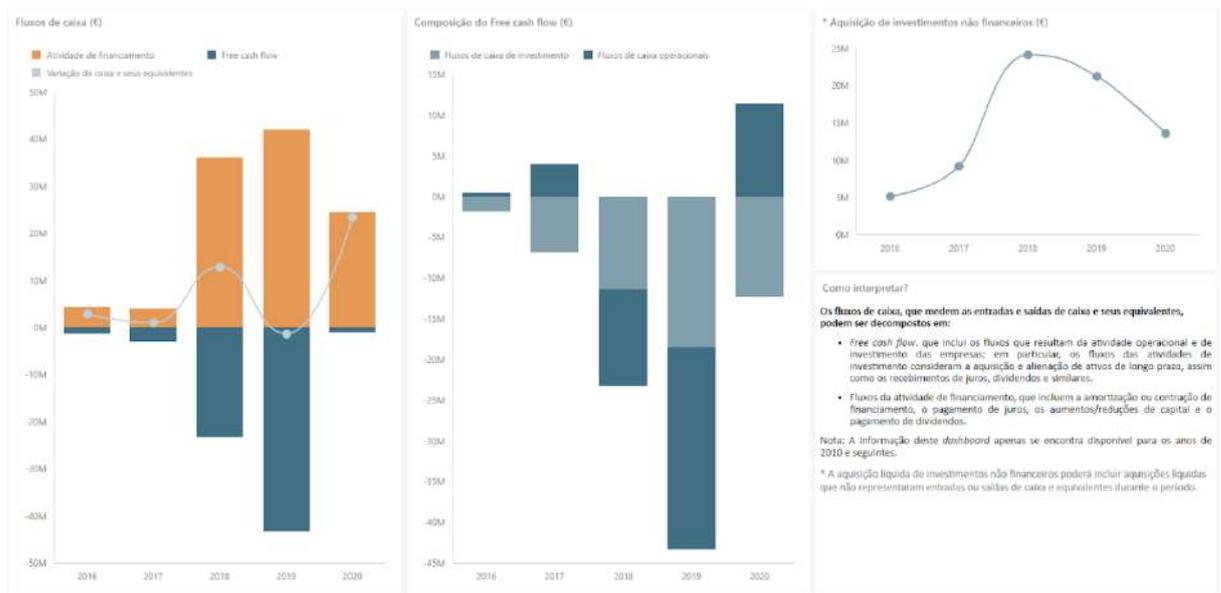
Liquidez e tesouraria



Em 2020 a liquidez geral rondava cerca de 180%, aumentou cerca de 25% desde 2019, em relação à liquidez reduzida esta tem aumentado juntamente com a liquidez geral, este aumento em 2020 permite que as empresas estejam preparadas para imprevistos. Em relação aos prazos médios, o prazo médio de pagamentos é superior ao prazo médio de recebimentos.



Fluxos de caixa



Em 2020 a aquisição de investimentos não financeiros diminuiu, sendo um dos motivos a pandemia da COVID-19. Em 2020 o Free cash flow foi negativo, com cerca de -1M € e em 2020 este era composto com valores semelhantes entre os fluxos de caixa de investimento e fluxos de caixa operacionais.



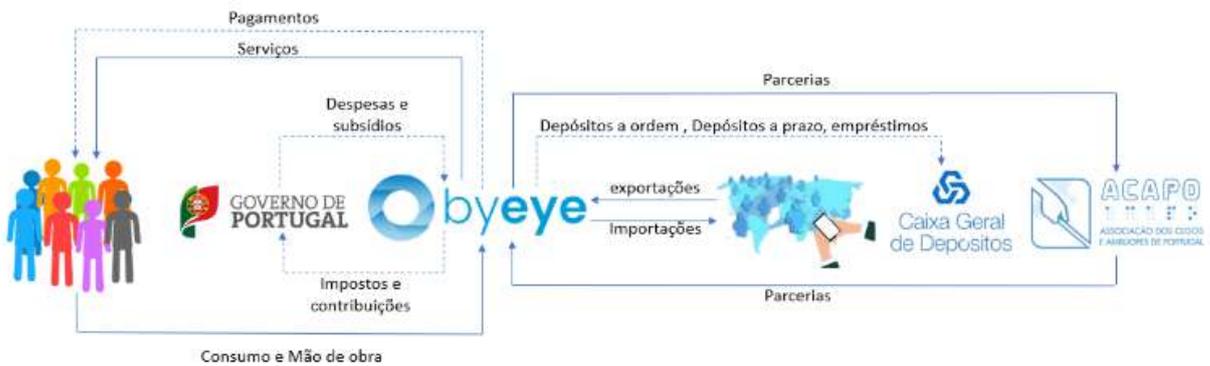
Fontes de financiamento



Relativamente às fontes de financiamento, houve uma mudança em 2018 e o financiamento começou a derivar sobretudo de capital próprio. Relativamente aos financiamentos obtidos, estes concentram-se sobretudo nos empréstimos bancários, onde o seu custo diminuiu cerca de 0.7%.



Agentes económicos envolvidos na empresa



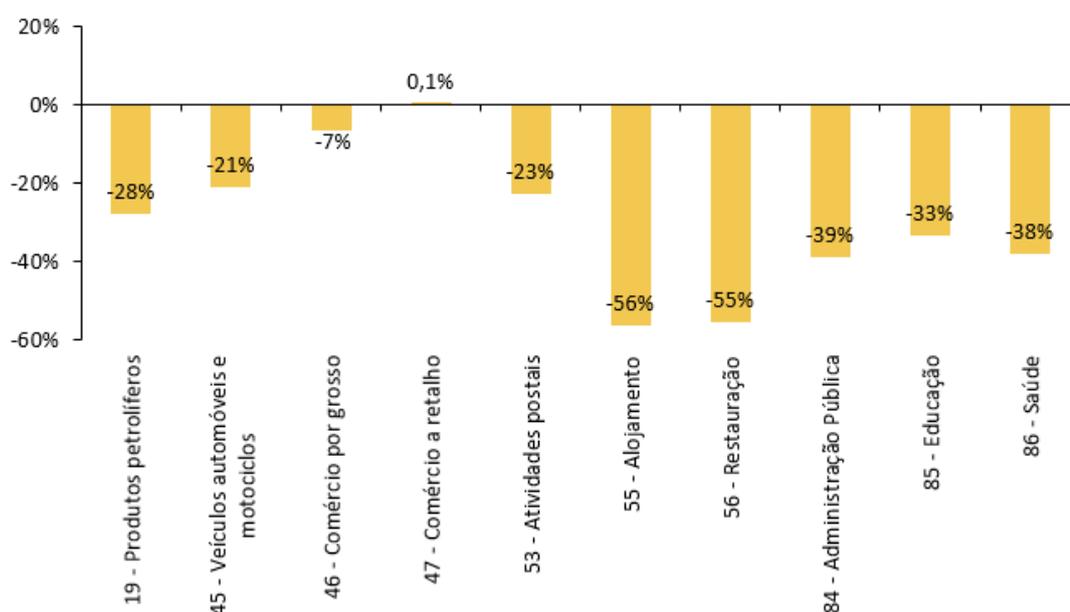
A By Eye está relacionada com diversos agentes económicos, relacionando-se assim com as famílias que são os seus clientes, que é quem subscreve na aplicação e os seus colaboradores que irão prestar serviços para a empresa, tem o estado que atribui despesas e subsídios á empresa e a mesma tem de pagar as despesas ou receber os subsídios, outro agente é o setor externo que inicialmente não estará relacionado com a empresa mas futuramente estará, pois a mesma pretende expandir se internacionalmente numa primeira fase para os países de língua portuguesa e os países da União Europeia, o Banco Caixa Geral de Depósitos é o banco que da empresa onde a mesma faz os seus pagamentos e os seus empréstimos, já a ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) é uma instituição não financeira, uma das associações que a By Eye tem parcerias.



Impacto da COVID-19 na Economia

Setor Terciário

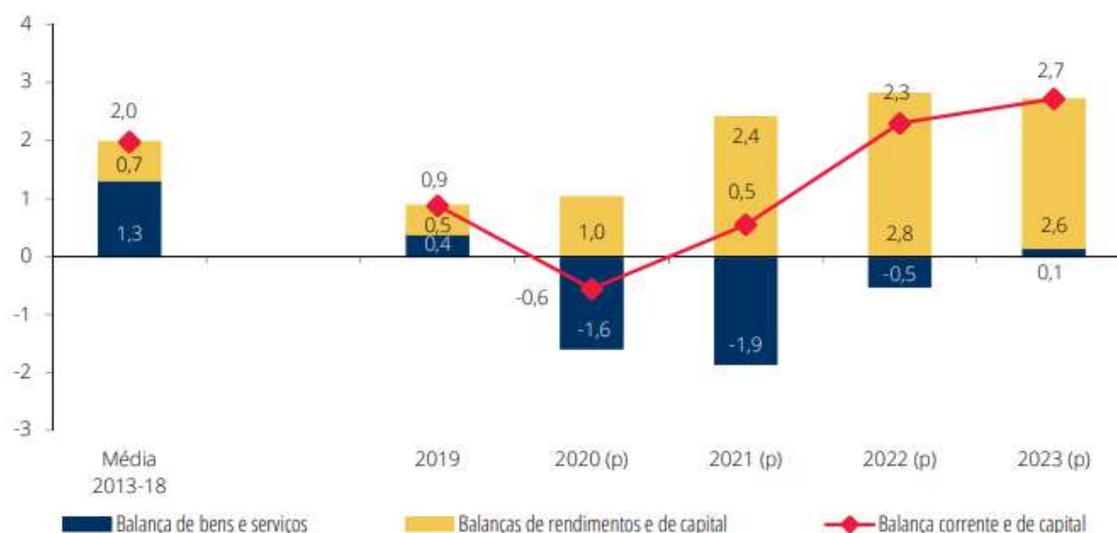
A Pandemia do COVID-19 afetou radicalmente os mercados e as atividades económicas, mas de formas e intensidades distintas. Sendo que as atividades com maior impacto são as do Setor Terciário, Serviços de Alojamento, Restauração, Agência de Viagens, Operadores Turísticos entre outros serviços.



Fonte: Banco de Portugal

Pode-se verificar isso mesmo no gráfico apresentado onde mostra que as compras com cartão efetuadas nos Setores de Alojamento e Restauração foram os que estiveram uma grande descida com mais de 50% tendo uma redução de 229 milhões de euros face ao transacionado no período homólogo.

Gráfico I.3.4 • Balança corrente e de capital | Em percentagem do PIB

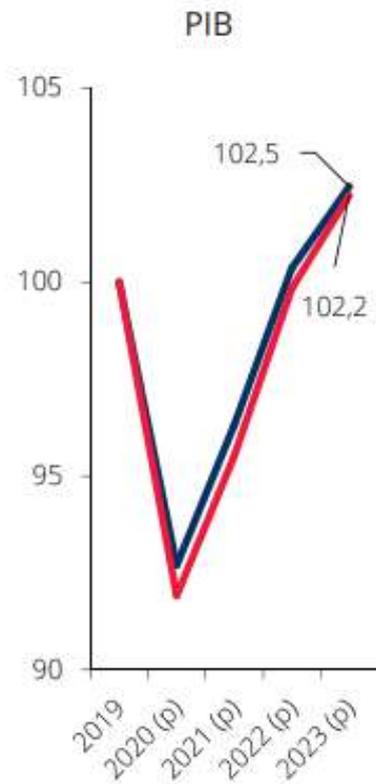


Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: (p) – projetado.

O impacto mais severo da pandemia sobre os serviços implica uma deterioração adicional da Balança de Bens e Serviços desde de 2020. Sendo o saldo da Balança Corrente e de Capital negativo em 2020 (-0,6% do PIB). Esta variação é determinada por um efeito volume negativo associado à redução dos fluxos de turismo.

Ainda assim, nos anos seguintes, esta Balança melhora com o desvanecimento dos efeitos pandêmicos e a recuperação do Setor do Turismo, projetando-se um saldo de 0,1% no final do horizonte. O excedente das Balanças de Rendimentos e Capital aumenta para 2,6%, em média, em 2021-23. Isto devido ao recebimento de fundos europeus onde teve um papel determinante na evolução da capacidade de financiamento da economia portuguesa ao longo do horizonte.

Com este mesmo impacto severo da pandemia o PIB teve uma grande queda em 2019 e 2020 onde foi ligeiramente maior em Portugal, o que contribui para o peso dos Setores mais afetados pela pandemia na Economia Portuguesa, de onde se destacam os ligados ao Turismo, excedendo largamente as quedas registadas no passado. Positivamente, em 2022-23 antecipa-se um crescimento ligeiramente maior em Portugal, devido à recuperação do turismo, que foi beneficiada pelo impacto das decisões de política monetária e orçamental de resposta à crise.

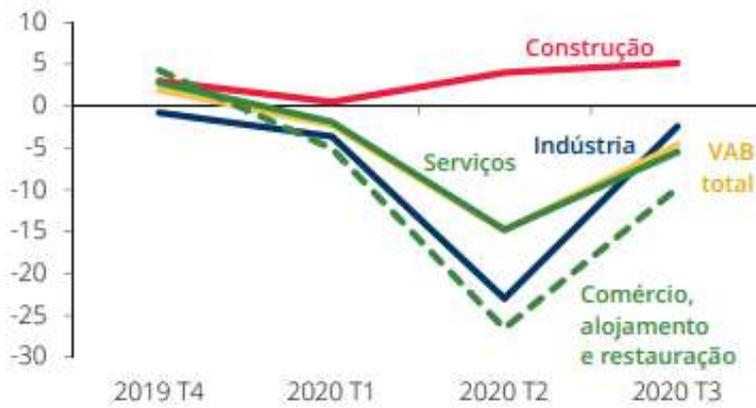


Fonte: Banco de Portugal

Já na Ótica de Produção houve um choque pandémico, que implicou uma queda mais acentuada nos subsetores dos Serviços que envolvem mais contatos pessoais, pois com o Covid isso não foi possível devido ao distanciamento social e devido às contingências. Assim, a recuperação dos subsetores dos Serviços mais condicionados pela necessidade de distanciamento social (Comércio, Alojamento e Restauração) foi mais lenta, situando-se 9,8% abaixo do nível correspondente, após -26,5% no segundo trimestre.



Painel A - Ótica da produção



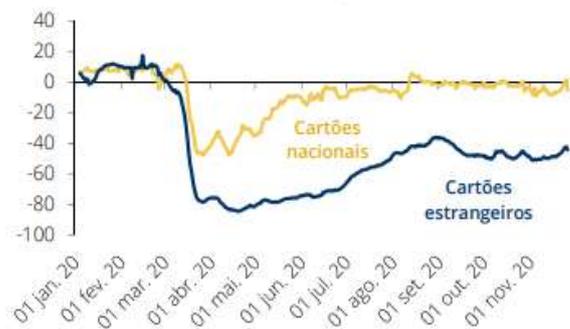
Fonte: Banco de Portugal

Sendo o Setor dos Serviços o mais prejudicado com a pandemia o mesmo trouxe diversos pontos negativos para o Setor começando pela confiança Setoriais em Portugal, que teve uma grande descida devido às várias descidas do mesmo Setor, sendo que em meados de maio teve uma melhoria, uma recuperação dessa mesma confiança, mas logo depois em outubro obteve uma descida, isto devido à pandemia da COVID-19 e o seu agravamento.

Painel C - Confianças setoriais para Portugal



Painel D - Valores movimentados em ATM/POS em Portugal



Fonte: Banco de Portugal



Com o agravamento da situação pandémica ocorreu então um reflexo imediato nos fluxos de turismo. O ritmo de queda e os valores movimentados com cartões nacionais e estrangeiro em caixas automáticas e terminais de pagamento (ATM/POS) em Portugal, teve uma grande redução, apresentando reduções em torno de 50%, isto devido aos mesmos fluxos de turismo em Portugal. Sendo que meados de maio teve melhoria logo depois em setembro tem novamente uma quebra nos valores movimentados com cartões estrangeiros.

Setor Quaternário

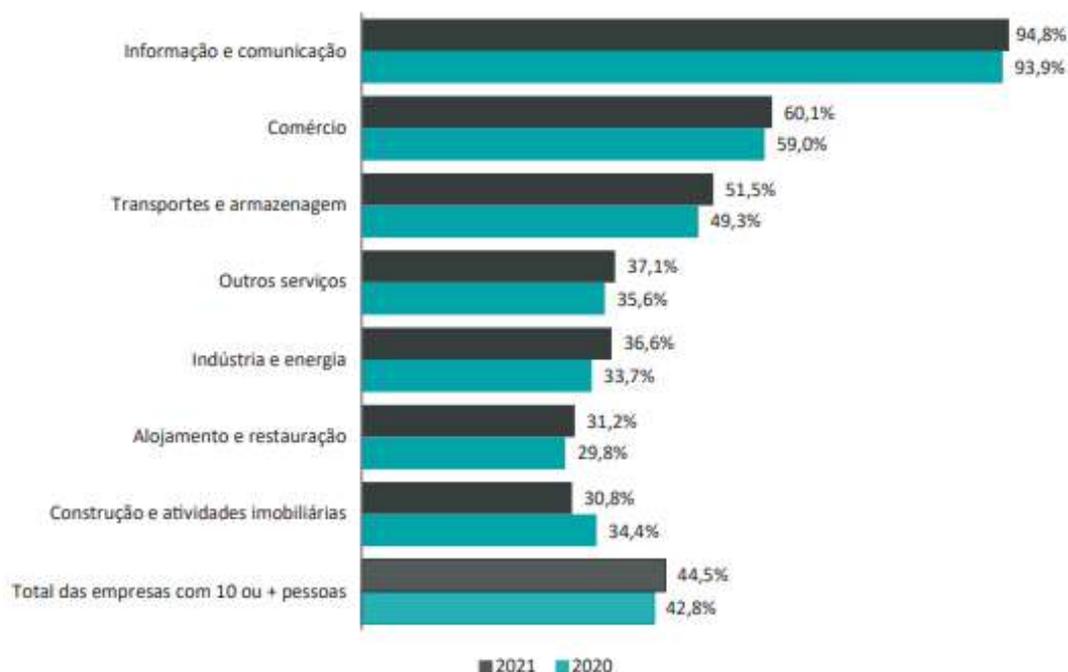
No contexto da pandemia COVID-19 o Setor Quaternário foi o que teve um impacto positivo. Em 2020, as vendas de bens e serviços através de comércio eletrónico representaram 17,0% do total do volume de negócios. Isto devido às reduções observadas nos serviços de alojamento e de transporte e ainda pela redução de transações entre empresas, refletindo a contração da atividade económica em consequência da pandemia. Deste modo, 21,3% das empresas iniciaram ou aumentaram os esforços para vender bens ou serviços através da Internet e 24,0% aumentaram o investimento nas Tecnologias de Informação e Comunicação. Das empresas que efetuaram vendas de bens e/ou serviços através do comércio eletrónico, 96,3% fizeram-no para clientes localizados em Portugal, 49,7% venderam para outros países da União Europeia e 35,2% efetuaram vendas para o resto do Mundo.

Destas mesmas vendas o padrão dos produtos ou serviços encomendados entre 2020 e 2021 são semelhantes, sendo que verificamos um aumento de 2020 para 2021, mantendo-se a predominância nas encomendas de Roupa, calçado e acessórios de moda, 69,0% (60,4% em 2020), Refeições em takeaway ou entrega ao domicílio 46,0% (38,2% em 2020) e em Filmes, séries ou programas de desporto 34,9% (34,3% em 2020).

Parcialmente devido à pandemia 30,7% das empresas aumentaram, através de computadores ou telemóveis, o número de reuniões à distância conduzidas pela empresa, 17,1% aumentaram a percentagem de pessoas ao serviço com acesso remoto ao sistema de correio eletrónico. Em 85,2% das empresas, o aumento da percentagem de pessoas ao serviço com acesso remoto ao sistema de correio eletrónico, através de computadores ou telemóveis, deveu-se totalmente a pandemia, isto devido às contingências e ao distanciamento social.



Pessoas ao serviço que utilizam computadores com ligação à Internet para fins profissionais, em % do total de pessoas ao serviço em empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço



Fonte: INE

Esses mesmos resultados são evidenciados através do gráfico representado, onde se verifica um aumento de 2020 para 2021 de pessoas ao serviço que utilizam computador com ligação à internet para meios profissionais. Regista-se um aumento em todos os Serviços, Setores e mesmo no total de empresas, exceto no Setor da Construção e Atividade Imobiliária que teve uma redução, mas mantendo ainda assim uma boa relação com o Setor Quaternário.

As soluções deste Setor de resposta à COVID-19 e as plataformas de e-commerce são apontados pelos CIO como os de menor performance, ainda assim muito positivos.

As soluções de TI de resposta à COVID-19 e as plataformas de e-commerce são apontados pelos CIO como os de menor performance, ainda assim muito positivos

Performance da área de TI

Q: Como classifica a capacidade das funções chave de TI no suporte às novas formas de trabalho da organização, como resultado da COVID-19?



Fonte: CIO Pulse Survey Portugal

Devido a COVID-19 várias empresas adquiriram o trabalho à distância, mas o mesmo requer atualizações nas aplicações e sistemas existentes para que respondam às necessidades imediatas da empresa, e que, aparentemente, foi bem gerida. A totalidade dos CIO inquiridos em Portugal referiu ter havido uma resposta positiva das infraestruturas de TI e operações cloud (96% nos vários países). No entanto, o desempenho das soluções de TI de resposta à COVID-19 não foi tão satisfatório, com 26% das organizações portuguesas a registarem uma performance neutra e negativa (29% nos vários territórios). Mas mesmo assim os serviços de TI desempenharam um papel fundamental, respondendo ao aumento das vendas através dos canais digitais. Deste modo a pandemia trouxe novas formas de consumo que só permitirão às empresas ter uma oferta diferenciadora através de ferramentas analíticas. Os CIO têm, assim, uma oportunidade de melhoria, transitando de um apoio interno para um maior apoio externo, com este Setor.



Os Impactos da Guerra na Economia Portuguesa

Com a invasão da Rússia na Ucrânia em fevereiro de 2022, a configuração geopolítica mundial alterou-se significativamente, produzindo impactos muito acentuados no contexto económico e empresarial global. Ambos países, Ucrânia e a Rússia são produtores globais, respetivamente nos mercados agroalimentar e da energia, considerados fundamentais para o normal funcionamento das Economias.

Embora as exportações da Rússia não tenham sido totalmente cortadas, começou a verificar-se um cenário de subida generalizada nos preços dos combustíveis e dos produtos alimentares.

Desde o início desta guerra, têm sido desenvolvidos vários relatórios sobre o seu impacto, nomeadamente o relatório publicado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), onde se demonstra os impactos da guerra na Ucrânia na Economia global, nomeadamente:

Aumento do FAO Food Price Index, que reflete no aumento dos preços alimentares devido à redução de oferta (com impacto na inflação) e barreiras à importação por via das sanções;

Aumento da instabilidade do preço nos mercados do gás natural e petróleo não refinado, o que, pela sua natureza fundacional no funcionamento do sistema económico, conduz ao aumento dos preços para todos os agentes económicos;

Aumento do custo das operações logísticas devido à disrupção das cadeias de abastecimento;

O Fundo Monetário Internacional também explorou o impacto deste conflito e clarificou que esta guerra terá um “impacto severo” na Economia mundial, desacelerando o crescimento e aumentando a inflação. Esta guerra terá impacto no aumento da inflação, diminuição do consumo, instabilidade nos mercados financeiros, entre outros efeitos esperados, que podem se agravar se mais sanções económicas de larga escala forem realizadas.

No Setor Energético, a evolução dos preços do petróleo, quer no mercado global (Crude Oil), quer no mercado Europeu (Brent), revelam claramente o impacto negativo da guerra na Ucrânia, mas é no preço do gás natural, com forte utilização nos mercados industrial e doméstico, que podemos encontrar variações mais acentuadas.

Evolução dos Preços no Setor energético



Fonte: Trading Economics em 30/04/2022

No Setor Agroalimentar, à data de 30/04/2022, são quantificados aumentos muito significativos nos preços do trigo, aveia, milho, arroz, leite e algodão, particularmente importantes para o mercado Português devido ao seu peso nas importações.



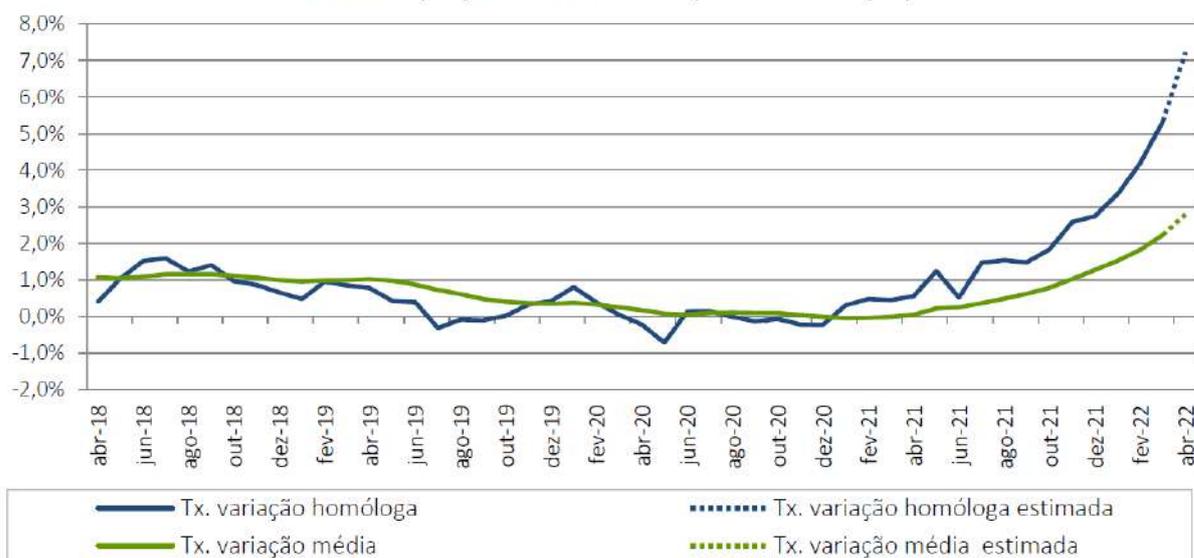
Evolução dos Preços no Setor Agroalimentar

Agricultural	Price	Day	%	Weekly	Monthly	YoY	Date
Soybeans USD/Bu	1708.25	▲ 1.75	0.10%	-0.45%	2.66%	8.74%	Apr/29
Wheat USD/Bu	1055.75	▼ 30.00	-2.76%	-1.81%	3.20%	42.19%	Apr/29
Lumber USD/1000 board feet	1047.40	▲ 2.60	0.25%	4.47%	4.56%	-30.20%	Apr/29
Palm Oil MYR/T	7104.00	▲ 190.00	2.75%	11.79%	19.80%	83.66%	Apr/29
Cheese USD/Lbs	2.2860	▲ 0.0010	0.04%	0.22%	3.77%	34.08%	Apr/29
Milk USD/CWT	24.39	▲ 0.00	0.00%	0.29%	3.96%	38.27%	Apr/29
Rubber JPY/Kg	247.00	▲ 0.20	0.08%	-7.70%	-2.53%	4.00%	Apr/28
Orange Juice USD/Lbs	182.00	▲ 9.10	5.26%	1.31%	22.85%	66.13%	Apr/29
Coffee USD/Lbs	222.55	▲ 4.65	2.13%	-2.45%	3.18%	57.39%	Apr/29
Cotton USD/Lbs	154.76	▲ 1.68	1.10%	10.97%	10.67%	76.85%	Apr/29
Cocoa USD/T	2650.00	▲ 75.00	2.91%	4.33%	0.42%	7.77%	Apr/29
Rice USD/cwt	17.0900	▲ 0.3150	1.88%	5.46%	7.38%	27.68%	Apr/29
Canola CAD/T	1184.20	▼ 15.10	-1.26%	0.44%	4.41%	32.61%	Apr/29
Oat USD/Bu	674.0000	▼ 19.0000	-2.74%	-6.55%	-7.67%	70.20%	Apr/29
Wool AUD/100Kg	1369.00	▲ 0.00	0.00%	0.15%	-0.36%	2.01%	Apr/29
Sugar USD/Lbs	19.38	▼ 0.04	-0.21%	0.73%	-0.46%	11.12%	Apr/29
Tea USD/Kgs	3.10	▲ 0.00	0.00%	9.93%	12.32%	11.91%	Apr/29
Corn USD/BU	817.5000	▲ 1.5000	0.18%	3.09%	10.77%	10.47%	Apr/29

Fonte: Trading Economics em 30/04/2022

O efeito combinado da multiplicidade de fatores decorrentes do conflito Russo-Ucraniano conduziu a uma escalada inflacionista em todo mundo, a que Portugal não consegue escapar em virtude do elevado Grau de Abertura ao exterior - 88,8% - da sua Economia. Com efeito, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor aumentou 5,3% em março e 7,2% em abril, atingindo-se o valor mais elevado desde março de 1993. As estimativas indicam para o seu aumento continuado no curto prazo:

Índice de preços no consumidor (taxas de variação)



Fonte: INE, Estimativa Rápida - Abril de 2022

As componentes do IPC que mais estão a contribuir para esta escalada inflacionista, são precisamente os preços dos produtos alimentares não transformados e produtos energéticos.

Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	mar-22	abr-22 (e)	mar-22	abr-22 (e)	mar-22	abr-22 (e)
IPC						
Total	2,51	2,22	5,33	7,23	2,23	2,79
Total exceto habitação	2,61	2,31	5,46	7,43	2,24	2,82
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	2,16	1,49	3,82	4,98	1,42	1,83
Produtos alimentares não transformados	2,18	4,36	5,83	9,52	1,28	2,16
Produtos energéticos	6,22	6,05	19,82	26,73	11,81	13,41
IHPC						
Total	2,6	2,4	5,5	7,4	2,0	2,6

(e) valores estimados.

Fonte: INE, Estimativa Rápida - Abril de 2022

Entre os membros da União Europeia, Portugal é um dos países com menor exposição às Economias Russa e Ucraniana. Como tal, o efeito dos cortes nos investimentos (a Rússia tem um peso de 0,2% no investimento direto estrangeiro em Portugal), ao nível comercial decorrente das sanções, irá afetar menos do que as restantes Economias Europeias.

Principais produtos importados dos mercados em conflito

Principais produtos importados da Rússia

Em milhões de euros



% do total de 2021

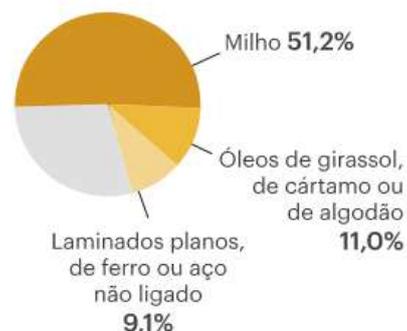


Principais produtos importados da Ucrânia

Em milhões de euros



% do total de 2021



Fonte: INE

PÚBLICO

O conflito na Ucrânia gerou assim um quadro económico, social e geopolítico de imprevisibilidade e incerteza, com impacto nos mercados financeiros, onde as decisões de consumo e decisões de investimento de empresas podem ser adiadas por este sentimento, paralisando a Economia.



Vários economistas sugerem que a Economia Portuguesa vai travar por causa da invasão russa na Ucrânia, mas que ainda assim, deverá ultrapassar o nível pré-pandemia de 2019. A desvalorização do Euro, o aumento do preço das matérias-primas que Portugal importa destes mercados, nomeadamente energia (petróleo e gás) e cereais, irá resultar na necessidade de os produtores venderem os bens a preços mais altos por unidade produzida, conduzindo a uma queda no poder de compra dos Portugueses.

Ao nível do público-alvo da nossa empresa, a redução do rendimento disponível das famílias Portuguesas é inevitável sendo que o perfil tipo do nosso cliente, por si mesmo, já é bastante afetado por um quadro de baixos rendimentos. Este contexto, influencia de modo relevante o desenho dos produtos e serviços By Eye, particularmente no cenário de lançamento.



Employee Experience

A experiência do colaborador, refere-se à vivência do funcionário com a organização, desde o contato enquanto possível candidato, o que faz, o que aprende e o que contribui, até ao rompimento do vínculo contratual com a mesma.

Estudos efetuados nesta dimensão da gestão empresarial, permitiram concluir que desenhar um experiência de colaborador que articula as expectativas e processos de ambos colaborador e empresa, permite que os colaboradores sintam-se orgulhosos e motivados a trabalhar na organização e permite à organização melhorar os seus indicadores de desempenho, competitividade e desenvolvimento, por impactar diretamente na experiência do cliente, por facilitar a construção de uma marca forte, por redução de red flags na gestão dos recursos humanos e manutenção de uma cultura empresarial com propósito.

Ao proporcionar uma experiência de colaborador que alinha as expectativas de ambos os lados, desenvolve-se um sentimento de pertença à empresa que contribui para profissionais mais motivados, mais comprometidos, com menor rotação e menos formação nos processos de RH, permitindo alcançar mais satisfação por parte de todos os stakeholders de negócios e gerar mais lucros.

Não obstante, o desenvolvimento de um programa de experiência do colaborador, por implicar gestão da mudança ao nível do perfil de competências dos colaboradores, estilo de gestão, processos e até cultura, é necessariamente um projeto de longo prazo, mas extremamente importante para as organizações dos dias de hoje.

Na nossa empresa, a experiência do colaborador faz-se por desenho e inicia-se no próprio processo de recrutamento através do enquadramento claro do propósito e valores subscritos pela By Eye e que devem ser atendidos pelos interessados em colaborar com a empresa. Uma vez que o perfil de cliente By Eye tem implícito a necessidade de cuidado, atenção, empatia e ajuda, os futuros colaboradores devem demonstrar estes valores na sua relação com os outros durante a fase de recrutamento e experimental.



A entrada na By Eye segue um processo de aquisição de conhecimentos que visa a integração dos futuros colaboradores, incluindo um processo de formação que enquadra o colaborador na cultura e no modo correto de execução, por forma a que a experiência do cliente consiga impactar positivamente na performance da empresa e que a socialização entre os elementos da equipa seja geradora de entusiasmo e desenvolvimento.

Por forma a atender às necessidades e expectativas dos nossos colaboradores, a By Eye disponibiliza permanentemente um canal de comunicação para auscultar os colaboradores sempre que estes sintam necessidade de partilhar as suas preocupações. Disponibilizamos também flexibilidade de horário para que os nossos colaboradores possam resolver problemas questões particulares das suas vidas, nomeadamente problemas de saúde relacionados consigo e com os seus familiares diretos.

O reconhecimento e crescimento são também muito valorizados através da solicitação de contributos dos colaboradores tendo em perspetiva a melhoria dos produtos e serviços By Eye. Os colaboradores são incentivados monetariamente a fazer essas contribuições orientadas para a melhoria da oferta, do processo ou do nosso relacionamento com os clientes e em reunião trimestral, essas sugestões são apresentadas, discutidas, priorizadas e reconhecidas por forma a traduzirem-se em iniciativas de desenvolvimento sobre as quais todos assumem compromisso e adoção.

Compreendemos que assim conseguimos mitigar a estandardização das experiências laborais, gerar um sentido de propósito na relação organização - colaborador ao mesmo tempo que cuidamos do crescimento dos nossos colaboradores.



By Eye

Descrição da Empresa

A By Eye é uma startup multiproduto criada em finais de 2021, na Escola Profissional Magestil, em Lisboa, que se desenvolve em dois setores – impacto social e desenvolvimento de soluções tecnológicas.

A By Eye foi inicialmente formada por duas alunas do Curso Técnico de Gestão (Inês Leitão e Inês Varela), e por cinco alunos do Curso de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade (Bárbara Santos, Bernardo Carreiras, Glória Coelho, José Ferreira e Matilde Tavares), da Magestil.

A ideia de ser criada uma empresa destinada a apoiar pessoas cegas ou de baixa visão partiu da experiência pessoal de dois elementos do grupo, que testemunharam a dificuldade que as pessoas cegas têm em utilizar os transportes públicos. Foi ainda testemunhado por um dos elementos do grupo, em contexto familiar, da dificuldade em ler os rótulos das embalagens, o que condiciona a rotina e a possibilidade de aquisição de bens de forma informada.

A empresa foi inicialmente criada com o objetivo de ajudar as pessoas cegas a utilizar os transportes públicos, nomeadamente os autocarros. De seguida surgiu a ideia de os apoiar igualmente nos supermercados, com base na questão: como é que as pessoas cegas sabem distinguir um produto, por exemplo, entre um pacote de leite e um pacote de vinho? Face a estes dois pressupostos foi desenvolvida uma aplicação para apoiar nestas questões.

E é assim que surge a By Eye, que tem como objetivo auxiliar as pessoas cegas ou com baixa visão, fornecendo serviços que auxiliem na autonomia e satisfação das suas necessidades diárias, impactando positivamente o bem-estar físico e mental.



Para além dos serviços mencionados anteriormente que iremos dar resposta nesta primeira instância, numa segunda instância pretendemos dar resposta a mais necessidades identificadas pelos utilizadores e clientes da By Eye. Temos já programadas algumas ideias futuras a que iremos dar resposta ao longo do desenvolvimento da empresa, que se focam nos tempos lúdicos, nomeadamente leitura de áudio-livros, caminhadas e programação de caminhadas, incluindo também o desporto.

A mesma tem os seus recursos produtivos como os humanos, que são os seus colaboradores, a comunidade de EVES os únicos recursos vivos da empresa onde serão responsáveis pelas compras dos clientes, ainda tendo o seu recurso técnico, a aplicação que se envolve nas novas tecnologias e os seus recursos financeiros onde a empresa tem ao seu dispor os depósitos bancários, obrigações, incentivos entre outros.

A By Eye é uma empresa com serviços e produtos diferenciadores, inovadores, sustentáveis e socialmente responsáveis. É essencialmente esta a posição que pretendemos reter na mente dos nossos clientes, tanto famílias como empresas.



Produtos e Serviços

Para chegarmos ao nosso primeiro serviço, passamos pelo processo de brainstorming, onde com base nas dificuldades identificadas procuramos desenvolver algumas soluções. A ideia inicial foi da criação de um produto que apoiasse na execução de tarefas, tais como a utilização de transportes públicos e aquisição de bens pelas pessoas cegas de forma autónoma.

Para dar resposta a estas adversidades inicialmente pensamos no desenvolvimento de uma luva que permitiria ler em voz alta os códigos de barras dos produtos, indicando qual o produto, preço, data de validade e ingredientes. Esta ideia foi abandonada face à dificuldade na execução da mesma. Para tal necessitaríamos da colaboração de especialistas em engenharia têxtil, engenharia da computação e informática, o que seria difícil face à inexistência de orçamento para desenvolvimento e pagamento de honorários aos mesmos. Pensamos em colaboração com universidades, mas face ao tempo disponível, consideramos não ser concretizável.

Face aos constrangimentos identificados, consideramos que o caminho exequível seria através da criação de uma aplicação móvel. Apesar da necessidade de autonomia deste público-alvo, consideramos que ao nosso alcance está o apoio contratualizado com a nossa aplicação e respetivos colaboradores, o que permite que as pessoas cegas ou com baixa visão não estejam permanentemente condicionadas à disponibilidade de amigos e familiares. É assegurado o apoio efetivo quando a pessoa necessita e não quando existe disponibilidade da rede de suporte informal.

Neste contexto surge a EVE, uma aplicação por controlo de voz para auxiliar as pessoas cegas e com capacidade reduzida de visão para uma maior autonomia na satisfação das suas necessidades de mobilidade e independência. Atualmente a By Eye disponibiliza três serviços através da sua App, no entanto, face às necessidades identificadas pelos utilizadores, outros serviços poderão ser desenvolvidos e adicionados.



Assim disponibiliza um serviço de localização, isto é, o utilizador pode partilhar com a sua rede de suporte informal (contatos de telemóvel) a sua localização. Este serviço tem como grande vantagem a possibilidade de apoio por parte destes contactos, em caso de urgência.

O segundo serviço disponibilizado é o serviço de apoio à deslocação em transportes públicos, nomeadamente a Carris, a Rodoviária, os Comboios e outros meios de transporte. Este serviço permite que a pessoa cega ou com baixa visão seja informada do autocarro que tem paragem onde se encontra, quanto tempo falta até à chegada do autocarro selecionado, quando o mesmo está a chegar e vai atualizando o utilizador sobre quais as paragens que se seguem, permitindo ao mesmo poder antecipadamente saber onde se encontra e quando está próximo do seu destino.

Por fim, com o propósito de apoiar no serviço de compras, foi criada a Eve, uma aplicação 100% controlada por voz. Neste serviço, uma Eve (colaboradora da By Eye) realiza as compras pelo utilizador. As Eve's são identificáveis para o exterior pelo fato de vestirem uma camisola que as identifica através do logotipo da aplicação. As Eve's recebem oralmente via telemóvel a lista de compras, realizam a aquisição das mesmas que são pagas pelo utilizador no ato do pagamento (tal como na Uber) e as compras são entregues no local solicitado pela pessoa cega ou com baixa visão. A taxa de utilização deste serviço é de um euro por compra. Salienta-se que cada utilizador terá a sua própria Eve, ou seja, pretendemos que se estabeleça uma relação próxima e de confiança entre o utilizador e a sua Eve.

As Eve's são igualmente uma oportunidade de emprego, podendo as mesmas efetuar candidaturas através da própria aplicação.

A médio prazo, perspetivamos o desenvolvimento de dois novos serviços na App, nomeadamente um serviço de leitura (audiolivros) e um serviço para apoio em caminhadas.

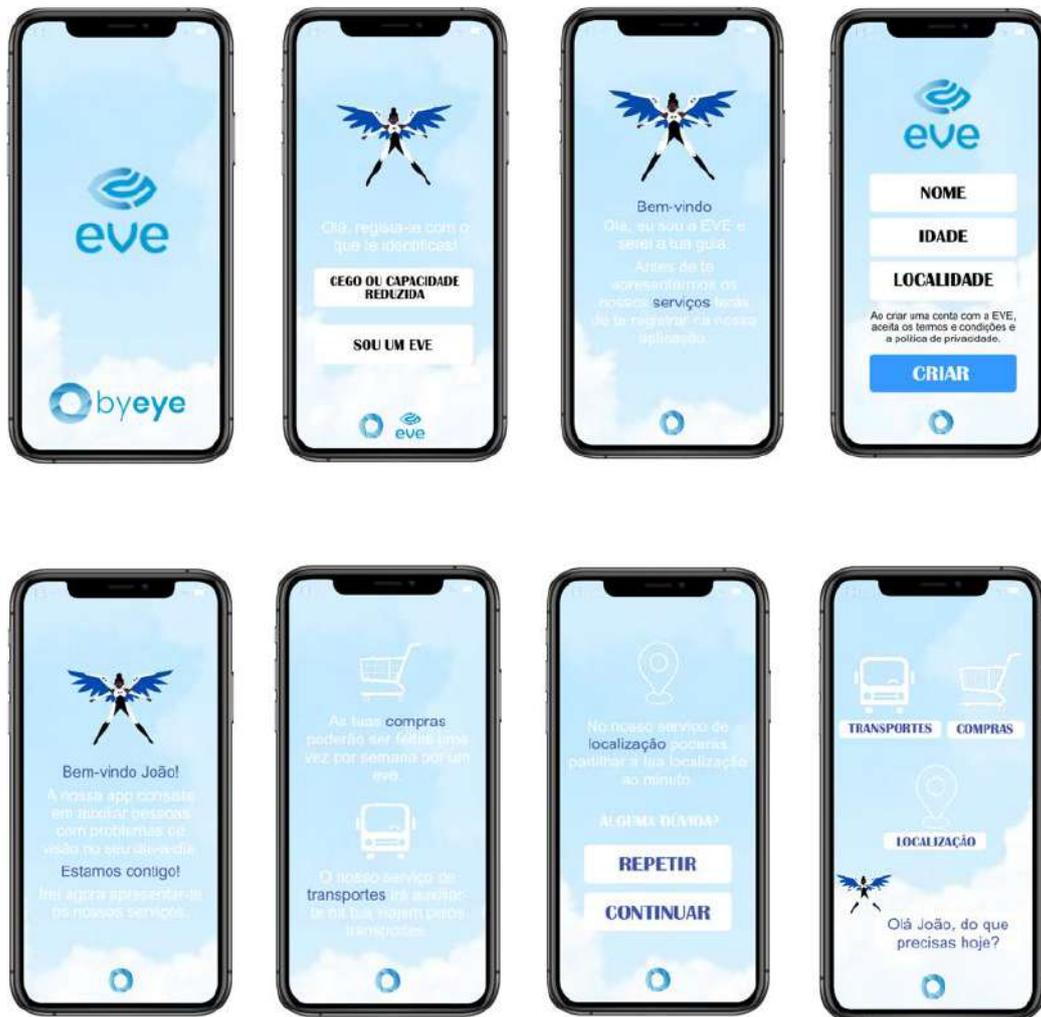


Serviço Inicial (Compras, Transportes, Localização)

Com as ideias desenhadas, desenvolvemos a nossa aplicação com o serviço inicial (Compras, Transportes e Localização). A nossa aplicação divide-se em dois, uma parte destinada às pessoas cegas e com baixa visão e outra para a Comunidade de EVE'rs.

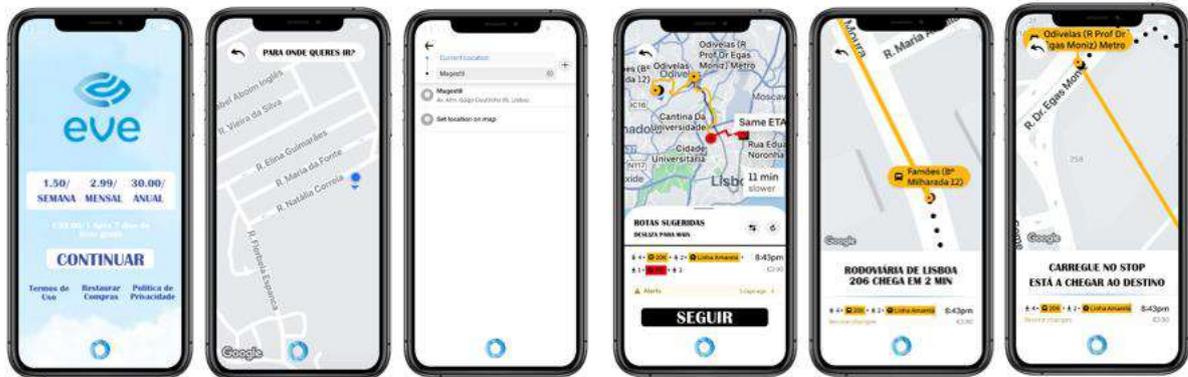
Pessoas cegas ou de baixa visão:

Página Inicial e Explicativa:

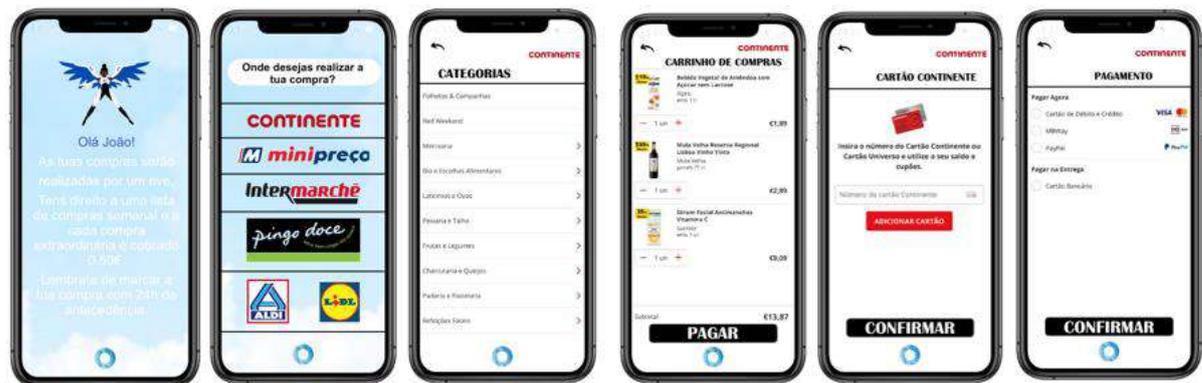




Transportes:



Compras:

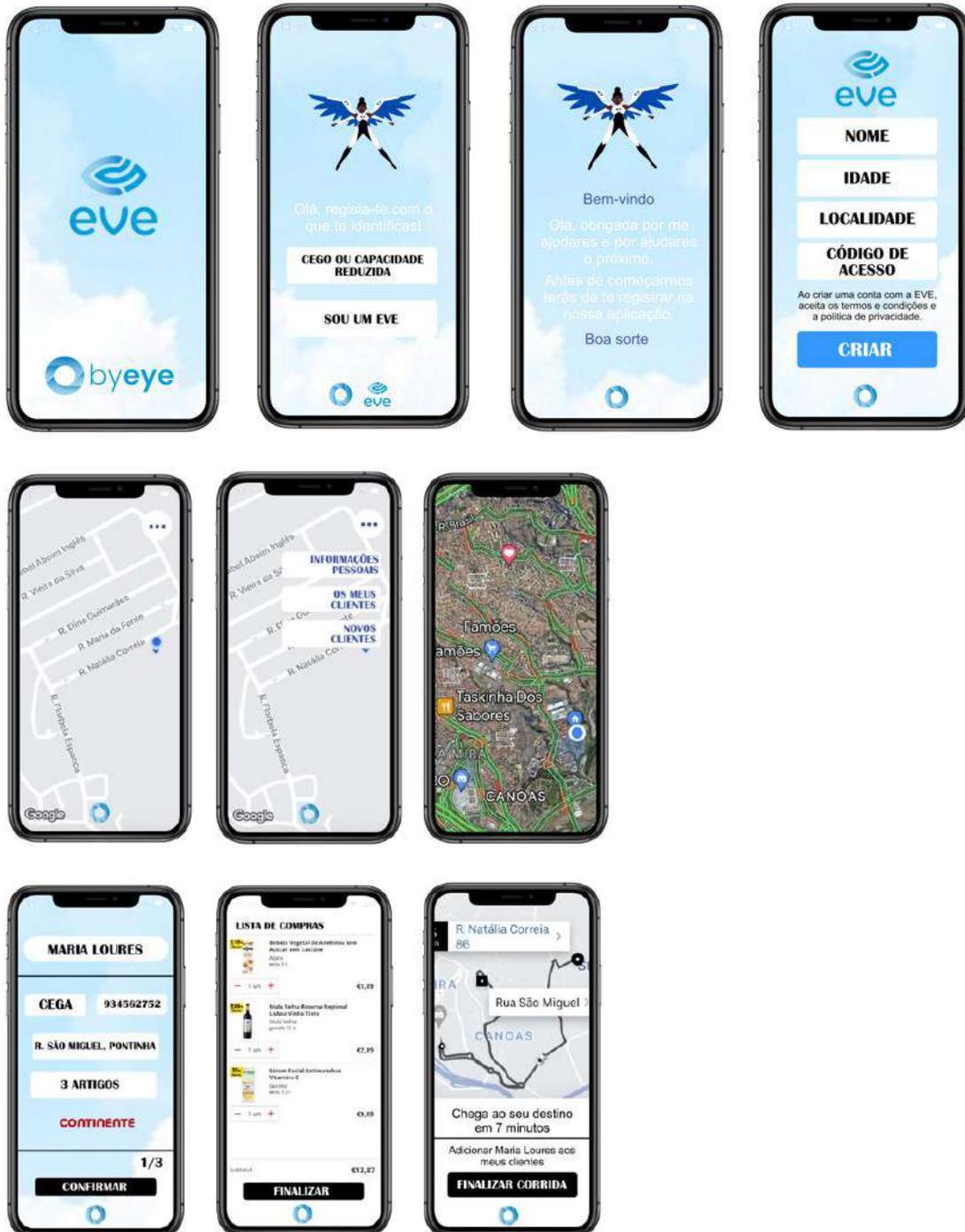


Localização:





Comunidade de EVE'rs:





Missão, Visão, Valores da By Eye

Missão

Auxiliar as pessoas cegas ou com capacidade reduzida de visão para uma maior autonomia na satisfação das suas necessidades diárias.

Visão

Pretendemos tornar-nos uma empresa referência no mercado, satisfazendo as inúmeras necessidades e impactando o maior número de pessoas.

Valores

A By Eye rege-se pelos seguintes valores:

- Respeito
- Ética e transparência
- Integridade e Solidariedade
- Confiança
- Compromisso
- Qualidade
- Inovação
- Eficiência
- Dedicção
- Adaptação



Logotipos

A identidade visual é uma construção de vários elementos gráficos e visuais responsáveis por criar uma atmosfera a respeito de quem é a empresa, quais são seus valores e até mesmo como ela vê o mundo e a sociedade.

O conceito básico da By Eye – Eve, é ser uma marca inovadora, sustentável, tecnológica, empreendedora e dedicada à economia social.

Mais ainda, queremos que os nossos valores (respeito; ética e transparência; integridade; solidariedade; confiança; compromisso e qualidade) sejam sinónimo da By Eye.

Empresa

Na simbologia das formas, os círculos sugerem comunidade, integridade e perfeição. O círculo é um símbolo universal com significado amplo. Ele representa as noções de totalidade, plenitude, perfeição original, o Eu, o infinito e a eternidade. O círculo é igualmente sinónimo de movimento, expansão e tempo.

Assim, a utilização de dois círculos (interno e externo com degradé no interior), representando uma íris no Logotipo da By Eye tem como objetivo reforçar a ideia de estabilidade e colaboração. Os logotipos que usam anéis são projetados para serem acolhedores, positivos e focados em uma mensagem de união. Reforçamos que a Íris é a parte mais visível (e colorida) do olho de vertebrados, e tem como sua função controlar os níveis de luz.





Serviço

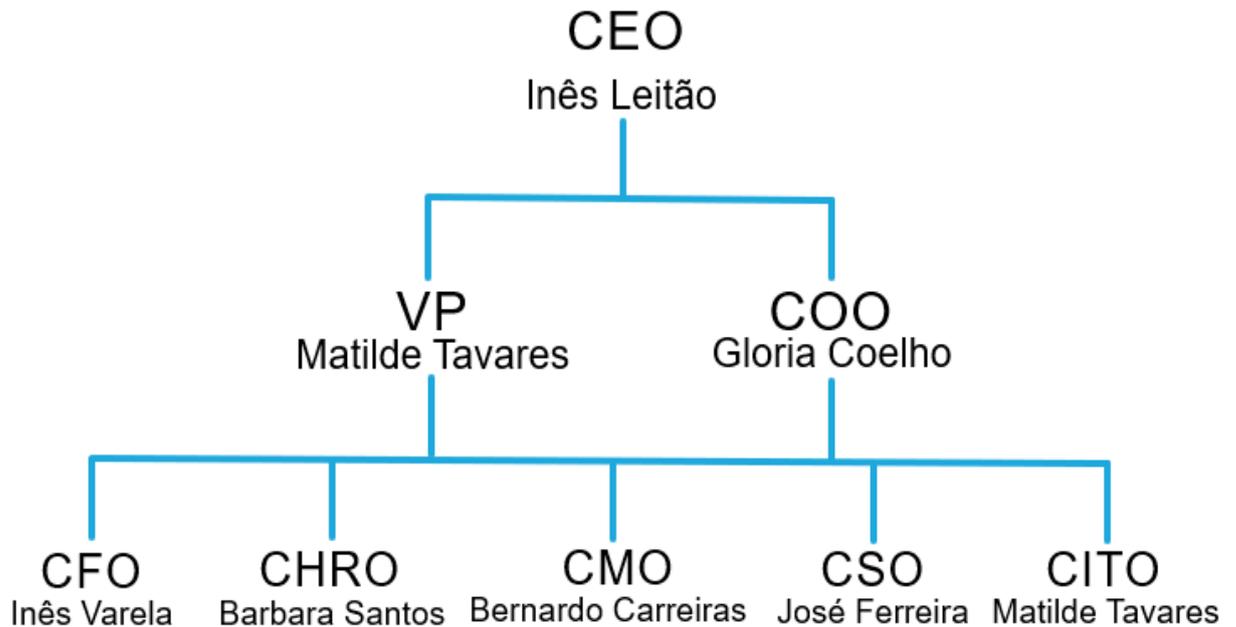
Na simbologia das formas os olhos simbolizam a vigilância, a clarividência e onisciência. Eles estão associados à luz, à sabedoria, à energia e ao poder da criação.

A utilização deste símbolo no nosso serviço, associado ao nome Eve, remete ainda para o significado da Eve: "a que vive", "a vivente", "a que tem vida" ou "cheia de vida".





Organograma da By Eye



Análise de Funções

A By Eye tem uma estrutura organizacional que contém o CEO, VP, COO, CFO, CSO, CHRO, CMO, CITO.

De forma a promover a eficiência da atividade, a produtividade da empresa e visando atingir os seus objetivos, as empresas segmentam a sua estrutura por funções ou departamentos.

Chief Executive Officer (CEO) é a pessoa com mais responsabilidade dentro da empresa, sendo também o com maior poder de decisão. É o representante da empresa e deve cuidar das relações com a sociedade, o governo, investidores, etc..., sendo responsável por desenhar mecanismos de controlo da excelência operacional.



é responsável por determinar a visão e direção estratégica da mesma, motivar e capacitar a equipa, garantir que todos são ouvidos e considerados na tomada de decisões, cuidar da cultura e desenvolvimento organizacional, cuidar das relações com a sociedade, o governo, investidos, entre outros, e desenhar mecanismos de controlo da excelência operacional.

O Vice-Presidente ou Assistente de Direção conecta e transmite algumas informações entre a direção e os restantes departamentos, tendo como função ainda a coordenação dos compromissos diários da direção. É responsável por preparar as reuniões e redigir ata das mesmas, supervisionar os deadlines face aos compromissos assumidos e verificar que os diretores estão alinhados com a estratégia da empresa.

Chief Operating Officer (COO) é o cargo atribuído ao braço direito do CEO. O COO é o responsável por articular com o CEO as atividades previstas para execução da estratégia, alocar recursos para atingir os resultados operacionais previstos, refletir sobre o impacto ambiental do produto, cuidar do controle de qualidade aos produtos e serviços, bem como envolver-se na representação do nome da marca, monitorar o funcionamento operacional da empresa, liderar equipas de diversas áreas dentro da empresa e assegurar a boa relação com clientes e outras empresas na execução da atividade.

O Chief Financial Officer (CFO) está encarregado pela gestão das finanças da empresa, acompanhar o fluxo de caixa e o pagamento financeiro, é responsável pelas decisões de investimento tomadas pela empresa e pela condição financeira da mesma, devendo adotar os mecanismos necessários para obter os menores custos possíveis e elaborar as contas sociais garantindo a conformidade e fiabilidade das mesmas.



Chief Strategy Officer (CSO) é o indivíduo que tem como responsabilidade tratar da força comercial do negócio. Este deve avaliar e planear estratégias de vendas, analisar as estratégias existentes com o intuito de aprimorá-los às necessidades do mercado, avaliar os níveis de estoque e margens de lucro, devendo sempre acompanhar o progresso em cada região, mantendo relacionamentos duradouros com os clientes.

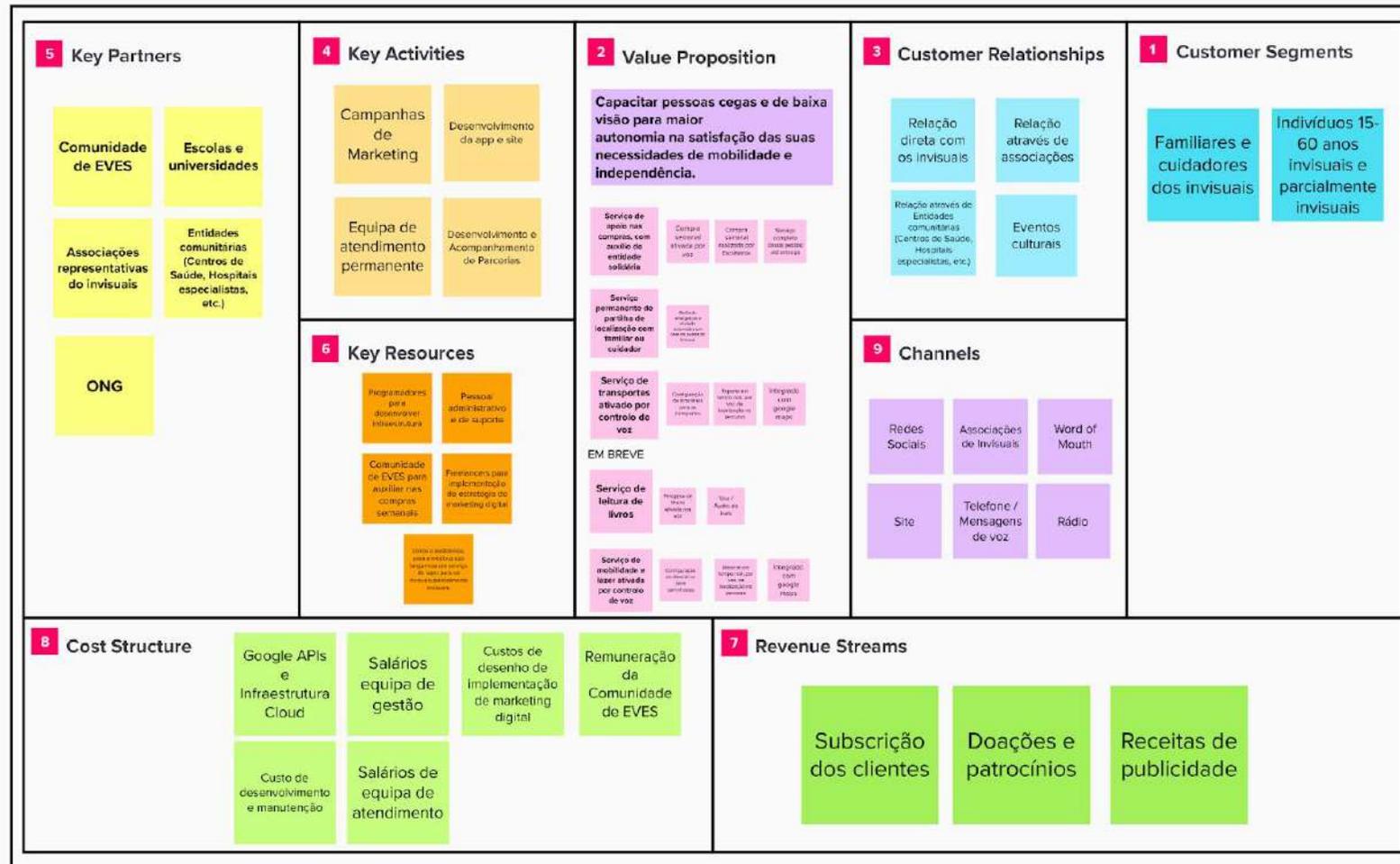
Chief Human Resources Officer (CHRO) é o Diretor de Recursos Humanos da Empresa, tem como missão a valorização dos colaboradores da organização com o objetivo de constituir e manter equipas de trabalho competentes, motivadas e atualizadas, através da promoção da formação e da estabilidade no emprego. Tem ainda a responsabilidade de apoiar os outros departamentos na gestão dos funcionários, avaliar o desempenho e produtividade dos mesmos e planear as necessidades de recursos humanos em articulação com a estratégia definida pela empresa (cargos, salários, entre outros), bem como acompanhar a seleção e contratação de funcionários, procedendo nas transferências e demissões dos mesmos.

O Chief Marketing Officer (CMO) define e coordena toda a estratégia e o plano de marketing da empresa, têm a responsabilidade de estudar o mercado e definir a estratégia dos serviços, coordenando eventos especiais e assegurando que a miniempresa mantém os consumidores satisfeitos.

Chief Information Technology Officer (CITO) é o Diretor da Tecnologia de Informação, o mesmo é responsável por criar websites, redes sociais e garantir os sistemas e recursos necessários à empresa, gerindo os mesmos para a boa implementação da estratégia empresarial. É ainda importante realçar a necessidade da colaboração em especial deste diretor com os restantes em especial marketing, auxiliando no desenvolvimento de suportes de comunicação.



Business Model Canvas





O Business Model Canvas é uma ferramenta de gestão estratégica, que permite gerir o planeamento estratégico da empresa e desenvolver modelos de negócio novos ou existentes. Este permite demonstrar o funcionamento da empresa, definindo ideias e organizando ações utilizando várias variáveis.

Existem nove tópicos que se relacionam entre si sendo o Segmentos de clientes, a Proposta de Valor que é o elemento fundamental permitindo identificar qual o valor que traremos ao nosso segmento de clientes e quais os problemas dos clientes que a empresa ajuda a resolver, os Canais de Distribuição, Relações com os clientes, Fontes de Receita, Recursos chave, Atividades Chave, Parceiros Chaves e Estrutura de Custos.

Relativamente à By Eye os segmentos de Clientes irão focar-se sobretudo em indivíduos dos 15-60 anos cegos ou com baixa visão e familiares/cuidadores dos mesmos. A proposta de valor é capacitar pessoas cegas e de baixa visão para maior autonomia na satisfação das suas necessidades de mobilidade e independência, priorizando sempre uma relação direta com o consumidor através de associações, eventos culturais, Entidades comunitárias (Centros de Saúde, Hospitais especialistas, entre outros).

As atividades chaves da By Eye focam-se nas campanhas de Marketing, desenvolvimento da app e site, uma equipa de atendimento permanente, desenvolvimento e Acompanhamento de Parcerias, tendo como parceiros chave a Comunidade de EVE'rs, escolas e universidades, associações representativas dos cegos, entidades comunitárias (Centros de Saúde, Hospitais especialistas, etc.) e ONG's. Para isto, os recursos chave essenciais são os programadores para desenvolver infraestrutura, pessoal administrativo e de suporte, comunidade de EVE'rs para auxiliar nas compras semanais, freelancers para implementação de estratégia de marketing digital, livros e audiolivros para a médio prazo lançarmos um serviço de lazer para os cegos e pessoas com baixa visão.



As nossas fontes de receita serão provenientes sobretudo das subscrições na aplicação, com o auxílio de doações, patrocínios e receitas de publicidade, já a nossa estrutura de custos irá basear-se em custos de desenvolvimento e manutenção da App, salários do pessoal, remunerações à comunidade de EVE'rs, custos com marketing, infraestrutura cloud e Google APIs. Iremos usar como canais redes sociais, sites, associações de cegos, mensagens de voz, rádio e Word of Mouth.



Análise SWOT

A análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) é uma ferramenta criada originalmente para o mundo empresarial, mas que devido à sua simplicidade, pode ser aplicada para qualquer tipo de análise de cenário. Esta análise permite identificar elementos chave da situação atual e desenhar estratégias para potenciar ou minimizar os seus pontos fortes e fracos.

Pressupõe a divisão do ambiente em duas partes, o ambiente interno e o ambiente externo. O ambiente interno é influenciável e gerido pela organização e é caracterizado por pontos fortes e por pontos fracos. Quanto ao ambiente externo, contém elementos que não podem ser previstos ou controlados pela organização, pelo que a sua análise permite a identificação de tendências que se traduzem em oportunidades e ameaças.



Relativamente à By Eye consideramos a existência dos seguintes aspetos:

Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
<ul style="list-style-type: none">- Produto inovador- Aplicação 100% controlada por voz- Fácil acesso- Blind Friendly- Responsabilidade social- Produto escalável	<ul style="list-style-type: none">- Falta de profissionais capacitados para satisfazer as necessidades- Falta de networking para alcançar financiadores- Falta de Notoriedade- Falta de capacidade financeira
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
<ul style="list-style-type: none">-Parcerias com Associações de deficientes visuais- Incentivo à mobilidade- Mercado inexplorado- Maior taxa utilização de tecnologias por parte da sociedade- Crescimento de turismo Acessível	<ul style="list-style-type: none">- Concorrência direta- Falta de incentivos financeiros governamentais- Crise económica e social



A By Eye é uma empresa criada num mercado completamente novo e por explorar, sendo assim criou um produto 100% inovador e não conta com concorrência direta até ao momento.

Tendo como objetivo ser a solução para vários problemas das pessoas cegas ou com capacidade reduzida de visão, diferencia-se da concorrência indireta sobretudo no fator voz e numa solução simples que engloba várias soluções.

A By Eye terá se atentar à concorrência, pois cada vez mais as câmaras e empresas procuram principalmente incluir-se socialmente e desenvolver soluções práticas para problemas sociais.



Análise do mercado

O mercado consiste em todos os consumidores potenciais que compartilham de uma necessidade ou desejo específico, dispostos e habilitados para fazer uma troca que satisfaça essa necessidade ou desejo.

A By Eye é uma empresa que se insere no mercado de serviços de inclusão social e tecnológica. No entanto, face à especificidade do nosso público alvo, temos a possibilidade de desenvolver para além de serviços, igualmente produtos. Assim, consideramos importante a autonomia das pessoas cegas ou de baixa visão, pelo que poderão ser desenvolvidas embalagens adequadas ao nosso público, nomeadamente com recurso a braille.

Dimensão

Segundo a OMS, em 2020, estimava-se que a cegueira afetava 75 milhões de pessoas em todo o mundo e que 246 milhões sofriam de perda moderada ou severa da visão. Mais de 82% de todas as pessoas cegas no mundo são maiores de 50 anos. A OMS refere que, independente da classe social, a estimativa de perda total de visão é de 15 a 30 vezes maior em pessoas com mais de 80 anos do que nas com até 40 anos.

Mais de 2 milhões de portugueses sofrem de algum tipo de deficiência visual e dois terços dos casos de perda de visão poderiam ser evitados se fossem diagnosticados a tempo.

Segundo um estudo realizado por investigadores da Universidade Nova de Lisboa, em 2018, estima-se que entre os adultos com mais de 50 anos, cerca de 42 mil sofram de cegueira e mais de 260 mil sofram de perda da visão moderada e grave na população.

Relativamente à produtividade, os investigadores notam que “as perdas associadas à cegueira variam entre 74 e 185 milhões de euros. Por sua vez, a redução de produtividade associada à perda moderada e grave da visão varia entre 130 e os 555 milhões de euros”.

O estudo revela ainda que pelo menos 50% da perda de visão é evitável e que o acesso a uma consulta de oftalmologia no SNS pode rondar os seis meses.



“Em Portugal, muitas pessoas mais velhas vivem com perda de visão evitável, causadas por erro de refração e catarata. Ambas as condições podiam ser diagnosticadas atempadamente por um simples exame ocular. No entanto, no nosso país, ainda não existem cuidados de saúde primários, ao nível do SNS, acessíveis a toda a população”, refere Raúl Sousa, presidente da Associação de Profissionais Licenciados de Optometria.

Segmentação

No que se refere à segmentação do mercado, consideramos que o nosso mercado é um nicho, isto é, um grupo restrito de pessoas com características muito particulares, nomeadamente cegas ou de baixa visão.

A By Eve – Eve é uma empresa/serviço vocacionada para a criação de soluções para problemas do dia a dia das pessoas cegas e de baixa visão. Salienta-se que a aplicação Eve, no âmbito da responsabilidade social, tem um preço bastante competitivo e com possibilidade de ser utilizado por todas as pessoas independentemente da sua classe social. O preço da utilização anual é de 29,99 euros, o que implica um gasto mensal de 2,5 euros mensais. Este valor representa entre 0.3%, 0,9% e 1% do rendimento das pessoas com rendimento mais baixo, isto é, salário mínimo nacional, prestação social para a inclusão e rendimento social de inserção.

No que se refere a tipos de segmentação, consideramos a segmentação geográfica, regional, uma vez que vamos desenvolver primeiramente a nossa aplicação no distrito de Lisboa. A segmentação demográfica, abrangendo o escalão etário dos 15 aos 60 anos, uma vez que são a população que maioritariamente utiliza já o telemóvel. Por fim, consideramos a segmentação psicográfica por se tratar de clientes-alvo com características intrínsecas, neste caso pessoas cegas ou com baixa visão.

Apesar do cariz comercial da By Eye, pretendemos colaborar de forma decisiva na inclusão social das pessoas cegas ou com baixa visão.



Tendências de evolução

Segundo investigações recentes, a deficiência visual tem crescido cerca de 17% ao ano. Trata-se de um mercado em permanente crescimento uma vez que a utilização de dispositivos eletrónicos e digitais causa várias doenças que a médio/longo prazo poderão aumentar o risco de cegueira.

Apesar dos avanços na medicina esta é uma tendência inevitável, razão pela qual o segmento de mercado de pessoas cegas ou de baixa visão se encontra em pleno desenvolvimento. Não obstante, trata-se de um grupo de consumidores pouco explorado e com grande potencial de desenvolvimento de produtos e serviços específicos.



Estudo de mercado

Os estudos de mercado são ferramentas que nos permitiram analisar aspetos qualitativos e quantitativos da nossa empresa e avaliar outros fatores no mercado na qual ela está enquadrada. Permite-nos entender e verificar o quão útil e necessário a nossa empresa é, e ainda se o público-alvo está disposto a adquirir os vários serviços da empresa.

A By Eye é uma empresa que se destina à realização de soluções para pessoas cegas ou com baixa visão, com o intuito de entender se o nosso serviço seria um benefício para estas pessoas recorremos sobretudo de um questionário e de uma pessoa com baixa visão.

Em Portugal existem cerca de 35 mil pessoas cegas, 600 mil com baixa visão e 2 milhões de portugueses com problemas de visão. Num primeiro momento tratamos de entender se alguma aplicação conseguia cobrir e auxiliar na vida diária das pessoas cegas ou com capacidade reduzida de visão, e nenhuma pessoa referiu que as aplicações já existentes satisfazem estas necessidades, o que nos permite concluir que teríamos mais clientes que a concorrência e por sua vez mais alcance por conta da sua fácil e boa funcionalidade.

Com o questionário compreendemos quais as maiores necessidades que as pessoas cegas e com baixa visão tinham diariamente, chegando assim à conclusão que se localizavam sobretudo nos transportes, compras e tempos lúdicos. De forma a compreendermos o melhor preço a adotar fizemos algumas perguntas relacionadas aos rendimentos mensais destas pessoas, concluindo que a maior parte não tinha capacidade para suportar grandes custos. Recebemos algumas propostas onde a maioria se localizava entre 2 e 5 euros, mais do que a proposta final que optamos por adequar ao nosso serviço.

Recebemos feedbacks bastante positivos, sendo um dos pontos que nos fez avançar com o nosso serviço, mas acrescentou-se sobretudo pelo facto de termos sido bem aceites e as pessoas considerarem a nossa solução no seu futuro, comprometendo-se à utilização da App.



Análise da concorrência e definição de Objetivos de Marketing

Os concorrentes da Eve encontram-se ao nível tecnológico e na oferta de produtos/soluções tecnológicas, vocacionadas para o mercado de pessoas cegas ou de baixa visão.

Os concorrentes diretos atuais da Eve são aplicações que podem ajudar deficientes visuais.

A acessibilidade de pessoas com necessidades especiais na Internet é um assunto que tem vindo a ser desenvolvido a passos lentos, mas a progredir. Atualmente existem aplicações que oferecem suporte para deficientes visuais, uma vez que eles costumam ser um dos grupos mais prejudicados na internet. A audiodescrição dos elementos na tela costuma ser uma grande aliada e está presente em várias aplicações de apoio. Assim, os cinco principais concorrentes são:

1. Be My Eyes (disponível em Android | iOS)

A Be My Eyes é uma das aplicações para deficientes visuais mais famosas da Internet. A Be My Eyes é uma aplicação que se mantém graças ao espírito de comunidade e vontade de ajudar dos voluntários. Quando alguém com deficiência visual precisa de ajuda, quer seja para ler a data de validade em um pacote de leite, ou para atravessar a rua, essa pessoa pode usar a app para se conectar com algum voluntário e pedir ajuda por videochamada. Quem está do outro lado da linha empresta um pouco do seu tempo para ajudar, tornando os obstáculos do dia-a-dia mais fáceis de ultrapassar para o utilizador.



2. Eye-D (disponível para Android | iOS)

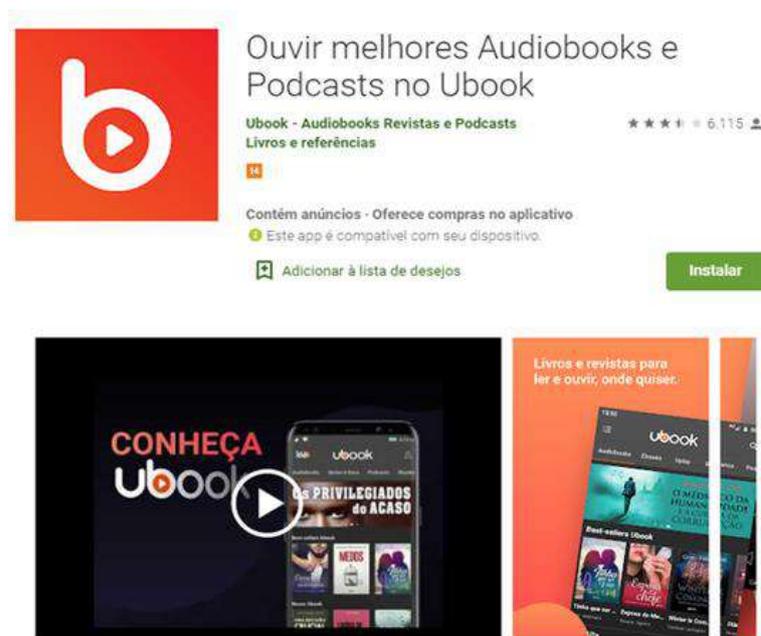
Esta aplicação não serve para ajudar deficientes visuais a utilizarem a Internet, mas sim para fazer com que eles possam identificar locais próximo do seu domicílio ao sair para a rua, uma vez que os textos são convertidos em falas. A aplicação é gratuita.





3. Ubook (disponível para Android | iOS)

O Ubook disponibiliza mais de 1000 audiolivros em seu catálogo. As obras podem ser encontradas em diversos gêneros literários, o que facilita muito o acesso de deficientes visuais a livros na Internet. Esta aplicação é paga.



4. CPqD Alcance (disponível para Android)

Esta aplicação facilita o acesso de deficientes visuais à Internet. Ela conta com uma narração automática da tela e auxílio na maioria das funções do smartphone, como fazer ligações, verificar a bateria do telemóvel, pesquisar contatos, SMS e arquivos. Não há necessidade se registar para usar a aplicação, uma vez que ela mesma se transforma na interface do telemóvel. É possível baixar o CPqD Alcance em smartphones com Android 4.0 ou superior. Como aspeto negativo temos a salientar que a fala é em português do Brasil.



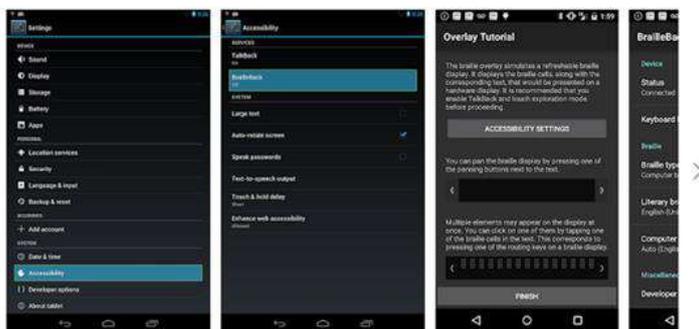
CPqD Alcance+
CPqD Ferramentas
★★★★☆ 26
Este app é compatível com seu dispositivo.
Adicionar à lista de desejos
Instalar



5. Google BrailleBack (disponível para Android)

Esta aplicação para deficientes visuais foi desenvolvida pelo próprio Google e permite que os utilizadores contem com uma mistura de braile com falas para entender os elementos da tela do Android. As falas guiam o utilizador até cada ícone da tela, enquanto o teclado em braile pode facilitar a navegação na aplicação.

Google BrailleBack
Google LLC Ferramentas
★★★★☆ 2.126
Este app é compatível com seu dispositivo.
Adicionar à lista de desejos
Instalar





O Android e o iOS também possuem recursos que podem simplificar a vida de deficientes visuais. O primeiro conta com o TalkBack, um recurso que já vem pré-instalado de fábrica e usa um assistente de voz para guiar o utilizador. Já o iOS possui o VoiceOver, que lê tudo o que é exibido na tela. Ele está disponível para iPhone e iPad. Para além das tecnologias portáteis, há aplicativos para ajudar a usar os dispositivos que muitas pessoas já têm: os smartphones. Enquanto o Digit-Eyes escaneia códigos de barras de produtos e fala (em português) detalhes como os ingredientes ou a marca, o BlindTool detecta objetos e fala seus nomes em voz alta. Para quem vive com alguma doença crônica como diabetes, o MyTherapy (grátis para iOS e Android) funciona como um lembrete de medicamentos, diário de saúde, registrando todos os sintomas – e também é acessível para portadores de deficiência visual, graças ao VoiceOver e ao TalkBack. Isto oferece um maior controle das eventuais medicações que pessoas cegas ou com deficiência visual tenham que tomar no dia-a-dia.

Para além de ir às compras, da mobilidade e da gestão de saúde, pessoas com deficiência visual também podem ter dificuldades em outras atividades, como ir ao cinema. O Greta – cujo app-irmão (Stark) ajuda pessoas com dificuldades auditivas – é uma aplicação que fornece legendas-áudio ao utilizador. Os criadores do Greta trabalham com agências de distribuição de filmes para fazer estas legendas grátis para os utilizadores – para que possam confortavelmente desfrutar de seus filmes favoritos, seja em casa ou no cinema.

Salienta-se que nenhuma das aplicações analisadas foi criada/desenvolvida em Portugal, ao contrário da By Eye - Eve que pretende dar resposta às necessidades dos deficientes visuais portugueses.



Operacionalização do Marketing Mix e Estratégia de Marketing

A operacionalização do Marketing Mix é desenvolvida através de determinados critérios sendo entre eles e tendo em conta que a EVE é um serviço a descrição das políticas do produto, a distribuição, o preço, a promoção, as pessoas, as evidências físicas, os processos e a produtividade.

1. Descrição das políticas de produto

A Eve é uma aplicação 100% controlada por voz, que auxilia cegos e pessoas com baixa visão no seu dia a dia. Numa primeira instância os serviços disponíveis na aplicação, será o serviço de localização, o serviço de apoio à utilização de transportes públicos e na aquisição de bens através dos Eve'rs. Seguidamente pretendemos expandir os nossos serviços ao nível dos tempos livres, através da disponibilização de audiolivros e de um serviço de apoio a caminhadas.

2. Distribuição

No que concerne à distribuição, a EVE é uma aplicação acessível pois cobre as duas plataformas digitais existentes em Portugal ao nível dos telemóveis, especificamente, Android e iOS.

3. Preço

No que se refere ao preço, o nosso serviço apresenta três modalidades de pagamento. Assim, tem um custo semanal de 1,50 euros, para utilizadores ocasionais. Para os utilizadores frequentes a aplicação tem um custo mensal de 2,99 euros ou em alternativa um custo anual de 29,99 euros.

Salienta-se que a aplicação Eve, no âmbito da responsabilidade social, tem um preço bastante competitivo e com possibilidade de ser utilizado por todas as pessoas independentemente da sua classe social. O preço da utilização anual é de 29,99 euros, o que implica um gasto mensal de 2,5 euros mensais. Este valor representa entre 0.3%, 0,9% e 1% do



rendimento das pessoas com rendimento mais baixo, isto é, salário mínimo nacional, prestação social para a inclusão e rendimento social de inserção.

4. Promoção a desenvolver

A promoção da Eve será realizada sobretudo online, através das redes sociais, mas igualmente com recurso a flyers (em braille), outdoors e mupis para familiares e amigos/conhecidos de pessoas cegas ou com baixa visão. Será ainda desenvolvida uma campanha publicitária em rádio e ações de relações públicas junto de Associações e IPSS, assim como campanhas de sensibilização à temática.

5. Pessoas

Neste aspeto temos a valorizar tanto os colaboradores, como a comunidade de Eve'rs. Não poderão ser esquecidos os clientes e parceiros. A valorização das pessoas é um dos nossos valores.

6. Evidências físicas

No que diz respeito às evidências físicas, teremos a aplicação, o site, as redes sociais, mas igualmente os flyers, outdoors e mupis. É ainda de referir o merchandising da empresa (camisolas, canetas, bonés, sacos reutilizáveis de transporte de compras).

7. Processos

No que respeita aos processos, a aplicação poderá ser descarregada através da iOS (App Store) ou do Google (Play Store). Após a instalação, a pessoa cega ou com baixa visão, será informada pela Eve, que antes da apresentação dos serviços oferecidos pela App, terá que se registar. Depois do registo, a Eve efetuará a explicação dos serviços disponíveis e respetivos encargos e benefícios.

Caso a pessoa pretenda ser uma Eve, terá que descarregar a aplicação e candidatar-se a ser Eve, respondendo antecipadamente a algumas questões. As Eve'rs serão alvo de um processo



de recrutamento e seleção, de acordo com critérios previamente definidos. Os candidatos a Eve terão igualmente que fazer prova da sua situação através da apresentação do registo criminal com emissão inferior a um mês.

8. Produtividade

A produtividade será avaliada através do número de subscrições na App, as classificações dadas à mesma, e as opiniões de clientes e colaboradores, assim como das entidades parceiras. Consideramos ainda importante o impacto da nossa empresa e serviço na opinião pública.



Questionário

Objetivos do Questionário:

No decorrer do projeto surgiram alguns problemas em relação à aceitação do serviço, do preço do mesmo, dos serviços, entre outros, com isto realizamos um questionário com foco no nosso público-alvo, sobretudo os familiares, cuidadores das pessoas cegas ou com capacidade reduzida de visão. Com o questionário, conseguimos compreender a satisfação das pessoas cegas e baixa visão com a nossa aplicação, igualmente perceber de que forma a EVE poderia melhorar e satisfazer a maioria das necessidades dos cegos, não esquecendo o quesito preço e a sua flexibilidade em relação aos rendimentos dos cegos e pessoas com baixa visão.

Perguntas do Questionário:

1. Relativamente à sua idade, por favor, registe o grupo a que pertence:
2. Relativamente ao seu género, por favor indique o seu grupo de pertença:
3. Qual o distrito da sua residência principal?
4. Qual a sua relação com os cegos ou pessoas com baixa visão?
5. No seu círculo de relações, contacta mais frequentemente com:
6. Dos os cegos e pessoas com baixa visão que conhece sabe se os mesmos utilizam aplicações para auxiliar no seu dia-a-dia?
7. Se sim, qual/quais utiliza no seu dia-a-dia?

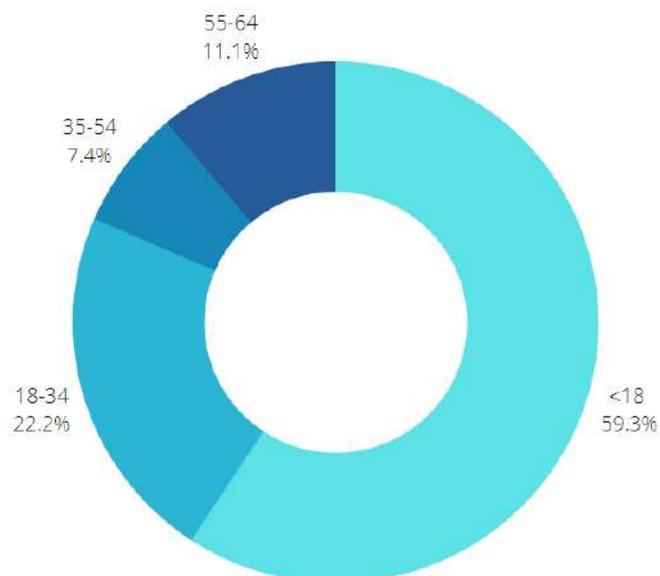


8. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, elas têm apoio de instituições?
9. Se tem apoio, quais as instituições não governamentais que prestam esse apoio?
10. Quais as maiores dificuldades que enfrentam as pessoas cegas ou com baixa visão que conhece?
11. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, estas exercem alguma atividade profissional?
12. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, qual o principal vínculo laboral?
13. Se sim, o salário que recebem é suficiente para fazer face às suas despesas e necessidades diárias?
14. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, elas têm apoio monetário do Estado/Segurança Social?
15. Estes apoios são suficientes para fazer face às suas despesas e necessidades diárias?
16. Agora que leu o conceito da Aplicação EVE, que intervalo de preço mensal acredita que as pessoas cegas ou com baixa visão estariam dispostos a pagar para usufruir do serviço?

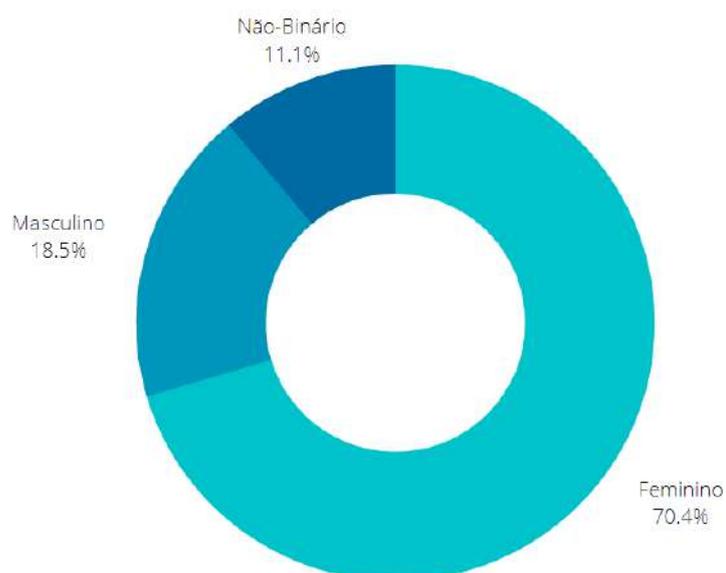


Respostas do Questionário:

1. Relativamente à sua idade, por favor, registre o grupo a que pertence:

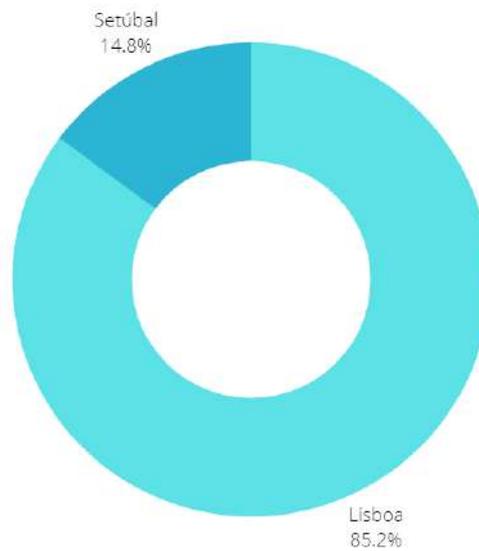


2. Relativamente ao seu género, por favor indique o seu grupo de pertença:

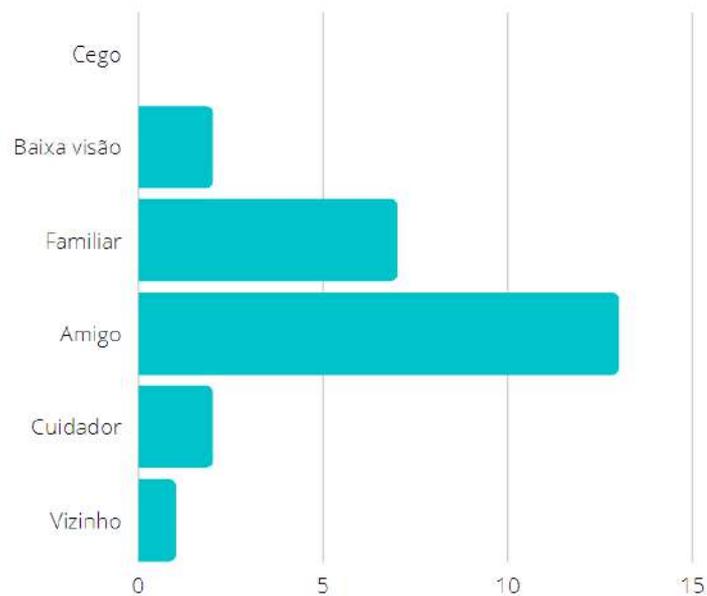




3. Qual o distrito da sua residência principal?

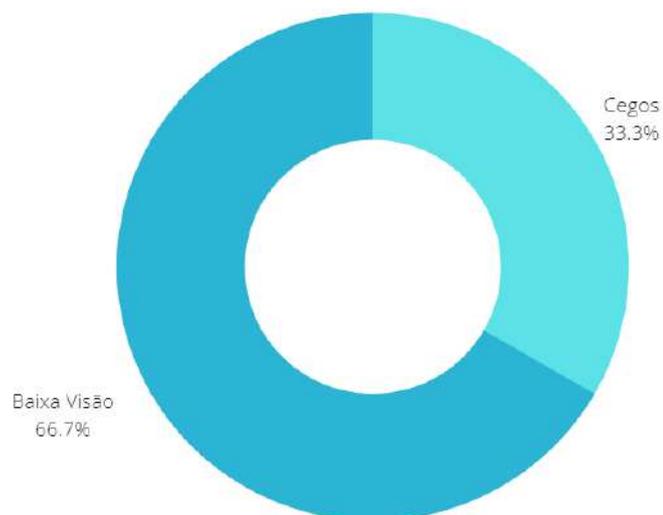


4. Qual a sua relação com pessoas cegas ou com baixa visão?

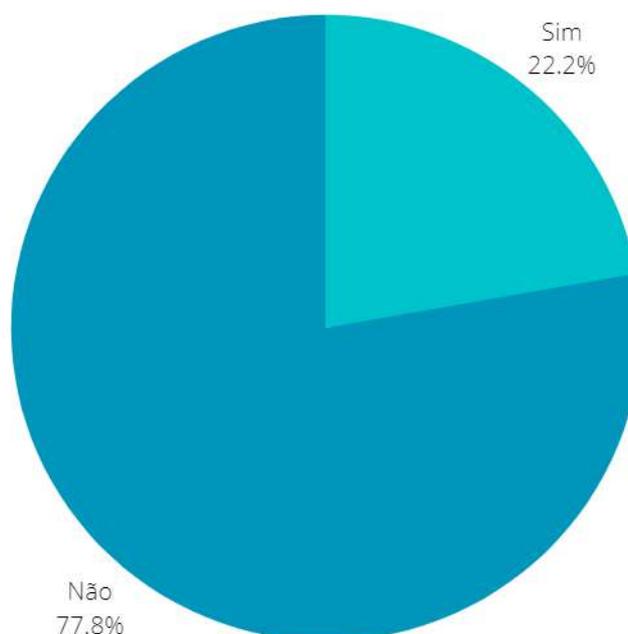




5. No seu círculo de relações, contacta mais frequentemente com:

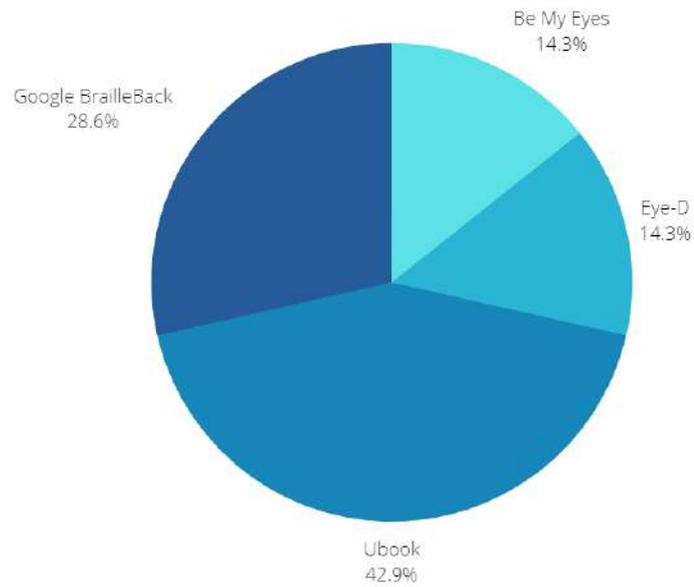


6. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece sabe se os mesmos utilizam aplicações para auxiliar no seu dia-a-dia?

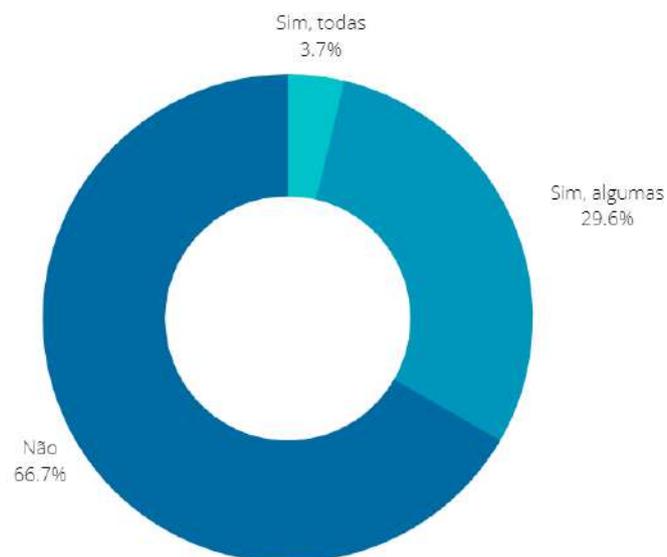




7. Se sim, qual/quais utiliza no seu dia-a-dia?

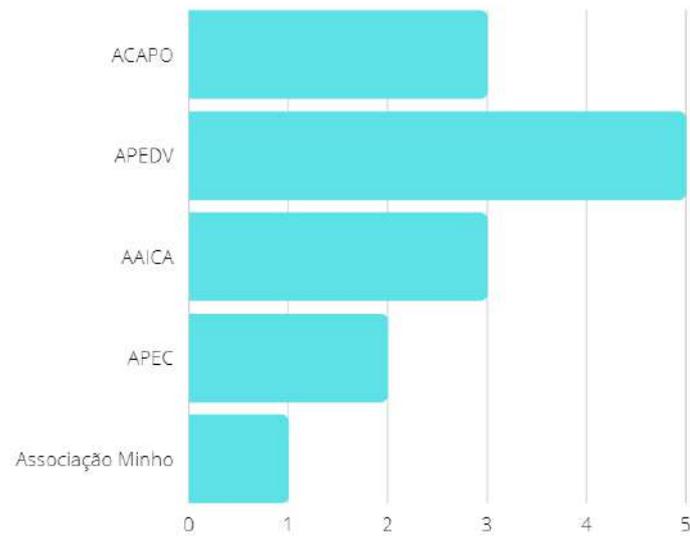


8. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, elas têm apoio de instituições?

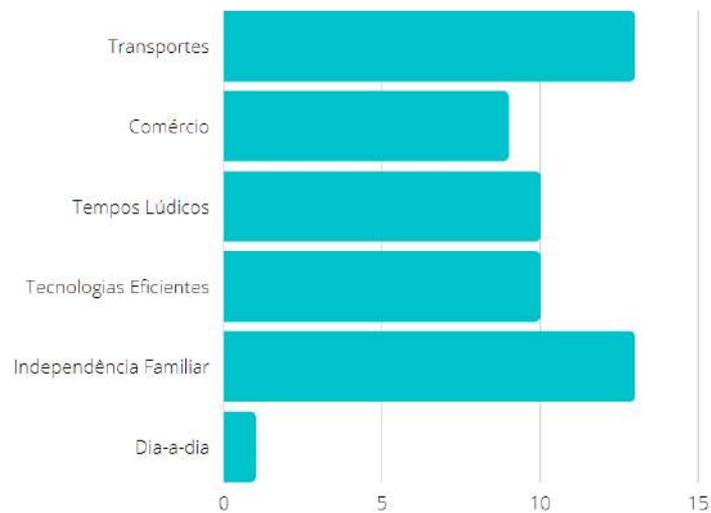




9. Se tem apoio, quais as instituições não governamentais que prestam esse apoio?

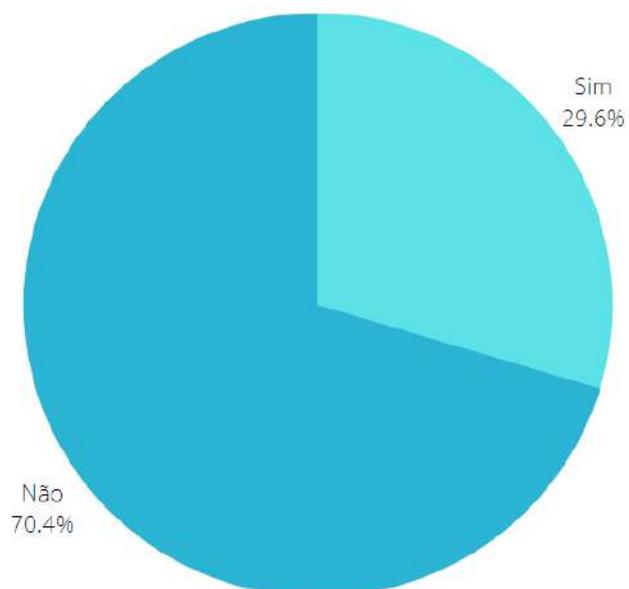


10. Quais as maiores dificuldades que enfrentam as pessoas cegas ou com baixa visão que conhece?

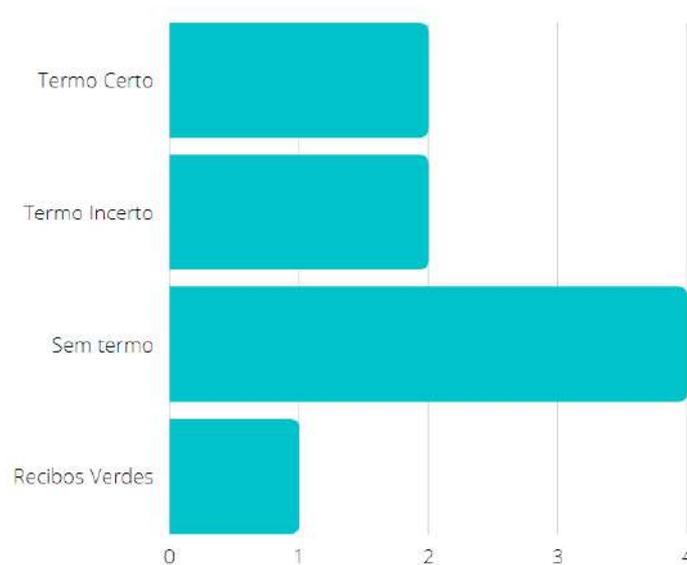




11. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, estas exercem alguma atividade profissional?

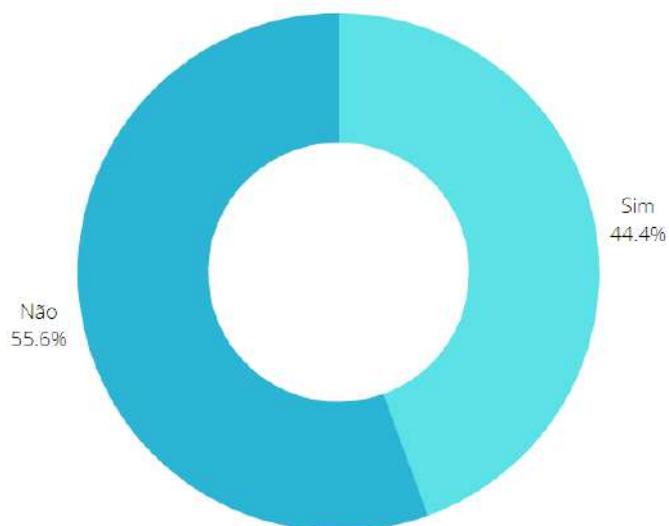


12. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, qual o principal vínculo laboral?

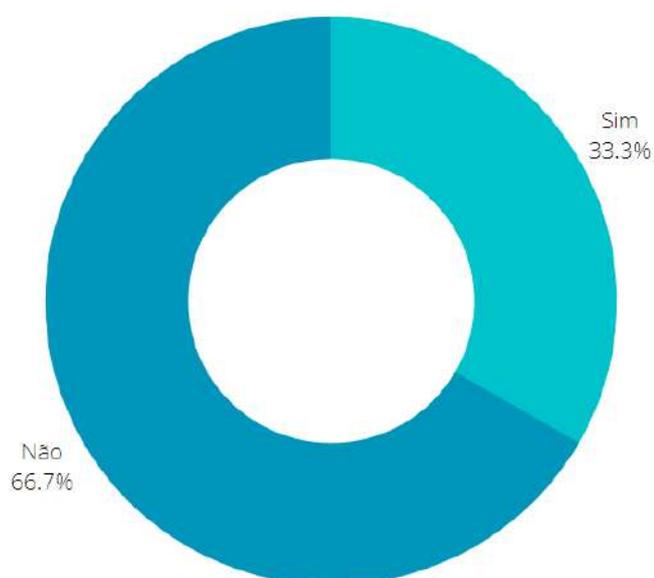




13. Se sim, o salário que recebem é suficiente para fazer face às suas despesas e necessidades diárias?

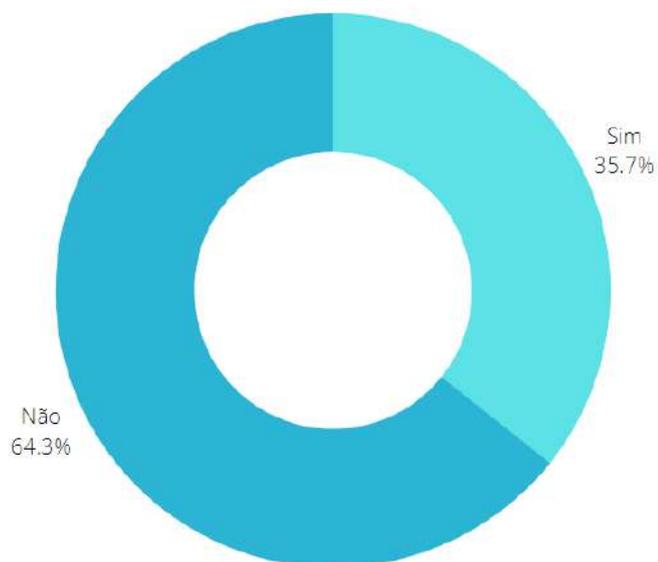


14. Das pessoas cegas ou com baixa visão que conhece, elas têm apoio monetário do Estado/Segurança Social?

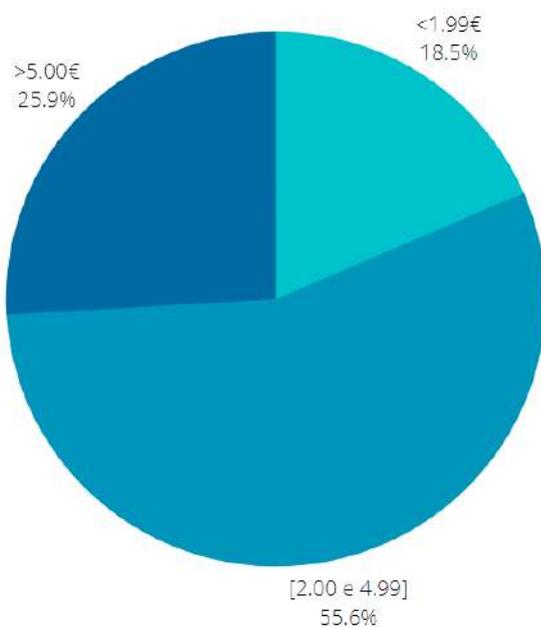




15. Estes apoios são suficientes para fazer face às suas despesas e necessidades diárias?



16. Agora que leu o conceito da Aplicação EVE, que intervalo de preço mensal acredita que as pessoas cegas ou com baixa visão estariam dispostos a pagar para usufruir do serviço?





Análise e conclusões do Questionário:

Após a recolha de informação e a sua pré-visualização ficamos extremamente satisfeitos com a apreciação do público que foi deveras positiva.

Como esperado, a maior parte das pessoas que responderam ao questionário foram pessoas com contacto com pessoas cegas ou com baixa visão, nomeadamente familiares, vizinhos, auxiliares, entre outros.

Na comunidade de cegos e pessoas com baixa visão poucos conheciam as aplicações existentes nos mercados, e as que conheciam consideravam que não eram úteis diariamente, com isto concluímos e prosseguimos com a nossa ideia de negócio, uma vez que não havia qualquer solução para este tipo de necessidades.

Com o questionário conseguimos compreender quais as necessidades que devíamos dar resposta numa primeira instância, nomeadamente transportes e compra e numa segunda instância focarmo-nos nos tempos lúdicos. De forma a compreendermos o melhor preço a adotar fizemos algumas perguntas relacionadas aos rendimentos mensais destas pessoas, concluindo que a maior parte não tinha capacidade para suportar grandes custos. Priorizando um preço acessível à população pois os rendimentos vindos do trabalho e de apoios não satisfazem as necessidades destas pessoas. Os valores que a empresa tinha como objetivo definir, foram os mais aceites pela população em geral, prosseguindo assim com o valor instaurado.

Com a análise dos vários parâmetros das respostas do questionário obtivemos um feedback positivo por parte das pessoas ao redor dos cegos e pessoas com baixa visão e posteriormente recorremos a um senhor cego que nos auxiliou durante todo o processo e que acrescentou as respostas obtidas.



A EVE é um serviço que será bem integrado no mercado, uma vez que é um mercado sem ofertas, mas com várias necessidades sem resposta. O questionário foi essencial para prosseguir com o projeto de forma sólida e confiante.



Estratégia de Relações Públicas

As ações de relações públicas são um conjunto de estratégias cujo principal objetivo é construir a relação entre uma marca e seu público. Uma empresa que lança um novo produto, ao divulgá-lo junto dos órgãos de comunicação social, consegue muitas vezes que sejam publicados artigos sobre o lançamento do produto ou sobre uma campanha publicitária do mesmo ou ainda sobre a estratégia da empresa ao lançá-lo, sem pagamento, a estes veículos de informação. Para tal, é importante que a empresa procure criar uma relação de confiança junto dos media, que a informação veiculada tenha relevância para a audiência de cada órgão de comunicação social e que o assunto consiga cativar a atenção do jornalista, quer pela sua originalidade, quer pelo interesse da informação, quer ainda pela forma como esta é descrita.

Os Relações Públicas conseguem mais facilmente garantir o objetivo da credibilidade, que nem sempre é conseguido pelas outras formas de comunicação. Em especial quando consegue mobilizar líderes de opinião e os media - extremamente importantes na formação da opinião pública - no sentido de veicular a mensagem que a empresa pretende transmitir, conferindo-lhe desta forma uma maior credibilidade. Por exemplo, a colaboração com uma figura pública com grande notoriedade, terá um grande impacto na credibilidade da marca.

Definir os objetivos de Relações Públicas

O principal objetivo do departamento de Relações Públicas da By Eye é estabelecer um relacionamento duradouro com o nosso público-alvo, transmitindo credibilidade e fortalecendo a nossa imagem de marca.

Assim, os nossos objetivos específicos ao nível das relações públicas externas são:

- Aumentar a credibilidade, quer da By Eye, quer dos seus serviços (Eve);
- Saber tudo o que é dito sobre a empresa;
- Estimular as vendas;



- Criar uma boa imagem da empresa e dos serviços;
- Criar notoriedade da empresa e dos seus serviços;
- Prevenir e minimizar o impacto de eventuais crises;
- Orientar a gestão da empresa em função do feedback recebido pelo público;
- Capitalizar o goodwill (o valor da marca, a credibilidade da empresa, a carteira de clientes, o conhecimento organizacional e o capital intelectual da empresa) junto das entidades governamentais e comunidades financeiras;
- Atrair investidores;
- Desenvolver uma atmosfera de confiança com os meios de comunicação social
- Revelar os contributos da empresa para o desenvolvimento do país ou da região.

Consideramos que sendo uma nova empresa que se está a tentar estabelecer no mercado, devemos transmitir uma imagem de credibilidade e de responsabilidade social, deveremos estar a par de tudo o que é referido sobre a nossa empresa, investindo num dossier de imprensa completo em permanente atualização. O estímulo das vendas será efetuado através de ações de Relações Públicas concertadas com o desenvolvimento de campanhas publicitárias, investindo numa verdadeira estratégia de comunicação. Ao estabelecer parcerias com empresas, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias, meios de comunicação social, mas igualmente com entidades governamentais que permitam o desenvolvimento da potencialidade da nossa empresa, dedicada às pessoas cegas ou com baixa visão.

Ao nível das relações publicas internas os nossos objetivos específicos são:

- Manter os colaboradores da empresa bem informados sobre as suas atividades, contribuindo para o seu envolvimento;
- Criar um sentimento de pertença e gerar a partilha de valores comuns entre os colaboradores.



Teremos ainda que ter especial atenção à nossa comunicação interna, desenvolvendo uma newsletter interna, eventos para Team Building com os colaboradores, merchandising interno, formação continua dos nossos colaboradores tanto presencialmente como utilizando as metodologias digitais (teams, zoom, entre outros), caixa de sugestões, prémios de produtividade, desenvolvimento de ações transversais como nomeação do colaborador do mês e oferecer por exemplo um bom seguro de saúde aos funcionários.

Definir os alvos e públicos a privilegiar com ações de Relações Públicas

No que diz respeito a ações de Relações Públicas que irão ser realizadas, a By Eye focar-se-á no desenvolvimento de ações e estratégias de relações públicas com empresas de transporte público de passageiros, empresas de distribuição alimentar a retalho, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias, meios de comunicação social, mas igualmente com entidades governamentais que permitam o desenvolvimento da potencialidade da nossa empresa, dedicada às pessoas cegas ou com baixa visão.

Consideramos ainda que será muito importante a existência de um influenciador para capitalizar e credibilizar os nossos serviços. Uma vez que o Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, demonstrou um grande empenho no desenvolvimento de um dos projetos nacionais de apoio a à empregabilidade das pessoas com deficiência (Valor T da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), consideramos que teria igual empenho na divulgação deste projeto que permitirá o aumento da autonomia das pessoas com deficiência visual.

Uma vez que a aplicação Eve, será num primeiro momento, desenvolvida para o concelho de Lisboa, as ações de RP a realizar serão com as instituições que trabalham com esta população nesta área geográfica, de que são exemplo a ACAPO (Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal) e APEDV (Associação Promotora de Emprego de Deficientes Visuais).

Serão ainda desenvolvidas ações com as empresas de transporte publico que operam nesta zona, permitindo que as mesmas adotem estratégias que melhorem a acessibilidade das



peças cegas ou de baixa visão e que assumam a By Eye como um parceiro imprescindível para a sua própria responsabilidade social.

No que se refere a empresas de distribuição alimentar de retalho, tanto de grande como de pequena dimensão será importante a sua capacitação na colaboração com o nosso projeto, especialmente na priorização no atendimento das Eve'rs, como igualmente na partilha de informação sobre produtos e serviços disponíveis.

Consideramos ainda importante disseminar a nossa aplicação em locais frequentados por pessoas cegas ou com baixa visão, por exemplo, clínicas oftálmicas ou faculdades com formação para oftalmologistas. Neste âmbito poderá ser realizado um evento de promoção da nossa empresa, junto a estes profissionais.

A comunicação social será privilegiada, particularmente as rádios, pois são o meio de comunicação mais utilizado pelas pessoas cegas ou de baixa visão. No entanto, não podemos esquecer a televisão e os meios de comunicação escrita (jornais e revistas) que permitirão a divulgação dos nossos serviços, através da cativação de jornalistas para a causa das pessoas com deficiência, em particular a deficiência visual.

Ao longo do desenvolvimento deste projeto foram já desenvolvidas ações de RP, nomeadamente através da participação nas finais regional e nacional da JAP (Junior Achievement Portugal) e numa entrevista na Rádio Star Portugal, onde as colegas Inês Leitão e Inês Varela, do Curso Técnico de Gestão falaram sobre o desenvolvimento do projeto e da aplicação Eve, assim como do impacto desta aplicação na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das pessoas cegas ou de baixa visão.

Plano de Relações Públicas

O Plano de Relações Públicas consiste na partilha da história da organização (a sua cultura organizacional), aumenta o conhecimento / atenção e criar uma interação com os diferentes públicos.



Este plano pressupõe a análise da situação, a definição de objetivos e do público alvo, a estratégia a adotar, a calendarização, o orçamento e a avaliação.

Assim, no caso da By Eye - Eve, este plano surge da necessidade de definir um projeto específico para lançar um novo serviço e uma nova marca, aliando-o à responsabilidade social inerente à nossa empresa. A capitalização do nosso ADN de empresa dedicada a apoiar pessoas com deficiência visual e a sua integração na sociedade deve estar patente em todas as ações de RP a desenvolver. Estas serão desenvolvidas nomeadamente na realização de uma conferência de imprensa para apresentação da nossa empresa, na participação em programas televisivos sobre saúde e/ou tecnologia em horário nobre (por exemplo, no “Futuro Hoje” da SIC, ou no “Consultório” da RTP), na organização de um evento com empresas de transporte, distribuição alimentar e profissionais de saúde, nomeadamente oftalmologistas e médicos de saúde familiar.

Os objetivos da nossa empresa são o tornar-se uma marca de referência nacional no apoio à inclusão social das pessoas com deficiência visual, num primeiro momento através da aplicação Eve que permite que as pessoas possam utilizar os transportes públicos com maior segurança e autonomia e na realização de compras de bens alimentares essenciais, sem necessidade de depender de familiares e amigos e da influência que estes podem ter nas escolhas da pessoa. Pretendemos ser a marca líder neste segmento de mercado, através da criação de produtos e serviços adaptados às necessidades das pessoas cegas ou com baixa visão. Num primeiro momento queremos chamar a atenção para o nosso serviço Eve, dando-o a conhecer ao público.

O planeamento estratégico consiste na definição de onde pretendemos estar no futuro (objetivos) e como lá chegar (estratégia). Para isso o plano de relações públicas deve estar assente numa estratégia organizacional (de negócio, de comunicação e de recursos humanos). Na nossa situação em concreto, procedemos à análise da nossa concorrência direta, no entanto, nenhuma das aplicações analisadas tem a potencialidade e adequabilidade à duas necessidades identificadas e que são cumpridas através da Eve. As nossas ações de relações públicas serão complementares à publicidade que desenvolvemos.



Apesar de aparentemente ser um público alvo limitado em termos de número, o facto é que as novas tecnologias (a utilização de instrumentos digitais desde cedo tem impacto na qualidade e quantidade de visão que cada um de nós tem) e algumas doenças (como a diabetes), fazem aumentar exponencialmente a nossa capacidade de abrangência.

A nossa mensagem chave será que a deficiência visual não é o fim do caminho, mas um caminho alternativo com recursos e serviços alternativos.

No que se refere à calendarização, teremos em conta a duração da campanha, a agenda de cada ação e a definição de um calendário.

Assim, a campanha a desenvolver será realizada ao longo do primeiro semestre de implementação do projeto, no sentido de colocar a By Eye no centro das atenções, cativado interesse do setor social (terceiro setor), mas igualmente do setor terciários (com a disponibilização de serviços) e setor de tecnologia e impacto social. É nesta vertente que podemos encontrar a economia social e a sua maior capacidade de responder a novos desafios sociais, inovando, avançando, juntando recursos e vontades, em particular em áreas em que o combate às desigualdades e à exclusão e pobreza exigem soluções solidárias e de mobilização das comunidades.

No final da implementação deste plano iremos desenvolver a avaliação do mesmo, no sentido de perceber se os objetivos foram cumpridos e os resultados esperados atingidos.

Os meios utilizados para a concretização deste plano encontram-se no quadro abaixo, sendo que para tal contaremos com líderes de opinião (influencers) que tenham interesse e que sejam vocacionados para projetos com impacto social e que acima de tudo demonstrem humanidade na sua vida diária, assumindo o papel de proximidade e captando a atenção tanto do nosso público alvo como da comunidade em geral. A utilização da figura do Presidente da República como influenciador para a nossa causa é crucial para colocar na ordem do dia a necessidade de apoio aos mais frágeis da nossa sociedade, as pessoas com deficiência, neste caso em concreto com deficiência visual. Não é de excluir inclusive a “magistratura de influência” que poderá ser



realizada pelo Prof. Marcelo Rebelo de Sousa junto do governo no sentido de apoiar a causa e a nossa empresa.

Estratégia de meios

Contatos pessoais externos	<ul style="list-style-type: none">• Participação em congressos e seminários dedicados à deficiência visual• Participação em encontros• Participação em reuniões com IPSS, misericórdias e outras instituições que desenvolvam ações com pessoas com deficiência visual• Implementação de parcerias com outras empresas
Contatos pessoais internos	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento e integração dos nossos colaboradores• Desenvolver uma comunicação interna forte (através de ações periódicas, formação à medida e benefícios atribuídos)• Consolidar o espírito de missão nos nossos colaboradores
Eventos	<ul style="list-style-type: none">• Realização de encontros, colóquios e seminários dedicados à inclusão das pessoas com deficiência visual• Conferência de imprensa• Participação em eventos relevantes
Publicações externas	<ul style="list-style-type: none">• Artigos em jornais e revistas tanto de especialidade, como de cariz mais generalista• Participação em programas televisivos e radiofónicos



	<ul style="list-style-type: none">• Publicações nas redes sociais
Publicações internas	<ul style="list-style-type: none">• Relatório anual de atividades• Manual de acolhimento• Newsletter interna• Quadros informativos• Intranet
Patrocínios	<ul style="list-style-type: none">• Apoio financeiro em manifestações de carácter social com visibilidade da By Eye
Atividades de serviço público	<ul style="list-style-type: none">• Participação em causas sociais e apoio a IPSS e Misericórdias na implementação de projetos dedicados às pessoas cegas ou com baixa visão
Outras	<ul style="list-style-type: none">• Suportes de atendimento ao cliente• Referência à empresa em livros e artigos científicos ao nível da oftalmologia• Referência pelo Presidente da República à nossa empresa



Merchandising

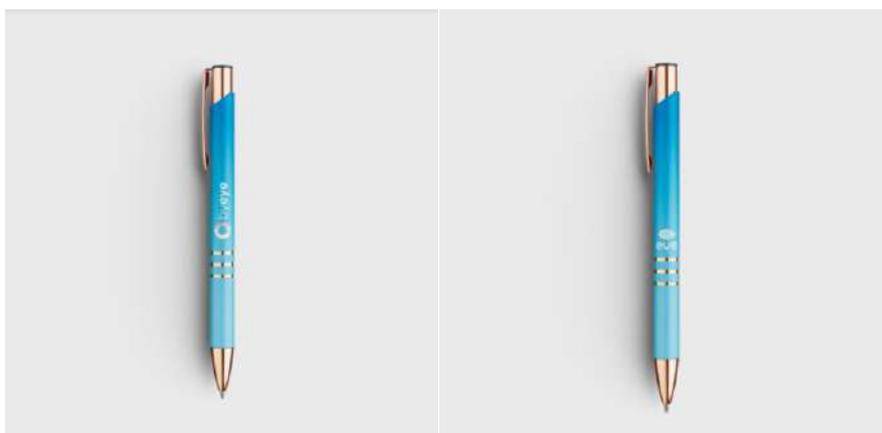
Para além dos meios de identidade visual, a By Eye considera ainda pertinente ressaltar que temos como temos como peças de divulgação alguns itens de merchandising. Assim, apresentamos de seguida alguns artigos que serão utilizados com este objetivo.



Camisolas alusivas à aplicação e à empresa



T-Shirts alusivas à aplicação e à empresa



Canetas alusivas à aplicação e à empresa



Boné alusivo à empresa



Porta chaves de fita alusivos à empresa e à aplicação



Sacos reutilizáveis alusivos à aplicação e à empresa



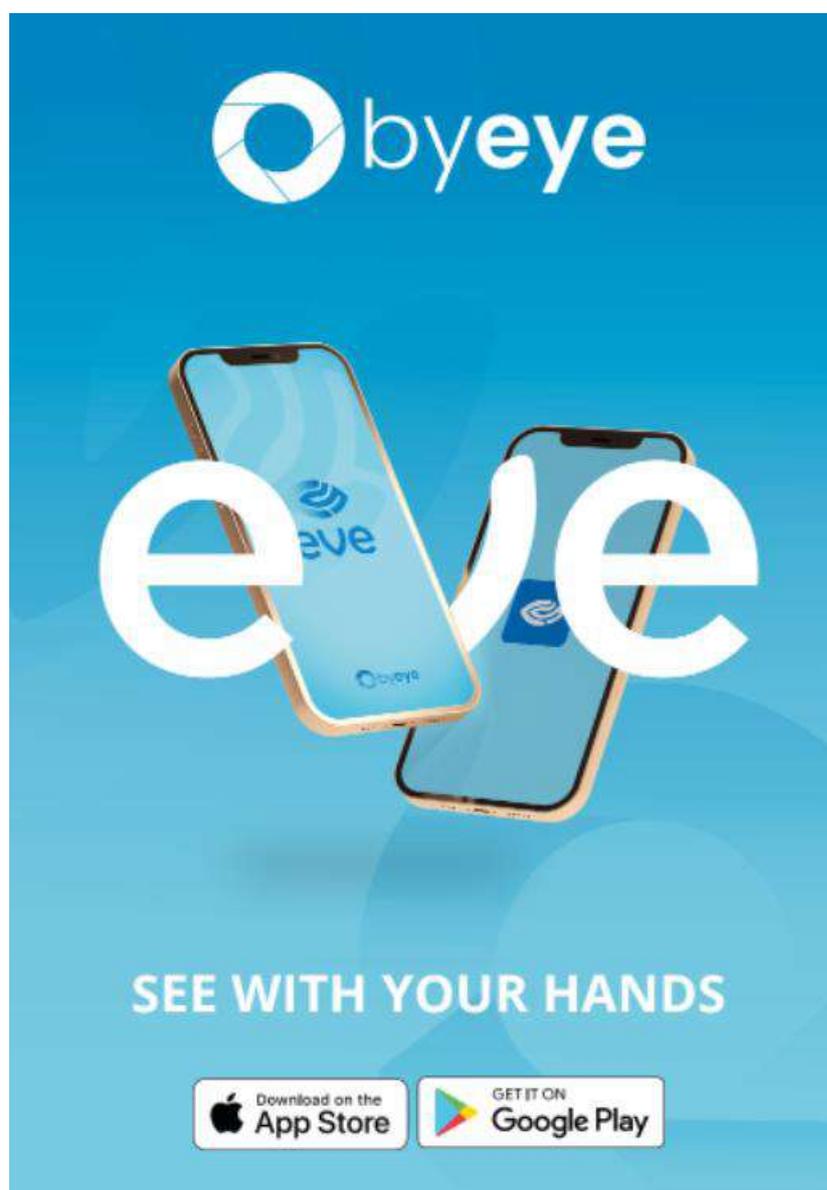
Popsockets alusivos à aplicação



Suportes audiovisuais e de artes gráficas

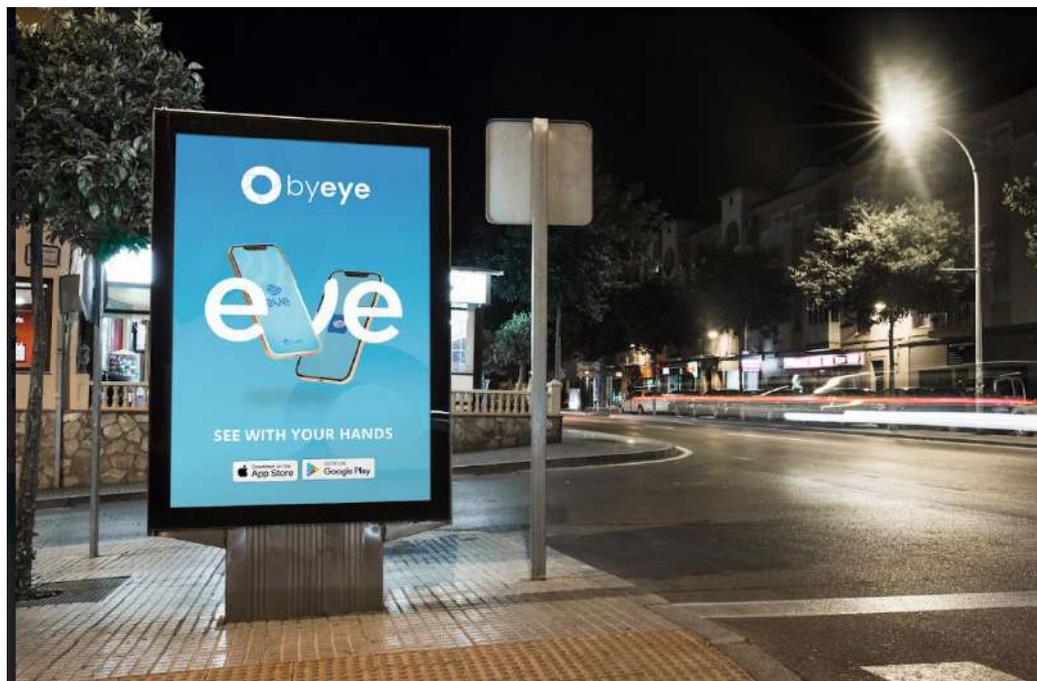
A nossa estratégia criativa passa não só pela utilização de meios de comunicação tradicionais (rádios, televisão, cartazes, mupis e flyers) mas igualmente por meios de comunicação digitais, nomeadamente Instagram, Facebook e Youtube.

No que se refere a cartazes, apresentamos o cartaz que poderá ser encontrado espalhado por locais no concelho de Lisboa.





Relativamente ao mupi a expor.



Teremos ainda outdoors espalhados pelo concelho de Lisboa.





Por fim apresentamos os flyers a distribuir. Contamos numa próxima versão tê-los já traduzidos para o sistema de leitura em Braille.



SEE WITH YOUR HANDS

CONTACTOS

Avenida Gago Coutinho n.º95
byeye22@gmail.com
923 678 321

PARA MAIS INFO

 **byeye**



www.byeye.company.com

***AUXÍLIO DE PESSOAS CEGAS /
BAIXA VISÃO PARA UMA MAIOR
AUTONOMIA NA SATISFAÇÃO DAS
SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS***



A EVE GARANTE:

- SEGURANÇA
- MAIOR AUTONOMIA
- QUALIDADE DE VIDA
- SATISFAÇÃO DAS
NECESSIDADES BÁSICAS
DIÁRIAS



A BYEYE É UMA EMPRESA QUE
DESENVOLVE PRODUTOS OU
SERVIÇOS PARA APOIAR PESSOAS
COM NECESSIDADES ESPECIAIS.



Política de Recursos Humanos

Pertencer à By Eye

O sucesso da By Eye é garantido pelas pessoas que trabalham connosco e que garantem o crescimento da empresa, por isso é que apostamos na contratação de colaboradores com atitudes pessoais e competências profissionais exemplares.

Neste sentido, é fundamental garantir que existe uma forte ligação entre os valores do candidato e os valores da By Eye. As atitudes, as experiências relevantes e os valores empresariais e pessoais são essenciais no processo de seleção e recrutamento.

Respeito aos Direitos Humanos

O respeito aos direitos humanos é um valor fundamental da By Eye. Regemo-nos pelo respeito, igualdade, dignidade e direitos pessoais, bem como pelos direitos humanos que constam na Carta Universal dos Direitos Humanos, promovidos pela ONU (Organização das Nações Unidas). Temos como base a Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os princípios e ainda os direitos fundamentais no trabalho e os princípios, regras, direitos e deveres que a União Europeia definiu. Temos como objetivo fazer valer todos estes direitos na nossa comunidade bem como desenvolver e contribuir para uma sociedade mais inclusiva. Esta política aplica-se à By Eye e aos seus colaboradores, bem como incentiva a que os fornecedores adotem políticas que seguem estes princípios nas suas empresas.

Temos à disposição dos colaboradores, fornecedores e clientes mecanismos que permitem denunciar quando identificarem impactos negativos aos direitos humanos resultante da nossa atividade de negócio. Se verificado a empresa compromete-se a apoiar com a realização de uma remediação justa e igualitária.



Diversidade e Inclusão

A diversidade e inclusão das pessoas com quem trabalhamos são pontos extremamente importantes para a By Eye, que pretende dar resposta à falta de inclusão social. A empresa compromete-se com a igualdade de oportunidades independentemente da raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, nascimento ou outro estatuto, não tolerando qualquer tipo de violência física ou mental, discriminação ou assédio, qualquer acontecimento deste tipo deve ser denunciado de forma a mantermos locais de conforto e bom ambiente empresarial.

Formação e Aprendizagem

A boa qualificação e o crescimento profissional e pessoal no decorrer do percurso na empresa são aspetos e acontecimentos que a By Eye prioriza. Todos os colaboradores devem participar de algumas sessões de conhecimento proporcionadas pela empresa de forma a estarem sempre aptos a novos conhecimentos no âmbito técnico e geral do seu cargo.

A By Eye oferece com a inserção na empresa os conhecimentos base tecnológicos para além de metodologias que poderão ser realizadas no contexto de trabalho de forma a obter maior produtividade e crescimento pessoal. Participar nas sessões de formação é uma componente de desenvolvimento que beneficia a empresa e o colaborador, daí serem realizadas regularmente e com carácter obrigatório.

Segurança e saúde no Trabalho

Na By Eye a segurança e a saúde dos seus colaboradores são de grande importância. Com a nossa política, comprometemo-nos em manter um local de trabalho livre de violência, assédio, intimidação e outras condições inseguras ou prejudiciais. Oferecemos e garantimos um trabalho seguro e em condições que proteja a saúde dos nossos colaboradores em todos os aspetos relacionados com a sua função, cumprindo as leis e regulamentações de saúde e segurança aplicáveis, bem como com os requisitos internos.



Implementamos a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que define os princípios essenciais relativos à Segurança e Saúde no Trabalho.

Os princípios gerais de prevenção, as obrigações dos empregadores, o modelo de eleição dos representantes dos trabalhadores, a proteção de grupos particulares de trabalhadores, as atividades obrigatórias dos serviços de SST e as modalidades de organização.

Assim sendo, a By Eye contrata serviços de uma empresa indicada pela ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho), que se responsabiliza pela inspeção das condições de trabalho das empresas. Através desses mesmos serviços a By Eye assegura aos seus colaboradores um bom ambiente de trabalho, sobretudo seguro e saudável.

Recrutamento e seleção

A By Eye tem como base de recrutamento e seleção na empresa, as qualificações adequadas ao cargo proposto, habilidades e capacidades e experiências pessoais enriquecedoras para o cargo. Em relação aos EVE'rs, os critérios baseiam-se no comprometimento na realização de compras e auxílio às pessoas cegas por valores simbólicos, sendo necessário ser maior de idade, apresentar carta de condução válida e cadastro criminal limpo.

Neste processo não será contemplado a origem do candidato, a nacionalidade, a religião, raça, gênero, deficiência, orientação sexual ou idade. A equipa de Recursos Humanos tem como objetivo geral garantir a escolha dos colaboradores mais adequados, de acordo com as características da função.

Relações Profissionais

A By Eye e os seus colaboradores têm uma cultura baseada na confiança, no respeito mútuo e no diálogo. A By Eye e todos os seus Colaboradores trabalham diariamente para desenvolver e manter relações pessoais positivas, sendo isso parte essencial da sua função, fazendo todos os esforços necessários para desenvolverem diálogos justos e construtivos, superando as dificuldades.



Demonstrações Financeiras

Investimento:

No que tange aos Investimentos da By Eye, o nosso investimento inicial será de 135 000,00€, eles irão provir de alguns sócios, no nosso plano contabilístico definimos 3 sócios que irão dar entrada com valores entre 40 000,00€ e 50 000,00€. Este investimento será aplicado nos ativos iniciais e algumas despesas iniciais.

Empresa Byeye IV NIF: 209338741

Diário	Tipo Documento		Diário Documento	
BNC - Bancos	DP - Depósito		BNC	DP
02/01/2021	02/01/2021	EUR	01/13	DP 2021/1

Descrição	Vossa Ref.	Débito	Crédito
Realização do Capital	002	135.000,00	135.000,00

Controlo Terceiros
Sem controlo

Finalizado

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA
12001	Realização do Capital	135.000,00		
2621	Realização do Capital		40.000,00	
2622	Realização do Capital		55.000,00	
2623	Realização do Capital		40.000,00	

Ativos:

Em relação aos ativos da By Eye, teremos três ativos, todos eles relacionados ao desenvolvimento da aplicação.

Nesta primeira ficha de ativo, temos um ativo intangível, que conta com um valor de cerca de 36.600€ sem IVA, com um período de vida esperado de 3 anos, o que concretiza uma taxa de depreciação de 33,33%. Este ativo é em relação ao desenvolvimento da primeira versão da aplicação (Transportes, Compras e Localização) destinada ao Android.



Ficha de ativo 2021.00002

Empresa Byeye_IV - 209338741

Identificação do ativo

Finalizado

Código do ativo	Data aquisição	Localização	Relacionado com ativo	
2021.00002	02/01/2021	Sede		
Descrição		Nº Elementos	Estado do bem	
Aplicação EVE 1V Android		1	Ativo	
Outra Ref.	Investimento	Tipo intangível		
	Activos intangíveis	Projectos de desenvolvimento		

Definições gerais

Valor aquisição	Valor residual	Valor não depreciável	Valor amortizável inicial
36.585,37	0,00	0,00	36.585,37
Início de utilização	Matrícula	Documentos de compra	
02/01/2021			

Observações

Documento emitido para formação

Definições contabilísticas

Mensuração	Método de depreciação	Period. da depreciação	Data fim amortização
Modelo de custo	Método da linha recta	Anual	31/12/2023
Vida útil esperada		Vida útil para amortização	Taxa de depreciação
3		3	33,33 %

Definições fiscais

Val. acrescidos aquisição não aceites	Tipo de viatura (se aplicável)	Viatura afeta à exploração <input type="checkbox"/>	
0,00	Não aplicável		
Método de depreciação	Vida útil esperada	Valor de aquisição	
Método da linha recta	3	36.585,37	
DR aplicável	Código DR 25/2009	Tx. deprec. tabela	Tx. fiscal utilizada
DR 25/2009	T2D2-2470 - Despesas de investigacao e desenvolvim.	33,33 %	33,33 %
Quotas aplicadas		Bem de reduzido valor <input type="checkbox"/>	
Máximas			
Reg. Intensivo util. (acrécimo)		Data fim amortização	
0,00 %		31/12/2023	

Na segunda ficha de ativo, temos um ativo intangível, que conta com um valor de cerca de 36.600€ sem IVA, com um período de vida esperado de 3 anos, o que concretiza uma taxa de depreciação de 33,33%. Este ativo é em relação ao desenvolvimento da primeira versão da aplicação (Transportes, Compras e Localização) destinada ao IOS.



Ficha de ativo 2021.00003

Empresa Byeye_IV - 209338741

Identificação do ativo

Finalizado

Código do ativo 2021.00003	Data aquisição 02/01/2021	Localização Sede	Relacionado com ativo	
Descrição Aplicação EVE 1V IOS	Nº Elementos	Estado do bem 1 Ativo		
Outra Ref.	Investimento Activos intangíveis	Tipo intangível Projectos de desenvolvimento		

Definições gerais

Valor aquisição 36.585,37	Valor residual	Valor não depreciável 0,00	Valor amortizável inicial 36.585,37
Início de utilização 02/01/2021	Matrícula	Documentos de compra	

Observações

Documento emitido para formação

Definições contabilísticas

Mensuração Modelo de custo	Método de depreciação Método da linha recta	Period. da depreciação Anual	Data fim amortização 31/12/2023
Vida útil esperada 3	Vida útil para amortização 3	Taxa de depreciação 33,33 %	

Definições fiscais

Val. acrescidos aquisição não aceites 0,00	Tipo de viatura (se aplicável) Não aplicável	Viatura afeta à exploração	<input type="checkbox"/>
Método de depreciação Método da linha recta	Vida útil esperada 3	Valor de aquisição 36.585,37	
DR aplicável DR 25/2009	Código DR 25/2009 T2D2-2470 - Despesas de investigacao e desenvolvim.	Tx. deprec. tabela 33,33 %	Tx. fiscal utilizada 33,33 %
Quotas aplicadas Máximas		Bem de reduzido valor	<input type="checkbox"/>
Reg. Intensivo util. (acrécimo) 0,00 %		Data fim amortização 31/12/2023	

Na terceira ficha de ativo, temos um ativo intangível, que conta com um valor de cerca de 32.600€ sem IVA, com um período de vida esperado de 3 anos, o que concretiza uma taxa de depreciação de 33,33%. Este ativo é em relação ao desenvolvimento da segunda versão da aplicação (Tempos Lúdicos) destinada ao IOS e Android.



Ficha de ativo 2021.00001

Empresa Byeye IV - 209338741

Identificação do ativo

Finalizado

Código do ativo	Data aquisição	Localização	Relacionado com ativo	
2021.00001	01/07/2021	Sede		
Descrição	Nº Elementos	Estado do bem		
Aplicação EVE 2V IOS e Android	1	Ativo		
Outra Ref.	Investimento	Tipo intagível		
	Activos intangíveis	Projectos de desenvolvimento		

Definições gerais

Valor aquisição	Valor residual	Valor não depreciável	Valor amortizável inicial
32.520,33	0,00	0,00	32.520,33
Início de utilização	Matrícula	Documentos de compra	
01/07/2021			

Observações

Documento emitido para formação

Definições contabilísticas

Mensuração	Método de depreciação	Period. da depreciação	Data fim amortização
Modelo de custo	Método da linha recta	Anual	31/12/2023
Vida útil esperada	Vida útil para amortização	Taxa de depreciação	
3	3	33,33 %	

Definições fiscais

Val. acrescidos aquisição não aceites	Tipo de viatura (se aplicável)	Viatura afeta à exploração	<input type="checkbox"/>
0,00	Não aplicável		
Método de depreciação	Vida útil esperada	Valor de aquisição	
Método da linha recta	3	32.520,33	
DR aplicável	Código DR 25/2009	Tx. deprec. tabela	Tx. fiscal utilizada
DR 25/2009	T2D2-2470 - Despesas de investigacao e desenvolvim.	33,33 %	33,33 %
Quotas aplicadas	Bem de reduzido valor	<input type="checkbox"/>	
Máximas			
Reg. Intensivo util. (acrécimo)	Data fim amortização		
0,00 %	31/12/2023		



Vendas:

As vendas da By Eye irão se basear nas seguintes componentes:

- Subscrições dos pacotes de compras e transportes, que atualmente se encontram a 2,99€ C/IVA;
- Subscrições do pacote dos serviços de leitura, mapa, caminhadas e tempos lúdicos, que atualmente se encontram a 1,49€ C/IVA;
- Receitas provindas de Publicidade, onde cada visualização é de 0,80€ e clique onde cada um é de 1,30€ C/IVA.

No exemplo apresentado a seguir, podemos visualizar as vendas do mês de agosto, que renderam 21 874,42€ C/IVA. Em relação ao nosso serviço relativo às compras e transportes vendemos 5650 subscrições, que nos rendeu 13 729,50€ sem IVA, relativamente ao nosso serviço de leitura, mapas e tempos lúdicos vendemos 300 subscrição, que gerou 363,00€ sem IVA. Relativamente às receitas de Publicidade, obtivemos 19,08€ de cliques e 3 672,50 de visualizações sem IVA. No que se refere ao IVA das vendas totais, este corresponde a 4 090,34 €, à taxa normal do continente.

Empresa Byeye_IV			NIF: 209338741	
Diário	Tipo Documento		Diário	Documento
VND - Vendas	FT - Fatura		VND	FT
			08/1	FT 2021/14
Data Lançamen...	Data Documento	Moeda		
31/08/2021	31/08/2021	EUR		
Descrição	Vossa Ref.		Débito	Crédito
Fatura FT 2022/13			21.874,42	21.874,42
Controlo Terceiros	NIF Terceiro	Nome Terceiro	Finalizado	
Cliente	999999990	Consumidor Final		
Movimentos				
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA
725113	Fatura FT 2022/13		3.691,58	120006
24333311	Fatura FT 2022/13		849,06	
721113	Fatura FT 2022/13		14.092,50	120006
24333311	Fatura FT 2022/13		3.241,28	
2111999	Fatura FT 2022/13	21.874,42		



Despesas:

No que tange às compras da By Eye, estas irão se basear nas seguintes componentes:

- Rendas e Aluguer onde desembolsamos mensalmente 120,00€ C/IVA;
- Manutenção da App mensal, onde gastamos mensalmente 183,33€ C/IVA;
- Fee Apple and Google Developer Platform, despendemos anualmente 115,00€ C/IVA;
- Infraestrutura Cloud Mensal onde desembolsamos o valor mensal de 200,00€ C/IVA;
- Contabilista mensal, que gastamos 137,50€ C/IVA;
- Advogado mensal durante os 6 primeiros meses, no qual despendemos 458,00€ C/IVA;
- Marketing que no total desembolsamos 937,50€ mensais C/IVA.

No exemplo apresentado a seguir, podemos visualizar as despesas do mês de agosto, onde desembolsamos 1 578,34€ C/IVA.

Nesta fatura de compra exemplo encontramos o registo dos gastos na Infraestrutura Cloud Mensal, realizamos este procedimento para as restantes despesas de agosto.

Empresa Byeye_IV			NIF: 209338741	
Diário	Tipo Documento		Diário	Documento
CMP - Compras	FC - Fatura de compra		CMP	FC
Data Lançamen...	Data Documento	Moeda	08/4	FC 2021/53
15/08/2021	15/08/2021	EUR		
Descrição	Vossa Ref.		Débito	Crédito
Fatura de compra FC 2022/51			200,00	200,00
Controlo Terceiros	NIF Terceiro	Nome Terceiro	Finalizado	
Fornecedor	999999990	Fornecedor Indiferenciado		
Movimentos				
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA
62211113	Fatura de compra FC 2022/51	162,60		110006
24323311	Fatura de compra FC 2022/51	37,40		
2211999	Fatura de compra FC 2022/51		200,00	



Salários:

Para além das despesas relacionadas com compras, outra grande despesa é o custo dos salários. Os salários brutos da By Eye são os seguintes:

- Inês Leitão, Órgão Social - 720,00€;
- Matilde Tavares, Pessoal - 710,00€;
- Glória Gonçalves, Pessoal - 705,00€;
- Inês Varela, Pessoal - 705,00€;
- José Ferreira, Pessoal - 705,00€;
- Bernardo Carreiras, Pessoal - 705,00€;
- Bárbara Santos, Pessoal - 705,00€;

Este documento relativo aos Salários, apresenta o Processamento do Salário da Inês Leitão, Órgão Social. Com um vencimento bruto de 720,00€, irão ser realizados alguns descontos, Retenção de IRS o que equivale a 51,00€ Contribuições para a Segurança Social da Empresa com o valor de 250,20€. No mês de Agosto, é o mês de férias e como tal não iremos ter como despesa os subsídios de alimentação. Com todos os descontos do IRS e da S.S do Trabalhador a Remuneração a Pagar será de 589,80€.



Empresa Byeye_IV

NIF: 209338741

Diário		Tipo Documento		Diário		Documento	
SLR - Salários		PS - Processamento de salários		SLR	PS		
08/3				08/3	PS 2021/56		
Data Lançamen...	Data Documento	Moeda		Débito		Crédito	
31/08/2021	31/08/2021	EUR		891,00		891,00	
Descrição	Vossa Ref.						
Normal, 8/2021, Inês Sofia Nunes Alves de Mata Leitão							
Controlo Terceiros	Sem controlo						
Movimentos							
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA			
6311	Vencimento Base	720,00					
242111	Retenção IRS sobre trabalho dependente		51,00				
24511	Contribuições para Segurança Social		250,20				
2311	Remunerações a pagar		589,80				
6351	Encargos sobre remunerações	171,00					

Este documento relativo aos Salários, apresenta o Processamento do Salário da Inês Varela, Pessoal. Com um vencimento bruto de 705,00€, onde irão ser realizados alguns descontos, Retenção de IRS o que equivale a 28,00€, Contribuições para a Segurança Social da Empresa com o valor de 244,99€ e o Fundo de Compensação do Trabalho com 7,05€. No mês de Agosto, é o mês de férias e como tal não iremos ter como despesa os subsídios de alimentação. Com todos os descontos do IRS e da S.S do Trabalhador a Remuneração a Pagar será de 599,45€.



Empresa Byeye_IV

NIF: 209338741

Diário		Tipo Documento		Diário		Documento	
SLR - Salários		PS - Processamento de salários		SLR	PS		
08/4						PS 2021/57	
Data Lançamen...	Data Documento	Moeda		Débito		Crédito	
31/08/2021	31/08/2021	EUR		879,49		879,49	
Descrição	Vossa Ref.			Finalizado			
Normal, 8/2021, Inês Alexandra Alves Varela							
Controlo Terceiros	Sem controlo						
Movimentos							
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA			
6321	Vencimento Base	705,00					
242111	Retenção IRS sobre trabalho dependente		28,00				
24512	Contribuições para Segurança Social		244,99				
2312	Remunerações a pagar		599,45				
6352	Encargos sobre remunerações, Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	167,97					
4141	Fundo de Compensação do Trabalho	6,52					
2471	Fundo de Compensação		7,05				

Demonstração por Natureza:

Relativamente às Demonstrações Financeiras do 1º ano da By Eye, a Demonstração por Natureza apresenta um resultado líquido do período de 1 198,61€. Se analisarmos a demonstração, o valor de Vendas e serviços prestados é de 147 936,38€, em relação aos gastos, para além dos fornecimentos e serviços externos de 18 226,06€, os Gastos com pessoal representam a maior despesa, com 93 039,38€, obtendo assim um resultado antes de depreciações, gastos e impostos de 36 370,94€. Para calcularmos o resultado operacional, realizamos as depreciações dos nossos ativos, as quais deram um resultado de 35 226,83€, dando como resultado operacional 1 444,11€.

Como o nosso resultado antes de impostos era positivo, foi aplicado o Imposto sobre o rendimento do período, a uma taxa de 17% uma vez que o nosso valor era menor de 25 000,00€. Com o imposto sobre o rendimento do período feito, o qual resultou em 245,50€, obtivemos um resultado líquido do período positivo de 1 198,61€



Empresa Byeye_IV

NIF: 209338741

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados		147.936,38	
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(18.226,06)	
Gastos com o pessoal		(93.039,38)	
Imparidade (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Outros rendimentos			
Outros gastos			
Total resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		36.670,94	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		(35.226,83)	
Total resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		1.444,11	
Gastos de financiamento (líquidos)			
	Total resultado antes de impostos	1.444,11	
Imposto sobre o rendimento do período		(245,50)	
	Total resultado líquido do período	1.198,61	

Balanço:

No que tange ao Balanço da By Eye no final do ano podemos verificar alguns aspetos mais pertinentes, relativamente aos ativos estes provêm sobretudo das Vendas e serviços prestados e o Ativo corrente e não correntes têm valores semelhantes.

Relativamente ao Capital Próprio, este foi subscrito pelos 3 sócios e investido no desenvolvimento da aplicação e no Capital Próprio podemos ainda visualizar o resultado líquido do período com 1 198,61€, totalizando um Capital próprio de 136 198,61€.

Referente ao Passivo, a By Eye tem apenas passivo corrente que corresponde ao IVA, taxas, contribuições e outros encargos que serão apenas consolidados no início do próximo ano e devidamente pagos.

Como o princípio básico da Contabilidade determina o total do ativo tem de ser igual ao Passivo mais o Capital Próprio, o que se verifica no Balanço da By Eye.



Empresa **Byeye_IV** NIF: 209338741

Balanço em 31 de dezembro de 2021

(em euros)

Rubrica	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis		70.464,24	
Investimentos financeiros		470,04	
Créditos e outros ativos não correntes			
Total ativo não corrente		70.934,28	
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos		7.640,80	
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		75.074,38	
Total ativo corrente		82.715,18	
Total ativo		153.649,46	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		135.000,00	
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas			
Resultados transitados			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		1.198,61	
Total capital próprio		136.198,61	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos		17.450,85	
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			
Total passivo corrente		17.450,85	
Total passivo		17.450,85	
Total capital próprio e passivo		153.649,46	



Projeções Financeiras:

As projeções financeiras permitem-nos compreender a viabilidade financeira no curto médio prazo da nossa ideia de negócio, as projeções financeiras apresentadas a seguir apresentam os 5 primeiros anos da By Eye.

Demonstração de Resultados

No que tange à Demonstração de Resultados da By Eye nos primeiros 5 anos, o cenário é positivo em todos os anos. As vendas foram calculadas segundo o preço do nosso serviço e o número de pessoas cegas e com baixa visão em Portugal obtendo no primeiro ano resultados realistas. Já no segundo ano, com o objetivo de nos expandirmos para o exterior, mas adotando um cenário pessimista por conta da falta de notoriedade, as nossas vendas crescem, mas de forma mais desacelerada, e o mesmo se procede nos anos seguintes com as inovações que iremos realizando ao longo dos anos e que nos permitem continuar a crescer.

Relativamente aos custos, a By Eye têm como maior custo, os encargos com o pessoal, sendo este cenário constante em todos os anos. Ainda que tenhamos este grande encargo, o nosso resultado antes de imposto na nossa projeção apresenta resultados satisfatórios, e positivos em todos os anos.



Demonstração de Resultados

Receitas e Custos	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas	147 936,38€	162 730,02 €	195 276,02 €	234 331,23 €	281 197,47 €
Total	147 936,38€	162 730,02 €	195 276,02 €	234 331,23 €	281 197,47 €
CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FSE	18 226,06 €	20 048,67 €	22 053,53 €	24 258,89 €	26 684,77 €
Pessoal	93 039,38 €	93 039,38 €	93 039,38 €	93 039,38 €	93 039,38 €
Total	111 265,44 €	113 088,05 €	115 092,91 €	117 298,27 €	119 724,15 €
Resultado Antes Imposto	36 670,94 €	49 641,97 €	80 183,11 €	117 032,96 €	161 473,32 €
Imposto Rendimento Coletivo	7 700,90 €	10 424,81 €	16 838,45 €	24 576,92 €	33 909,40 €
Resultado Líquido Exercício	28 970,04 €	39 217,16 €	63 344,66 €	92 456,04 €	127 563,92 €

Cash Flow

Cash Flow

TIR	42,1%
Tx Atualização	12,00%
VAL	143 205 €
Pay Back (Anos)	3,0

O nosso Cash Flow apresenta resultados satisfatórios. Embora a By Eye apresente um investimento inicial de 135 000,00€, a mesma consegue gerar meios financeiros obtendo 36 670,94€ logo no primeiro ano. Alcançamos o retorno do investimento no 3 ano do projeto, com uma Taxa Interna de Rentabilidade de 42,1% e Valor Atual Líquido de 143 205,00€.



Ponto crítico de vendas

O ponto crítico de vendas são as unidades que uma empresa tem de vender para cumprir com as suas despesas, ou seja as unidades que precisa vender para não ficar com prejuízo nem lucro. A By Eye calculou assim o seu ponto crítico de vendas anual de forma a perceber quantas subscrições precisava ter para cumprir com as suas despesas. Para calcular o mesmo, a By Eye necessitou do valor dos seus custos fixos anuais que foram 111 265,44€ e o preço de venda unitário que é 2,99€, utilizamos apenas estes dois critérios uma vez que não apresentamos preço de custo. Fazendo esse cálculo a By Eye verificou que precisava de ter 37 213 subscrições anuais para que as suas receitas conseguissem cobrir com as suas despesas.

Sendo isto a By Eye pode concluir que este foi um resultado positivo para a empresa pois a mesma conseguiu ter no total 52 752 subscrições anuais, passando assim o ponto crítico de vendas e tendo lucro.

Apresentamos a baixo os cálculos e um gráfico que nos permitem verificar os resultados obtidos.

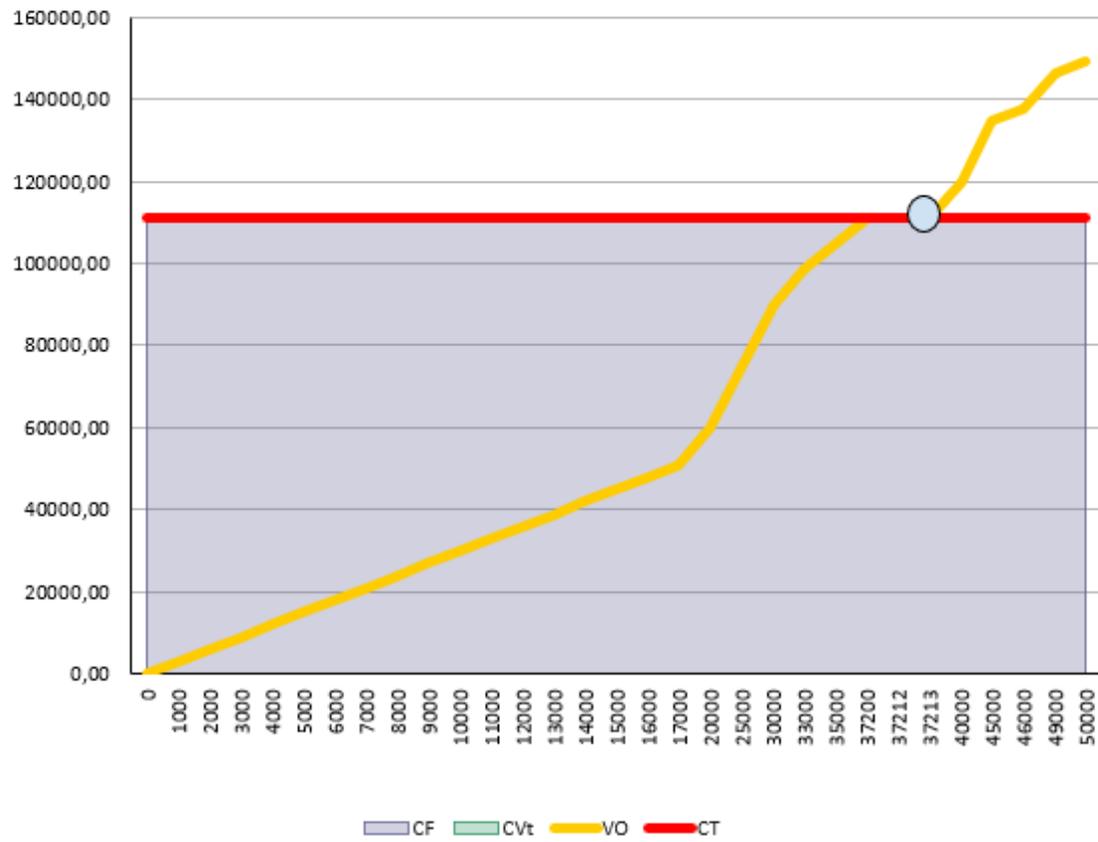
Custos fixos	
Pessoal	93 039,38 €
F.S.E	18 226,06 €
Total	111 265,44 €

Custo variável (unit.)	0,00 €
Preço Venda (unit.)	2,99 €

$$Q = \frac{CF}{PV(\text{unit}) - CV(\text{unit})}$$

$$Q = \frac{111\,265,44\ \text{€}}{2,99\ \text{€}}$$

$$Q = 37213$$





Direito internacional público em Portugal

O Direito Internacional é o conjunto de normas criadas pelos processos de produção jurídica da comunidade internacional, que ultrapassam o âmbito de cada estado individualmente considerado. O Direito Internacional Público visa regular as relações entre países ou entre os mesmos e organizações, abrangendo várias matérias como seja os Direitos Humanos e o Direito do Trabalho, entre outros.

O Direito Internacional Público contém algumas fontes, modo de revelação das normas e regras. A principal fonte de D.I.P. são as Convenções Internacionais de onde surgem os tratados, que se multiplicaram consideravelmente depois da 2ª Guerra Mundial por entenderem os estados que havia a necessidade de um Direito da Paz, Integração Económica, etc..

Dentro destas fontes encontram-se também os costumes internacionais e os Princípios Gerais do Direito. Dentro destes princípios gerais do Direito, encontramos referências acerca da Jurisprudência, a qual não é fonte de direito internacional em Portugal e encontramos ainda referências sobre a Equidade.

Portugal reconhece o Direito Internacional Público como o melhor instrumento para promover e salvaguardar os interesses de Portugal nas relações com os outros estados. Na regulação das relações entre os Estados soberanos, o D.I.P. é a ordem internacional mais justa e de maior bem-estar para todos os seres humanos.

Portugal reconheceu e subscreveu uma postura onde o Tribunal Penal Internacional (TPI) assume um papel da maior relevância e tal como os Estados-membros da UE, Portugal valoriza o Direito Internacional como linguagem comum das relações internacionais. A República Portuguesa está envolvida ativamente em vários compromissos multilaterais e faz parte de grupos de trabalho, como seja o Grupo de Trabalho sobre Direito Internacional Público (COJUR) e o Fórum Jurídico do Grupo de Contacto sobre a Pirataria ao Largo da Costa da Somália (CGPCS), entre outros, que discutem e propõe soluções para vários objetivos partilhados por Portugal.



O Direito Internacional Público - aquele que se relaciona com Portugal - inclui uma longa celebração de tratados resultantes das diversas convenções internacionais na qual Portugal participa. Inclui também acordos no que toca à atuação externa do país. Durante as várias fases do processo de conclusão de tratados, o Direito está presente com a necessidade de acompanhamento jurídico permanente. Contudo, o papel do Direito continua a ser pertinente depois da assinatura do tratado, sendo necessário continuar a acompanhar todo o processo interno.

No caso particular da nossa empresa e considerando que Portugal é país signatário da maior parte dos tratados internacionais bem como dos tratados da UE (os quais reconhecem, respeitam e adotam a maior parte - senão mesmo todos - dos tratados internacionais), a observância do Direito Interno Português nas nossas práticas organizacionais garante desde logo esse alinhamento jurídico-legal com o Direito Internacional Público, existindo contudo, países interessantes para desenvolvimento de negócios numa fase posterior (por exemplo, Turquia, Ucrânia, entre outros) que não são signatários ou apresentam reservas a alguns tratados e que, por isso, devem ser analisados antes de fazermos alguma movimentação de entrada nesses mercados.



Direito comunitário em Portugal

Com a criação da União Europeia, os estados aceitaram transferir para a UE certos direitos soberanos, nomeadamente a capacidade de legislar em matérias de competência exclusiva, competência partilhada e competência de apoio.

Assim sendo, a União Europeia é em si mesma uma fonte de direito, pelo que o Direito Comunitário é um dos constituintes do Direito Internacional, sendo de natureza Público-Privada por possuir um carácter supranacional. Os estados membros, por seu lado, têm a sua soberania, mas, face ao Direito Comunitário, estão comprometidos a abrir espaço para que possam ser integradas as decisões dos tratados, através da primazia do ordenamento supranacional sobre o nacional.

O Princípio do Primado do Direito da União Europeia não está previsto nos tratados europeus. Ele resulta de Jurisprudência produzida pelo TJUE e coloca-se no contexto das relações existentes entre o Direito da União Europeia e as ordens jurídicas nacionais, principalmente quando esteja em causa um conflito normativo entre normas de direito da união europeia e as normas nacionais

Importa contextualizar que o Princípio foi estabelecido pelo Tribunal de Justiça da União Europeia no Acórdão do Tribunal de 15 de julho de 1964 - Flaminio Costa contra E.N.E.L., no qual se fixou um princípio geral do direito da UE: o princípio da precedência (também designada «primado») do direito da UE sobre os direitos internos / nacionais dos Estados-Membros, garantindo assim a sua superioridade e garantindo também que o direito da UE protege uniformemente os cidadãos em toda a UE.

O primado da União Europeia é assim uma norma que regula a relação entre o direito europeu e o direito nacional. As normas de direito da União Europeia e as normas nacionais podem ter como objeto as mesmas situações da vida social dos estados, sendo que, nesses casos, é possível que entrem em conflito devido à existência de resoluções incompatíveis entre si. O princípio do primado atua, assim, como uma norma que determina que, em caso de



conflito, os Estados têm o dever de aplicar a norma de direito da União Europeia e de suspender/revogar a norma de direito nacional.

Este princípio fundamenta-se então na necessidade de homogeneidade na aplicação do direito europeu e no facto de os Estados-membros não poderem invocar direito nacional para fundamentarem o incumprimento das suas obrigações europeias (o que é também um princípio geral de direito internacional).

O primado não está, portanto, previsto nos tratados europeus, mas o Tribunal de Justiça da União Europeia tem mantido que todo o direito da União Europeia prevalece sobre todo o direito nacional, incluindo as respetivas normas constitucionais. Como impõe direitos e deveres que vinculam todas as entidades públicas de um estado, incluindo a administração pública e os tribunais nacionais, a questão acaba sempre por se manter controversa. Todos os estados membros, antes de entrarem na União, estão obrigados a reconhecer este princípio e a implementá-lo, mas é algo frequente alguns estados quererem descartar-se da aplicação do princípio sendo que, mais recentemente, tem sido bastante invocado pelo membros do Grupo de Visegrado, principalmente a Hungria e Polónia.

As consequências da desconformidade com este Princípio é a desaplicação do direito nacional enquanto se mantiver essa situação e, no extremo, a aplicação de sanções económico-financeiras pela Comissão Europeia ao estado membro, nomeadamente, a não transferência de verbas do orçamento da UE.

A Constituição da República Portuguesa prevê que o direito da União Europeia é aplicável em Portugal nos termos definidos pelo próprio direito da União Europeia (artigo 8.º, n.º 4), o que inclui o primado, nos termos declarados pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

No caso particular da nossa empresa, o facto de ser uma solução de génese local - Portuguesa - mas desenhada para escalar para o mercado global - naturalmente a Europa numa primeira fase - obriga a que o desenvolvimento da empresa esteja - desde a sua génese - alinhada com o normativo europeu. Na medida em que Portugal é um dos estados membros que reconhece o Princípio do primado do Direito da União Europeia, a observância do Direito Interno nas nossas



práticas organizacionais, garante desde logo esse alinhamento jurídico-legal para o mercado Português, existindo contudo, países que apresentam reservas à observância desse princípio e que, por isso, devem ser analisados antes de fazermos alguma movimentação para entrada nesses mercados.



Organização das empresas e de entidades semelhantes

Segundo o ponto 2, do art.º 1º, do Cap. I, da CRP, as sociedades comerciais são aquelas que tenham por objeto a prática de atos de comércio e adotem o tipo de sociedade em nome coletivo, de sociedade por quotas, de sociedade anónima, de sociedade em comandita simples ou de sociedade em comandita por ações.

A By Eye é uma Sociedade por Quotas, esta sociedade é geralmente utilizada na estrutura típica da pequena e média empresa e, por outro lado, a sociedade mais indicada para empresários que desejem partilhar o controlo e a gestão da empresa com um ou mais sócios.

Nesta sociedade o capital está dividido em quotas e os sócios que deverão ser no mínimo dois, são responsáveis por todas as entradas convencionadas no contrato social. A Sociedade por Quotas têm algumas particularidades, em caso de necessidade de resposta às dívidas da sociedade, cada sócio tem a responsabilidade limitada ao valor da sua entrada. Com isto, o património pessoal de cada sócio não responde pelas dívidas da sociedade, mas conta com algumas exceções, caso existam dívidas fiscais ou à Segurança Social ou Garantias pessoais, os sócios devem responder pelas dívidas da sociedade.

As exigências para formar a Sociedade por Quotas revelam-se no capital social, que deve ser no mínimo de 1 euro, e que resulta da soma do valor das quotas subscritas pelos sócios. O nome da empresa deve conter expressões como “Limitada ” ou “Lda” e necessita ainda de ter uma reserva legal mínima de € 2 500,00. É importante ressaltar que até ser atingido este valor, não se podem distribuir lucros entre os sócios.

Em relação aos órgãos, apresentam-se dois:

Órgão de Gestão, onde os gerentes podem ser os próprios sócios (sócios-gerentes), como um terceiro contratado para o efeito, que em regra é remunerado, exceto se solução diferente constar no contrato de sociedade.



Órgão de Fiscalização, o qual deve ser considerado, previsto e determinado no contrato de sociedade. Se este órgão não existir, deverá ser designado um revisor oficial de contas para proceder à revisão legal das contas desde que, durante dois anos consecutivos, sejam ultrapassados dois dos três seguintes limites:

- O total do balanço ser de pelo menos 1.500.000 euros;
- O total das vendas líquidas e outros proveitos ser de pelo menos 3.000.000 euros;
- O número de trabalhadores empregados em média durante o exercício seja de pelo menos 50.
- A empresa ter contabilidade organizada.

Em relação às associações e fundações, estas têm um processo de abertura diferente do usual para empresas.

As fundações são pessoas coletivas cujo elemento fundamental é a existência de um conjunto de bens afetos à prossecução de determinado fim duradouro e socialmente relevante, seja religioso, moral, cultural ou de assistência. A constituição da fundação, bem como os seus estatutos e suas alterações devem ser devidamente divulgados.

É ainda necessário atribuir personalidade jurídica à fundação, o que se faz mediante reconhecimento pela autoridade administrativa. O reconhecimento depende de a fundação prosseguir um fim de interesse social e ainda de os seus bens serem suficientes para os objetivos. Também é possível negar reconhecimento à fundação se os estatutos forem desconformes com a lei, ou tornar a fundação apta para procurar alcançar outros propósitos que não apenas os inscritos no ato de constituição.

No que tange às Associações, estas são uma entidade de direito privado, dotada de personalidade jurídica e caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa. Uma associação sem fins lucrativos poderá ter diversos objetivos, tais como:



- associações de classe ou de representação de categoria profissional ou económica;
- instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, etc.;
- entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados - ex.: clubes desportivos; centrais de compras; associações de bairro, moradores, etc.;
- associações com objetivos sociais que observam o princípio da universalização dos serviços - Ex.: promoção da assistência social; promoção da cultura, património histórico e artístico; promoção gratuita da saúde e educação; preservação e conservação do meio ambiente; promoção dos direitos humanos, etc.

A By Eye irá se relacionar com algumas associações e inicialmente com a ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal), esta é uma associação constituída por fusão da Associação de Cegos Luís Braille, Associação de Cegos do Norte de Portugal e Liga de Cegos João de Deus.

A ACAPO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social de âmbito nacional, esta poderá constituir ou tomar parte em quaisquer Associações, Fundações ou Sociedades e ainda noutras pessoas coletivas, incluindo organizações internacionais, em associação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Depois desta classificação e enquadramento da nossa empresa, é ainda importante relacionar as Sociedades Comerciais com o Direito Comunitário. A República Portuguesa ao aderir à União Europeia sujeitou-se a algumas normas, sendo estas aplicáveis aos Estados e por sua vez aos seus constituintes. Segundo a Diretiva (UE) 2017/1132, define-se algumas normas aplicáveis às disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros relativas aos tipos de sociedades dispostas no anexo I (Sociedade Anónima) e no anexo II



(Sociedade anónima de responsabilidade limitada, Sociedade em comandita por ações, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada).

Os Estados-Membros e os seus constituintes devem respeitar esta Diretiva, tendo como exceção as sociedades de investimento de capital variável e as cooperativas constituídas que podem utilizar uma outra aplicação. Se isto se proceder a esta utilização as mesmas devem inserir os respetivos termos da sociedade em todos os documentos.

Esta Diretiva por vezes sofre alterações de melhoria, como é o caso da proposta lançada pela Comissão Europeia, ao Conselho e ao Parlamento Europeu, que tinha como desafio modernizar o direito das sociedades e reforçar o governo das sociedades na União Europeia (“UE”). Esta simplificou os processos de transformações, fusões e cisões transfronteiriças das empresas da UE, alterando assim a Diretiva (UE) 2017/1132.



Os Princípios orientadores da proteção dos trabalhadores

O Direito de todos os trabalhadores em condições de Segurança e Saúde no trabalho encontra-se na Constituição da República e regulamentado na Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, com a redação conferida pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

Assim sendo de acordo com a Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, com a redação conferida pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, todos os trabalhadores têm direito à prestação de um trabalho em condições que respeite a sua segurança e a sua saúde, assegurada pelo empregador ou nas situações identificadas na lei pela pessoa, individual ou coletiva, que detenha a gestão das instalações em que a atividade é desenvolvida.

Desta forma os direitos dos trabalhadores consistem em:

- Trabalhar em condições de segurança e saúde;
- Receber informação sobre os riscos existentes no local de trabalho e medidas de proteção adequadas;
- Ser informado sobre as medidas a adotar em caso de perigo grave e imediato;
- Receber informação e formação necessárias ao desenvolvimento da atividade em condições de segurança e de saúde;
- Ser consultado e participar nas questões relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Ter acesso gratuito a equipamentos de proteção individual, sempre que se aplique;
- Realizar exames de saúde na admissão, antes do início da prestação de trabalho, exames de saúde periódicos e ocasionais;



Os trabalhadores têm direitos bem como deveres, sendo eles:

- Cumprir as regras e as instruções dadas pelo empregador em matéria de segurança e saúde no trabalho e utilizar corretamente os equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das outras pessoas que possam ser afetadas pelo seu trabalho;
- Utilizar corretamente máquinas, aparelhos, instrumentos, substâncias perigosas e outros equipamentos e meios colocados à sua disposição;
- Contribuir para a melhoria do sistema de segurança e saúde existente no seu local de trabalho;
- Comunicar de imediato ao seu superior todas as avarias e deficiências por si detetadas;
- Contribuir para a organização e limpeza do seu posto de trabalho;
- Participar na formação sobre segurança e saúde no trabalho;
- Comparecer às consultas e aos exames determinados pelo médico do trabalho.

Neste sentido, todos os trabalhadores têm direito à prestação de um trabalho em condições de Segurança e Saúde, pois não podem ser excluídos das medidas de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) implementadas pela empresa em virtude do seu vínculo laboral à mesma.

Em relação à responsabilidade pelas condições de SST dos trabalhadores a mesma é do empregador, que assegura aos seus trabalhadores condições de Segurança e Saúde em todos os aspetos relacionados com o seu trabalho, atendendo a todos os riscos profissionais. Para esse efeito, deve tomar todas as medidas necessárias com vista a zelar de forma contínua e permanente, pelo exercício do trabalho em condições de Segurança e Saúde.



Assim sendo o empregador tem como obrigações na SST:

- Assegurar condições de segurança e saúde no trabalho, de acordo com os princípios gerais de prevenção;
- Assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho;
- Instituir uma estrutura interna que assegure as atividades de primeiros socorros;
- Organizar os serviços adequados internos ou externos à empresa, estabelecimento ou serviço, mobilizando os meios necessários, nomeadamente nos domínios das atividades técnicas de prevenção, da formação e da informação, bem como o equipamento de proteção que se torne necessário utilizar.

Da mesma forma, o empregador tem de dispor ao trabalhador informação adequada e atualizada sobre um conjunto vasto de matérias relacionadas com a prevenção de riscos profissionais como:

- Informação sobre os riscos para a segurança e saúde inerentes à atividade desenvolvida;
- As medidas de prevenção e proteção específicas e a forma como se aplicam relacionadas com o posto de trabalho, com a função e atividade desempenhada, bem como as medidas de prevenção e proteção gerais relativas à atividade global da empresa, estabelecimento ou serviço;
- As medidas e as instruções a serem adotadas nas situações de perigo grave e imediato e as medidas de emergência e primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores caso de sinistro, bem como a informação sobre quem se encontra encarregado de as colocar em prática.



Já os trabalhadores com funções específicas, o empregador deve assim informar sobre:

- Os resultados da avaliação de riscos que tenham sido efetuados, incluindo os resultados dos grupos de trabalhadores que se encontram sujeitos a riscos especiais;
- As medidas de segurança e saúde antes de serem colocadas em prática ou tendo em conta a urgência de aplicação das mesmas, os trabalhadores devem ser informados logo que possível;
- O equipamento de proteção que seja necessário utilizar;
- A lista anual dos acidentes de trabalho que ocasionam incapacidade para o trabalho superior a 3 dias úteis e a lista anual dos acidentes de trabalho mortais.

Assim sendo os trabalhadores devem ser informados destas informações quando os mesmos são admitidos na empresa; sempre que se verifique uma mudança no posto de trabalho ou nas funções do trabalhador; quando são introduzidos novos equipamentos de trabalho ou alteração dos existentes ou mesmo quando se adota uma nova tecnologia de trabalho e ainda quando as atividades envolvem trabalhadores de diversas empresas.

Sem esta mesma Segurança e Saúde no trabalho podem ocorrer várias situações tais como os acidentes de trabalho, que podem causar diferentes graus de incapacidade para o trabalhador.

Os mesmos são só considerados acidentes de trabalho quando o acidente ocorre:

- No local e no tempo de trabalho;
- No caminho para o local de trabalho ou regresso deste;
- No desempenho de serviços espontaneamente prestados, mas que representem proveito económico para o empregador;
- No local de trabalho e fora deste, se o trabalhador estiver a exercer o seu direito de reunião ou de representação dos trabalhadores;



- No local de trabalho, quando em frequência de curso de formação profissional ou, fora do local de trabalho se o empregador tiver autorizado tal frequência;
- No local de pagamento da retribuição, se o trabalhador lá estiver para esse ato;
- No local onde o trabalhador deva receber qualquer tipo de assistência ou tratamento na sequência de anterior acidente de trabalho e enquanto lá estiver para tal;
- Em atividade de procura de emprego durante o período de crédito de horas concedido por lei aos trabalhadores com processo de cessação de contrato de trabalho em curso;
- fora do local ou tempo de trabalho, quando o trabalhador se encontrar a executar serviços determinados ou consentidos pelo empregador.

Num caso de ocorrer um acidente de trabalho, o trabalhador terá direito a diferentes prestações sociais dependendo do tipo de incapacidade.

- Se for portador de uma incapacidade temporária parcial, terá direito a uma indemnização diária igual a 70% da redução sofrida na capacidade geral de ganho;
- Portador de uma incapacidade temporária absoluta, terá direito a uma indemnização igual a 70% da retribuição dos primeiros 12 meses e de 75% no período subsequente;
- Portador de uma incapacidade permanente parcial, terá direito a uma pensão anual e vitalícia correspondente a 70% da redução sofrida na capacidade geral de ganho ou capital de remição da pensão;
- Detentor de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual, terá direito a uma pensão anual e vitalícia compreendida entre os 50% e os 70% da retribuição, tendo em conta a maior ou menor capacidade funcional residual para o exercício de outra profissão compatível;



- Detentor de uma incapacidade permanente absoluta para todo e qualquer trabalho, terá direito a uma pensão anual e vitalícia igual a 80% da retribuição, acrescida de 10% desta por cada pessoa a cargo, até ao limite da retribuição.

A Lei prevê ainda a existência de uma prestação suplementar com o objetivo de compensar os encargos que decorram da assistência de terceira pessoa devido a uma situação de dependência em que se encontre ou venha a encontrar o sinistrado por incapacidade permanente para o trabalho. Sob verificação de determinadas condições, como presença de capacidade de trabalho remanescente, o sinistrado poderá também ter direito a um subsídio para frequência de ações no âmbito da reabilitação profissional, ou, no caso de ser detentor de incapacidade permanente e necessitar de adaptações na sua casa, poderá ter acesso a um subsídio para readaptação de habitação.

Além disso, tendo em vista a proteção da família do sinistrado, no caso de morte, o regime jurídico prevê uma pensão por morte e um subsídio por morte e por despesas de funeral. No caso da inexistência de beneficiários com direito à pensão de morte, ela reverte para o Fundo de Acidentes de Trabalho numa importância igual ao triplo da retribuição anual. Este Fundo atua como garante do pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho que não possam ser pagas pela entidade responsável, por exemplo por questões de incapacidade económica, tornando-se assim seu credor e é também responsável pela atualização do valor das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte.

Relativamente à apólice do seguro de acidentes de trabalho é sempre adequada às diferentes profissões e à natureza da atividade económica, obedecendo ao princípio de graduação dos prémios de seguro em função do grau de risco do acidente.



Já o direito à reparação traduz-se em prestações que podem ser em espécie de prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar, entre outras, desde que se revelem necessárias e apropriadas à recuperação do estado de saúde do trabalhador e da sua capacidade de trabalho e ganho, bem da sua vida ativa ou em dinheiro, indemnizações, pensões, prestações e subsídios.

Assim se numa empresa ocorrer um acidente de trabalho com um dos trabalhadores e o mesmo seja necessário efeitos de reparação de danos emergentes, o empregador encontra-se obrigado a transferir a responsabilidade dessa reparação para entidades legalmente autorizadas a realizar esse tipo de seguro de acordo com a Lei n.º7/2009 do artigo 283.º n.º1 e n.º2, de 12 de fevereiro.



Política de privacidade dos clientes da By Eye

Dados pessoais do Cliente recolhidos pela By Eye

Na By Eye, acreditamos que o Cliente pode usufruir de serviços fantásticos e de um excelente nível de privacidade. Isto significa que nos esforçamos por recolher apenas os dados pessoais de que necessitamos. Os dados pessoais recolhidos pela By Eye dependem da forma como o Cliente interage com a By Eye.

Quando o Cliente cria uma conta, descarrega uma atualização de software, estabelece ligação aos nossos serviços, nos contacta (incluindo através das redes sociais), participa num inquérito online ou de outro modo interage com a By Eye, podemos recolher várias informações, incluindo:

- Informações de conta.
- Informações de dispositivo.
- Informações de contacto.
- Informações de pagamento.
- Informações de transações.
- Informações de prevenção de fraude.
- Dados de utilização.
- Informações de localização.
- Informações de saúde.
- Informações de fitness.
- Informações financeiras.
- Dados de documentos de identificação fornecidos pelo governo.
- Outras informações fornecidas pelo Cliente à By Eye.



O Cliente não é obrigado a fornecer os dados pessoais que solicitámos. No entanto, se optar por não o fazer, em muitos casos não teremos a capacidade de fornecer ao Cliente os nossos produtos ou serviços, ou de dar respostas aos pedidos que possa ter.

Utilização de dados pessoais por parte da By E

A By Eye utiliza dados pessoais para suportar os nossos serviços, para processar as suas transações, para comunicar com o Cliente, para fins de segurança e prevenção de fraude, e para manter a conformidade com a lei. A By Eye também pode utilizar dados pessoais para outros fins com o consentimento do Cliente. A By Eye utiliza os dados pessoais do Cliente apenas quando tem uma base legal válida para o fazer. Consoante as circunstâncias, a By Eye pode basear-se no consentimento do Cliente ou no facto de que o tratamento de dados é necessário para o cumprimento de um contrato com o Cliente, para proteger os seus interesses vitais ou os interesses vitais de outras pessoas, ou para manter a conformidade com a lei. A By Eye também pode processar os dados pessoais do Cliente quando considerarmos que se trata dos nossos interesses legítimos ou dos interesses legítimos de outros, tendo em consideração os interesses, direitos e expectativas do Cliente.

Partilha de dados pessoais por parte da By Eye

A By Eye pode partilhar dados pessoais com empresas afiliadas da By Eye, fornecedores de serviços que atuem em nosso nome, com os nossos parceiros, programadores e editores ou com terceiros que estejam a atuar segundo as instruções do Cliente. Para além disso, a By Eye não partilha dados pessoais com terceiros para os respetivos fins de marketing destes.

Proteção de dados pessoais na By Eye

Na By Eye, consideramos que um excelente nível de privacidade assenta num excelente nível de segurança. Utilizamos salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os seus dados pessoais, tendo em conta a natureza dos dados pessoais e o processamento, bem como



as ameaças colocadas. Estamos constantemente a trabalhar no sentido de melhorar estas salvaguardas para ajudar a manter os dados pessoais do Cliente seguros. Para obter mais informações, consulte o nosso guia de Segurança nas plataformas By Eye.



Política e Utilização de Cookies por parte da By Eye

Os websites e aplicações da By Eye, podem utilizar "cookies". Os cookies permitem aos utilizadores utilizar carrinhos de compras e personalizar a respetiva experiência nos nossos sites e, comunicar-nos que partes dos nossos websites e das aplicações que as pessoas visitaram, ajudar-nos a avaliar a eficácia dos anúncios e pesquisas na Internet e fornecer-nos informações relativas ao comportamento dos utilizadores para podermos melhorar as nossas comunicações e produtos.

Caso queira desativar os cookies no navegador da Internet Safari ou nas aplicações, dirija-se para Preferências e, no painel Privacidade, escolha a opção para bloquear cookies.

Uma vez que os cookies são usados em todos os nossos websites e aplicações, a sua desativação poderá impedir a utilização de determinadas partes dos mesmos. Seguem-se as categorias utilizadas nos nossos websites e noutros serviços online:

Cookies estritamente necessários:

Estas cookies são essenciais para permitir a navegação nos nossos websites e nas aplicações e na utilização das respetivas funcionalidades. Sem estes cookies, não é possível prestar serviços básicos do website e das aplicações.

Cookies de desempenho:

Estes cookies recolhem informações sobre a utilização dos nossos websites por parte do Cliente, como por exemplo, as páginas e programas mais visitados. Estes dados podem ser utilizados para ajudar a otimizar os nossos websites e a nossa aplicação, facilitando a navegação nos mesmos. Estes cookies também são utilizados para informar as nossas afiliadas sobre se o Cliente chegou a um dos nossos websites através de uma afiliada e se a visita resultou na utilização ou aquisição de um dos nossos serviços, incluindo os detalhes do serviço adquirido. Estes cookies não recolhem informações de identificação pessoal. Todas as informações recolhidas por estes cookies são agregadas e, como tal, são anónimas.



Cookies de funcionalidade:

Estes cookies permitem aos nossos websites memorizar as opções efetuadas pelo Cliente durante a navegação. Por exemplo, podemos armazenar a localização geográfica num cookie para assegurar que apresentamos o nosso website e a nossa aplicação no idioma da região do Cliente. Também podemos memorizar preferências como o tamanho e tipo de letra do texto, entre outros elementos personalizáveis do site e da aplicação. Pode ainda ser utilizado para manter um registo dos produtos ou vídeos visualizados para evitar repetições. As informações recolhidas por estes cookies não identificam pessoalmente o Cliente e não conseguem monitorizar a atividade de navegação nos websites que não sejam da By Eye.



Termos de utilização do site e da aplicação da By Eye

Aceitação dos Termos de utilização

Os presentes Termos e condições de utilização (os "Termos de utilização") aplicam-se ao site e à aplicação da By Eye. Ao utilizar o site, as aplicações ou outro serviço, o utilizador aceita os presentes termos de utilização, se não os aceitar, o utilizador não deve prosseguir com a utilização.

A By Eye reserva-se o direito de, aplicando o seu próprio critério, alterar, modificar, adicionar ou remover partes dos Termos de utilização, sem aviso prévio. É da responsabilidade do utilizador verificar regularmente a existência de alterações aos presentes Termos de utilização. A utilização continuada do Site ou da Aplicação após a implementação de alterações significa que o utilizador aceita e concorda com as alterações. Desde que garanta a conformidade com os presentes Termos de utilização, a By Eye concede ao utilizador o privilégio pessoal, não exclusivo, não transferível e limitado de aceder ao site e à aplicação e de os utilizar.

Conteúdo

Todo o texto, gráficos, interfaces de utilizador, interfaces visuais, fotografias, marcas registadas, logótipos, sons, música, ilustrações e código informático (coletivamente "Conteúdo"), incluindo, entre outros, design, estrutura, seleção, coordenação, expressão, "aspeto e forma de utilização" e disposição do referido Conteúdo existente no Site, é detido, controlado ou licenciado pela ou à By Eye e está protegido pelas regulamentações comerciais, direitos de autor, patentes e outra legislação de marcas registadas, bem como vários outros direitos de propriedade intelectual e leis de concorrência desleal.

Exceto quando indicado expressamente nos presentes Termos de utilização, não é permitido copiar, reproduzir, republicar, carregar, publicar, apresentar publicamente, codificar, traduzir, transmitir ou distribuir de qualquer outra forma (incluindo "projeção") nenhuma parte do site, aplicação, nem outro Conteúdo para qualquer outro computador, servidor, site ou qualquer



outro suporte para publicação ou distribuição ou para quaisquer fins comerciais, sem autorização expressa por escrito da By Eye.

O utilizador pode utilizar informações sobre produtos e serviços By Eye (como folhas de dados, artigos da base de conhecimentos e materiais semelhantes) intencionalmente disponibilizadas pela By Eye para transferência a partir do Site e da Aplicação, desde que (1) não remova nenhum texto de aviso sujeito a direitos de propriedade em todas as cópias dos referidos documentos, (2) utilize estas informações apenas para fins pessoais, não comerciais e não copie nem publique estas informações em qualquer computador ligado a uma rede, nem as transmita em qualquer suporte, (3) não altere quaisquer informações e (4) não assuma representações ou garantias adicionais relacionadas com os referidos documentos.

Outros Termos e condições

Podem aplicar-se termos e condições adicionais a aquisições de bens ou serviços e a partes ou funcionalidades específicas do Site e na aplicação, incluindo concursos, promoções ou outras funcionalidades semelhantes, cujos termos são incluídos nestes Termos de utilização por esta referência. O utilizador aceita cumprir os outros termos e condições referidos, declarando, se aplicável, possuir a idade mínima legal para utilizar ou participar nos serviços ou funcionalidades. Se houver um conflito entre os presentes Termos de utilização e os termos publicados para ou aplicáveis a uma parte específica do Site, da aplicação ou para quaisquer serviços oferecidos no ou através do Site, ou na aplicação, os segundos termos controlam a utilização dessa parte do Site por parte do utilizador ou o serviço específico.

As obrigações da By Eye, se existirem, no que respeita aos respetivos produtos e serviços, são regulamentadas unicamente pelos contratos ao abrigo dos quais são fornecidas e nada neste Site deve ser utilizado para alterar tais contratos.

A By Eye pode efetuar alterações a quaisquer produtos ou serviços oferecidos no Site ou na aplicação, ou aos preços aplicáveis aos referidos serviços, a qualquer altura, sem aviso prévio.



As presentes políticas podem ser alteradas periodicamente e têm efeito imediato após a publicação das alterações no Site e na aplicação.

Contas, palavras-passe e segurança

Determinadas funcionalidades ou serviços oferecidos no ou através do Site ou da aplicação podem requerer a criação de uma conta. O utilizador é inteiramente responsável por preservar a confidencialidade das informações que possui sobre a sua conta, incluindo a palavra-passe, e por todas as atividades que ocorrerem na conta como resultado de não ter assegurado a segurança e a confidencialidade destas informações. O utilizador compromete-se a comunicar de imediato à By Eye qualquer utilização não autorizada da respetiva conta ou palavra-passe, bem como qualquer outra violação de segurança. O utilizador pode ser responsabilizado por perdas em que a By Eye ou qualquer outro utilizador ou visitante do Site ou aplicação venha a incorrer devido à utilização da sua palavra-passe ou conta por outra pessoa, como resultado de não ter assegurado a segurança e a confidencialidade das informações da sua conta.

O utilizador não pode utilizar a sua palavra-passe ou a conta de outra pessoa em circunstância alguma, sem a permissão e o consentimento expressos do proprietário da conta. A By Eye não pode ser e não será responsável por quaisquer perdas ou danos resultantes do não cumprimento destas obrigações por parte do utilizador.

Privacidade

A Política de privacidade da By Eye aplica-se à utilização do Site e da aplicação e os respetivos termos são incorporados nos presentes Termos de utilização por esta referência. Adicionalmente, ao utilizar o Site ou a aplicação, o utilizador reconhece e aceita que as transmissões da Internet nunca são totalmente privadas ou seguras. O utilizador compreende que qualquer mensagem ou informação enviada para o Site ou aplicação pode ser lida ou interceptada por outros, mesmo que exista um aviso especial a indicar que uma determinada transmissão (por exemplo, informação de cartão de crédito) está encriptada.



Limitação de responsabilidade

Exceto nos casos proibidos por lei, em circunstância alguma a By Eye será responsável perante o utilizador por quaisquer danos indiretos, consequentes, exemplares, acidentais ou punitivos, incluindo a perda de lucros, mesmo se a By Eye tiver sido alertada sobre a possibilidade da existência dos referidos danos.

Indemnização

O utilizador aceita indemnizar e isentar de responsabilidade a By Eye, os respetivos responsáveis, diretores, acionistas, predecessores, sucessores beneficiários, funcionários, agentes, subsidiárias e afiliadas de qualquer ação legal, perda, obrigação, ações judiciais ou despesa (incluindo honorários de advogados) apresentada contra a By Eye por terceiros em consequência da utilização do Site ou da aplicação por parte do utilizador.

Violação dos presentes Termos de utilização

A By Eye poderá divulgar quaisquer informações que tenha sobre o utilizador (incluindo a sua identidade), se determinar que a divulgação é necessária para qualquer investigação ou reclamação relacionada com a sua utilização do Site ou na aplicação para identificar, contactar ou interpor uma ação judicial a alguém que possa estar a causar danos ou a interferir com (de forma intencional ou não intencional) os direitos ou a propriedade da By Eye, os direitos ou a propriedade de visitantes ou utilizadores do Site ou da aplicação, incluindo os clientes da By Eye. A By Eye reserva-se o direito de, a qualquer altura, divulgar quaisquer informações que considere necessárias para cumprir a legislação aplicável, regulamentos, processos jurídicos ou pedidos governamentais. A By Eye também pode divulgar os dados do utilizador quando determinar que a legislação aplicável requer ou permite a divulgação, incluindo a troca de informações com outras empresas e organizações para fins de proteção contra fraude.



O utilizador reconhece e aceita que a By Eye pode registar qualquer transmissão ou comunicação entre o utilizador e a By Eye através do Site ou da aplicação ou de qualquer serviço oferecido no ou através do Site ou da aplicação e pode divulgar estes dados, se tal for exigido por lei ou se a By Eye determinar que o registo ou a divulgação é razoavelmente necessário para (1) respeitar um processo jurídico, (2) aplicar os presentes Termos de utilização, (3) responder a alegações de que os dados violam direitos de terceiros ou (4) proteger os direitos, a propriedade ou a segurança individual da By Eye, dos seus funcionários, utilizadores ou visitantes do Site e da aplicação e do público em geral.

O utilizador aceita que a By Eye pode, sem aviso prévio e ao seu exclusivo critério, bloquear o acesso do utilizador ao Site e à aplicação e/ou bloquear o futuro acesso ao Site e à aplicação, caso determine que o utilizador violou os presentes Termos de utilização ou outros acordos ou diretrizes que possam estar associados à utilização do Site ou à aplicação por parte do utilizador. O utilizador também aceita que qualquer violação dos Termos de utilização por parte do utilizador constituirá uma prática comercial injusta e ilegal, e causará danos irreparáveis à By Eye, cujo ressarcimento monetário seria inadequado, e autoriza a By Eye a obter as medidas de reparação ou equiparáveis que considere necessárias ou adequadas nas referidas circunstâncias. Estas medidas são um complemento a quaisquer outras medidas que a By Eye possa aplicar ao abrigo da legislação ou em equidade.

O utilizador aceita que a By Eye pode, sem aviso prévio e ao seu exclusivo critério, bloquear o seu acesso ao Site, por motivos que incluem (entre outros) (1) pedidos de aplicação da lei ou pedidos de outras agências governamentais, (2) um pedido do utilizador (eliminação de conta por iniciativa própria), (3) descontinuidade ou modificação substancial do Site ou da aplicação, ou de qualquer serviço oferecido no ou através do Site ou da aplicação, ou (4) problemas técnicos inesperados.

Se a By Eye tomar alguma medida jurídica contra o utilizador, como resultado da violação dos presentes Termos de utilização, a By Eye terá o direito de reaver, e o utilizador aceita efetuar o respetivo pagamento, todos os honorários de advogados e custas da ação considerados



razoáveis, além de outras compensações concedidas à By Eye. O utilizador aceita que a By Eye não será responsável perante o utilizador ou terceiros pelo bloqueio do acesso ao Site ou à aplicação por parte do utilizador como resultado de qualquer violação dos presentes Termos de utilização.



Conclusão

“Ser um empreendedor é executar os sonhos, mesmo que haja riscos. É enfrentar os problemas, mesmo que tu não tenhas forças. É caminhar por lugares desconhecidos, mesmo que não tenhas bússola. É tomar atitudes que ninguém tomou. É ter consciências de que, quem vence sem obstáculos, triunfa sem glória.” – Augusto Cury

Empreendedorismo, é o ato de realizar novos negócios ou mudanças nas empresas, que envolvam inovação mas igualmente riscos. O Empreendedorismo é um dos fatores estruturantes de desenvolvimento económico e social de um país, uma vez que identifica oportunidades e transforma-as num negócio lucrativo.

Este projeto deu-nos a oportunidade de pensar e agir como um empreendedor. Como referimos anteriormente, o empreendedorismo é essencial para o desenvolvimento de um país e precisamos de mais pessoas alinhadas a este propósito. É neste contexto que surge a By Eye e o desenvolvimento da PRE-PAP.

Nas últimas décadas testemunhamos muitas mudanças nas várias dimensões que constituem e envolvem a sociedade Portuguesa.

Estas mudanças têm sido visíveis a nível político, social, mas sobretudo ao nível económico de Portugal. Desde o fim do Estado Novo, Portugal abriu a sua economia para o mundo, num processo que culminou com a adesão ao bloco económico da União Europeia em 1986, momento a partir do qual se iniciou o período de maior desenvolvimento de Portugal. Em 2020, surgiu uma adversidade mundial que também afetou Portugal, a Pandemia por COVID-19, que afetou sobretudo o setor do turismo. Em 2022, a guerra russo-ucraniana trouxe novos desafios ao país, nomeadamente escassez de matérias-primas, inflação e desvalorização do Euro, que conduziram à redução do poder de compra. Se no final de 2021 previa-se uma forte recuperação dos impactos económicos da pandemia por COVID-19, em 2022, a guerra russo-ucraniana trouxe alterações profundas aos cenários macroeconómicos, que tornaram-se vincadamente



mais pessimistas, prevendo agora uma recuperação significativa para Portugal para 2024. Não obstante as adversidades atuais e aquelas que daí decorrem no horizonte de Portugal, espera-se que a By Eye não sofra um impacto tão significativo deste contexto macro como os restantes setores, uma vez que se trata de uma solução inovadora desenvolvida com e para os cegos e pessoas com baixa visão, não existem alternativas consolidadas no mercado e compreende produtos e serviços que oferecem solução para as necessidades diárias.

No que diz respeito ao seu relacionamento com os clientes e com o mercado, a By Eye irá adotar estratégias de marketing menos convencionais, mas alinhadas com a especificidade dos nossos potenciais clientes, que se orientam sobretudo através da audição. Neste contexto iremos ter como foco a rádio e meios auditivos, não deixando de parte flyers, mupis e digital, que irão servir como meio de divulgação para as famílias, amigos e cuidadores, que têm um papel instrumental nas vidas dos nossos clientes.

A parte financeira é uma das componentes mais importantes de uma empresa. A By Eye necessita de um investimento inicial relativamente significativo, mas depois de estimarmos receitas e gastos, podemos verificar que a proposta de negócio é viável, apresentando um resultado líquido do período positivo, com cerca de 2 mil euros. Nos anos seguintes irá obter um lucro muito mais significativo, com os vários updates, novos serviços e possibilidades de fluxos de rendimento que iremos desenvolver.

Com este retorno monetário, a By Eye pretende evoluir a sua tecnologia e expandir-se internacionalmente, inicialmente para os Países de Língua Portuguesa - tomando como base o direito internacional - e num futuro próximo igualmente para a União Europeia, com serviços em inglês. Esta expansão para a União Europeia irá requerer menor esforço de alinhamento legal, uma vez que a By Eye já se rege pelo quadro normativo definido pelas instituições fonte de direito da União Europeia.



Inicialmente o projeto “A Empresa” começou por ser um forte desafio pois a falta de experiência nem sempre ajudava na realização produtiva do plano do projeto. Mas à medida que as nossas capacidades começaram a revelar-se necessárias e indispensáveis para pôr o projeto em prática, ficámos mais entusiasmados e sentimo-nos cidadãos ativos no desenho da sociedade e úteis no auxílio ao próximo. Para além disso, conseguimos tirar benefício e experiência pessoal desenvolvendo várias soft skills e integrando cada vez mais a tecnologia no nosso dia-a-dia.

Acreditamos que estes obstáculos e dificuldades foram necessários para aprender a trabalhar em equipa e desenvolvermo-nos enquanto pessoas e profissionais, ficando ainda mais orgulhosos de nós mesmos por termos desenvolvido uma solução que impacta na vida de tantas pessoas, fazendo assim um trabalho sólido, orientado para a ajuda ao próximo e a nós próprios.

A nossa forma de trabalhar em equipa no futuro será muito diferente e teremos uma perspetiva diferente depois deste projeto, contudo consideramos que também influenciou no nosso desenvolvimento pessoal e profissional, refletindo-se sobretudo na nossa organização escolar.

Realizamos a nossa principal missão, ajudamos os outros, impactamos na nossa sociedade, no mundo e na realidade de muitas pessoas, ajudando-nos também a nós mesmos. Estamos orgulhosos do nosso trabalho e felizes por termos presenciado uma experiência tão única que mudou tanto em nós. Este projeto foi fundamental para o nosso desenvolvimento uma vez que foi aqui que demos o nosso primeiro passo em empreendedorismo.

A By Eye é uma empresa para um futuro mais inclusivo, que pretende dar resposta às necessidades sentidas pelas pessoas cegas e com baixa visão, apostando na inovação e na capacidade de fazer diferente.

“See with your hands”



Conclusion

"To be an entrepreneur is to execute dreams, even if there are risks. It is to face problems, even if you have no strength. It is to walk through unknown places, even without a compass. It is to take attitudes that no one has taken. It is to be aware that he who wins without obstacles triumphs without glory." - Augusto Cury

Entrepreneurship is the act of making new business or changes in companies, involving innovation but also risks. Entrepreneurship is one of the structuring factors of economic and social development of a country since it identifies opportunities and transforms them into a profitable business.

This project gave us the opportunity to think and act like an entrepreneur. As mentioned before, entrepreneurship is essential for the development of a country and we need more people aligned to this purpose. It is in this context that By Eye and the development of the PRE-PAP emerged.

In the last decades we have witnessed considerable changes in many dimensions that constitute and involve Portuguese society.

These changes have been clearly visible in Portugal at a political and social levels, but mostly, at the economic level. Since the end of the "Estado Novo" regime, Portugal has opened its economy to the world, in a process that culminated in the full membership to the economic bloc of the European Union in 1986, when Portugal's period of greater development began. In 2020, a global adversity emerged that also affected Portugal - the COVID-19 Pandemic - which mainly affected the tourism sector. More recently, in 2022, the Russian-Ukrainian war brought new challenges to the country, namely shortages of raw materials, inflation and the devaluation of the Euro, which led to a reduction in purchasing power. If at the end of 2021, a strong recovery of the economic impacts of the COVID-19 pandemic was expected, in 2022, the Russian-Ukrainian war brought profound changes to the macroeconomic scenarios, which



became markedly more pessimistic, now predicting a significant recovery for Portugal for 2024. Despite current adversities and those arising on the horizon of Portugal, it is expected that By Eye will not suffer a significant impact from this macro context as strong as the other sectors will, since it is an innovative solution developed with and for the blind and people with low vision, there are no consolidated alternatives available on the market and it comprises products and services that offer solutions for our target's everyday needs.

With regard to By Eye relationship with customers and the market, we will adopt less conventional marketing strategies, better aligned with the specificity of our potential customers, who are mainly guided by listening. In this context, we will focus on radio and audio media, not leaving aside flyers, billboards and digital, which will serve as means of dissemination to families, friends and caregivers, who play an instrumental role in the lives of our customers.

The financial part is one of the most important components of a company. By Eye needs a relatively significant initial investment, but after estimating revenues and expenses, we can verify that the business proposal is viable, presenting a positive net result for the period, of around 2 thousand euros. In the following years By Eye will make a much more significant profit due to updates, new services and possibilities for income streams that we will pursue.

With this monetary return, By Eye intends to evolve its technology and expand internationally, initially to Portuguese-speaking countries, based on international law, and in the near future also to the European Union, with services in English. This expansion to the European Union will require less effort of legal alignment, since By Eye is already governed by the normative framework defined by the source institutions of European Union law.

Initially, "The Company" project started out as a strong challenge for the team due to lack of experience that didn't help us to make meaningful progress on the project plan. But as our skills began to prove necessary and indispensable to put the project into practice, we became more enthusiastic and felt that we were active citizens in the design of our society and useful in helping others. In addition, by developing various soft skills and increasingly integrating



technology into our project activities, we were able to make significant progress in our personal experience.

We believe that by tackling these obstacles and difficulties we were able to learn working as a team and develop ourselves as persons and professionals, becoming even more proud of ourselves for having developed a solution that impacts the lives of so many persons.

In the future, our way of working as a team will be very different because we all got a different perspective after this project. We also believe that it influenced our personal and professional development, especially reflected in our organization at school.

We accomplished our main mission, we helped others, we made an impact in the world and in the daily lives of many people while helping ourselves as well. We are proud of our work and happy to have witnessed such a unique experience that changed all of us so much. This project was instrumental for our own development since it was here that we took our first step in entrepreneurship.

By Eye is a company for a more inclusive future, which aims to respond to the needs felt by blind people, betting on innovation and the ability to do differently.

"See with your hands



Anexos:

Anexo 1 - Balancete da By Eye

Empresa Byeye IV

NIF: 209338741

Conta 11 até 89

Valores em EUR

Grau Movimento, Saldo das somas

Balancete (Período, Acumulado) - PPAP, janeiro (2021) a dezembro (2021)

Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
12	Depósitos à ordem	316.961,79	241.887,41	316.961,79	241.887,41			75.074,38
12001	Depósitos à ordem-Odivelas	316.961,79	241.887,41	316.961,79	241.887,41			75.074,38
	Total da classe	316.961,79	241.887,41	316.961,79	241.887,41			75.074,38
Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
21	Clientes	181.961,79	181.961,79	181.961,79	181.961,79			
211	Clientes-Conta-corrente	181.961,79	181.961,79	181.961,79	181.961,79			
2111	Clientes-Conta-corrente-Continente	181.961,79	181.961,79	181.961,79	181.961,79			
2111999	Clientes-Conta-corrente-Continente-Outros clientes - consumidor final	181.961,79	181.961,79	181.961,79	181.961,79			
22	Fornecedores	22.303,09	22.303,09	22.303,09	22.303,09			
221	Fornecedores-Conta-corrente	22.303,09	22.303,09	22.303,09	22.303,09			
2211	Fornecedores-Conta-corrente-Continente	22.303,09	22.303,09	22.303,09	22.303,09			
2211999	Fornecedores-Conta-corrente-Continente-Outros fornecedores	22.303,09	22.303,09	22.303,09	22.303,09			
23	Pessoal	66.203,49	66.203,49	66.203,49	66.203,49			
231	Pessoal-Remunerações a pagar	66.203,49	66.203,49	66.203,49	66.203,49			
2311	Pessoal-Remunerações a pagar-Órgãos sociais	9.350,82	9.350,82	9.350,82	9.350,82			
2312	Pessoal-Remunerações a pagar-Pessoal	56.852,67	56.852,67	56.852,67	56.852,67			
24	Estado e outros entes públicos	223.024,36	232.588,91	223.024,36	232.588,91			9.564,55
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	2.409,00	2.848,00	2.409,00	2.848,00			439,00
2421	Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho dependente	2.409,00	2.848,00	2.409,00	2.848,00			439,00
24211	Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho dependente-Retenção IRS	2.409,00	2.848,00	2.409,00	2.848,00			439,00
242111	Retenção de impostos sobre rendimentos-Trabalho dependente-Retenção IRS-Continente	2.409,00	2.848,00	2.409,00	2.848,00			439,00
243	IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	199.643,53	205.282,98	199.643,53	205.282,98			5.639,45
2432	IVA - Dedutível	28.385,99	28.385,99	28.385,99	28.385,99			
24322	IVA - Dedutível-Investimentos	24.308,96	24.308,96	24.308,96	24.308,96			
243223	IVA - Dedutível-Investimentos-Normal	24.308,96	24.308,96	24.308,96	24.308,96			
2432231	IVA - Dedutível-Investimentos-Normal-Operações gerais	24.308,96	24.308,96	24.308,96	24.308,96			
24322311	IVA - Dedutível-Investimentos-Normal-Operações gerais-Continente	24.308,96	24.308,96	24.308,96	24.308,96			
24323	IVA - Dedutível-Outros bens e serviços	4.077,03	4.077,03	4.077,03	4.077,03			
243233	IVA - Dedutível-Outros bens e serviços-Normal	4.077,03	4.077,03	4.077,03	4.077,03			
2432331	IVA - Dedutível-Outros bens e serviços-Normal-Operações gerais	4.077,03	4.077,03	4.077,03	4.077,03			
24323311	IVA - Dedutível-Outros bens e serviços-Normal-Operações gerais-Continente	4.077,03	4.077,03	4.077,03	4.077,03			
2433	IVA - Liquidado	34.025,41	34.025,41	34.025,41	34.025,41			
	Total a transportar	493.492,73	503.057,28	493.492,73	503.057,28			9.564,55



Empresa Byebe_IV

Conta 11 até 89

Grau Movimento, Saldo das somas

NIF: 209338741

Valores em EUR

Balancete (Período, Acumulado) - PPAP, janeiro (2021) a dezembro (2021)

Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Creedor	
	Transporte classe	493.492,73	503.057,28	493.492,73	503.057,28			9.564,55
24333	IVA - Liquidado-Outros bens e serviços	34.025,41	34.025,41	34.025,41	34.025,41			
243333	IVA - Liquidado-Outros bens e serviços-Normal	34.025,41	34.025,41	34.025,41	34.025,41			
2433331	IVA - Liquidado-Outros bens e serviços-Normal-Operações gerais	34.025,41	34.025,41	34.025,41	34.025,41			
24333311	IVA - Liquidado-Outros bens e serviços-Normal-Operações gerais-Continente	34.025,41	34.025,41	34.025,41	34.025,41			
2434	IVA - Regularizações	0,03	0,03	0,03	0,03			
24342	IVA - Regularizações-A favor do estado	0,03	0,03	0,03	0,03			
243422	IVA - Regularizações-A favor do estado-Investimentos	0,01	0,01	0,01	0,01			
2434223	IVA - Regularizações-A favor do estado-Investimentos-Normal	0,01	0,01	0,01	0,01			
24342231	IVA - Regularizações-A favor do estado-Investimentos-Normal-Continente	0,01	0,01	0,01	0,01			
243423	IVA - Regularizações-A favor do estado-Outros bens e serviços	0,02	0,02	0,02	0,02			
2434233	IVA - Regularizações-A favor do estado-Outros bens e serviços-Normal	0,02	0,02	0,02	0,02			
24342331	IVA - Regularizações-A favor do estado-Outros bens e serviços-Normal-Continente	0,02	0,02	0,02	0,02			
2435	IVA - Apuramento	85.628,77	85.628,77	85.628,77	85.628,77			
2436	IVA - A pagar		13.280,25		13.280,25			13.280,25
2437	IVA - A recuperar	51.603,33	43.962,53	51.603,33	43.962,53		7.640,80	
245	Contribuições para a segurança social	20.505,98	23.949,73	20.505,98	23.949,73			3.443,75
2451	Contribuições para a segurança social-Segurança social	20.505,98	23.949,73	20.505,98	23.949,73			3.443,75
24511	Contribuições para a segurança social-Segurança social-Órgãos sociais	2.979,66	3.480,06	2.979,66	3.480,06			500,40
24512	Contribuições para a segurança social-Segurança social-Pessoal	17.526,32	20.469,67	17.526,32	20.469,67			2.943,35
247	Fundo garantia salarial	465,85	508,20	465,85	508,20			42,35
2471	Fundo garantia salarial-Fundo compensação	465,85	508,20	465,85	508,20			42,35
26	Accionistas / sócios		135.000,00		135.000,00			135.000,00
262	Quotas não liberadas		135.000,00		135.000,00			135.000,00
2621	Quotas não liberadas-João Vieira		40.000,00		40.000,00			40.000,00
2622	Quotas não liberadas-Maria de Loures		55.000,00		55.000,00			55.000,00
2623	Quotas não liberadas-Luana Gonçalves		40.000,00		40.000,00			40.000,00
27	Outras contas a receber e a pagar	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
271	Fornecedores de investimentos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
2711	Fornecedores de investimentos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
27111	Fornecedores de investimentos-Corrente	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
271111	Fornecedores de investimentos-Corrente-Continente	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
	Total a transportar	623.492,73	768.057,28	758.492,73	768.057,28			9.564,55

Página 2 / 5

Emittido por Ensino (Powered by - TOConline - https://www.toconline.pt)

Empresa Byebe_IV

Conta 11 até 89

Grau Movimento, Saldo das somas

NIF: 209338741

Valores em EUR

Balancete (Período, Acumulado) - PPAP, janeiro (2021) a dezembro (2021)

Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Creedor	
	Transporte classe	623.492,73	768.057,28	758.492,73	768.057,28			9.564,55
271111999	Fornecedores de investimentos-Corrente-Continente-Outros fornecedores	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
	Total da classe	623.492,73	768.057,28	758.492,73	768.057,28			9.564,55
	Transporte classe	106.161,11	35.226,83	106.161,11	35.226,83			70.934,28
41	Investimentos financeiros	470,04		470,04				470,04
414	Investimentos noutras empresas	470,04		470,04				470,04
4141	Participações de capital	470,04		470,04				470,04
44	Activos intangíveis	105.691,07	35.226,83	105.691,07	35.226,83			70.464,24
442	Projetos de desenvolvimento	105.691,07		105.691,07				105.691,07
448	Amortizações acumuladas		35.226,83		35.226,83			35.226,83
4482	Amortizações acumuladas-Projetos de desenvolvimento		35.226,83		35.226,83			35.226,83
	Total da classe	106.161,11	35.226,83	106.161,11	35.226,83			70.934,28
	Transporte classe	135.000,00		135.000,00				135.000,00
51	Capital				135.000,00			135.000,00
511	Capital social				135.000,00			135.000,00
	Total da classe				135.000,00			135.000,00
	Transporte classe	18.226,06		18.226,06				18.226,06
62	Fornecimentos e serviços externos	18.226,06		18.226,06				18.226,06
622	Serviços especializados	16.555,34		16.555,34				16.555,34
6221	Serviços especializados-Trabalhos especializados	16.555,34		16.555,34				16.555,34
62211	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente	16.555,34		16.555,34				16.555,34
622111	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais	16.555,34		16.555,34				16.555,34
6221111	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais-IVA dedutível	16.555,34		16.555,34				16.555,34
62211113	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais-IVA dedutível-Normal	16.555,34		16.555,34				16.555,34
626	Serviços diversos	1.670,72		1.670,72				1.670,72
6261	Serviços diversos-Rendas e alugueres	1.170,72		1.170,72				1.170,72
62611	Serviços diversos-Rendas e alugueres-Continente	1.170,72		1.170,72				1.170,72
626111	Serviços diversos-Rendas e alugueres-Continente-Operações gerais	1.170,72		1.170,72				1.170,72
6261111	Serviços diversos-Rendas e alugueres-Continente-Operações gerais-IVA dedutível	1.170,72		1.170,72				1.170,72
	Total a transportar	18.226,06		18.226,06				18.226,06

Página 3 / 5

Emittido por Ensino (Powered by - TOConline - https://www.toconline.pt)



Empresa Byeye_IV

Conta 11 até 89

Grau Movimento, Saldo das somas

NIF: 209338741

Valores em EUR

Balancete (Período, Acumulado) - PPAP, janeiro (2021) a dezembro (2021)

Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
		Transporte classe		18.226,06		18.226,06		18.226,06
62611113	Serviços diversos-Renditas e alugueres-Continente-Operações gerais-IVA dedutível-Normal	1.170,72		1.170,72		1.170,72		1.170,72
6265	Serviços diversos-Contencioso e notariado	500,00		500,00		500,00		500,00
62651	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente	500,00		500,00		500,00		500,00
626512	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente-Operações isentas	500,00		500,00		500,00		500,00
63	Gastos com o pessoal	93.039,38		93.039,38		93.039,38		93.039,38
631	Gastos com o pessoal-Órgãos sociais	11.116,42		11.116,42		11.116,42		11.116,42
6311	Gastos com o pessoal-Órgãos sociais-Vencimentos mensais	8.640,00		8.640,00		8.640,00		8.640,00
6312	Gastos com o pessoal-Órgãos sociais-Subsídio férias	654,55		654,55		654,55		654,55
6313	Gastos com o pessoal-Órgãos sociais-Subsídio natal	720,00		720,00		720,00		720,00
6314	Gastos com o pessoal-Órgãos sociais-Subsídio de alimentação	1.101,87		1.101,87		1.101,87		1.101,87
632	Gastos com o pessoal-Pessoal	65.516,22		65.516,22		65.516,22		65.516,22
6321	Gastos com o pessoal-Pessoal-Vencimentos mensais	50.820,00		50.820,00		50.820,00		50.820,00
6322	Gastos com o pessoal-Pessoal-Subsídio férias	3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00
6323	Gastos com o pessoal-Pessoal-Subsídio natal	4.235,00		4.235,00		4.235,00		4.235,00
6324	Gastos com o pessoal-Pessoal-Subsídio de alimentação	6.611,22		6.611,22		6.611,22		6.611,22
635	Encargos sobre remunerações	16.406,74		16.406,74		16.406,74		16.406,74
6351	Encargos sobre remunerações-Órgãos sociais	2.378,46		2.378,46		2.378,46		2.378,46
6352	Encargos sobre remunerações-Pessoal	14.028,28		14.028,28		14.028,28		14.028,28
64	Gastos de depreciação e de amortização	35.226,83		35.226,83		35.226,83		35.226,83
643	Activos intangíveis	35.226,83		35.226,83		35.226,83		35.226,83
6432	Activos intangíveis-Projetos de desenvolvimento	35.226,83		35.226,83		35.226,83		35.226,83
Total da classe		146.492,27		146.492,27		146.492,27		146.492,27
Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
72	Prestações de serviços		147.936,38		147.936,38		147.936,38	
721	Prestações de serviços-Serviço A		118.607,92		118.607,92		118.607,92	
7211	Prestações de serviços-Serviço A-Continente		118.607,92		118.607,92		118.607,92	
72111	Prestações de serviços-Serviço A-Continente-IVA liquidado		118.607,92		118.607,92		118.607,92	
721113	Prestações de serviços-Serviço A-Continente-IVA liquidado-Normal		118.607,92		118.607,92		118.607,92	
725	Prestações de serviços-Serviços secundários		29.328,46		29.328,46		29.328,46	
7251	Prestações de serviços-Serviços secundários-Continente		29.328,46		29.328,46		29.328,46	
72511	Prestações de serviços-Serviços secundários-Continente-IVA liquidado		29.328,46		29.328,46		29.328,46	
Total a transportar			147.936,38		147.936,38		147.936,38	

Página 4 / 5

Emitido por Ensino (Powered by - TOConline - <https://www.toconline.pt>)

Empresa Byeye_IV

Conta 11 até 89

Grau Movimento, Saldo das somas

NIF: 209338741

Valores em EUR

Balancete (Período, Acumulado) - PPAP, janeiro (2021) a dezembro (2021)

Conta	Descrição	Período		Acumulado		Saldos		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
		Transporte classe			147.936,38			147.936,38
725113	Prestações de serviços-Serviços secundários-Continente-IVA liquidado-Normal		29.328,46		29.328,46			29.328,46
Total da classe			147.936,38		147.936,38			147.936,38
Total		1.193.107,90	1.193.107,90	1.328.107,90	1.328.107,90	0,00		0,00

Página 5 / 5

Emitido por Ensino (Powered by - TOConline - <https://www.toconline.pt>)



Webgrafia:

Enquadramento Macroeconómico da Economia Portuguesa e Enquadramento Económico do Setor de Atividade:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=536482766&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt

<https://www.bportugal.pt/comunicado/comunicado-do-banco-de-portugal-sobre-o-boletim-economico-de-marco-de-2022>

<https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas>

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008355&contexto=bd&selTab=tab2

<https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas>

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010389&contexto=bd&selTab=tab2

<https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Gr%C3%A1fico/5828795>

Caracterização e Evolução do Setor/Ramo de Atividade econômica da empresa:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=436989156&PUBLICACOESmodo=2

<http://novaeconomysclub.pt/wp-content/uploads/2020/06/Determinants-of-Quaternary.pdf>

<https://ue.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/portugal/sobre-portugal/Economia>

<https://businessclub.wtclisboa.com/2020/11/17/conheca-os-Setores-economicos-de-destaque-para-investir-em-portugal/>

<https://data.worldbank.org/country/PT?locale=pt>

<https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/portugal/#economy>

Impacto da COVID-19 na Economia:

https://www.ine.pt/scripts/esc2021/NO_NAME.pdf

<https://eco.sapo.pt/2020/03/27/quais-sao-os-setores-mais-afetados-pela-coronavirus/>

<https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/comercio/detalhe/setor-dos-servicos-ja-perdeu-mais-de-66-mil-milhoes-de-euros-devido-a-covid-19>

<https://www.ani.pt/pt/portugal-inovador/portugal-inovador/covid-19-solu%C3%A7%C3%B5es-e-tecnologias/>

<https://cadastra.com/pt/insights/impactos-da-covid-19-no-setor-de-tecnologia-e-inovacao/>



https://www.oki.com/pt/printing/about-us/news-room/blog/2020/COVID-19_Healthcare_Tech/index.html

<https://www.pwc.pt/pt/temas-actuais/covid19/pwc-covid-19-cio-pulse-survey-portugal-1-edicao.pdf>

Os Impactos da Guerra na Economia Portuguesa:

<https://unctad.org/webflyer/global-impact-war-ukraine-food-energy-and-finance-systems>

<https://www.pordata.pt/Portugal/Grau+de+abertura+total+e+por+produto-2275>

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=536784356&DESTAQUESmodo=2

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=536784356&DESTAQUESmodo=2

Política de Recursos Humanos:

https://www.ren.pt/pt-PT/carreiras/politicas_rh

<https://factorialhr.pt/blog/politicas-recursos-humanos/#2>

Como se processa a aplicação do direito internacional público em Portugal, quais as fontes desse direito:

<https://op.europa.eu/webpub/com/abc-of-eu-law/pt/>

<https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/powers-and-procedures/the-lisbon-treaty>

https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/what-european-commission-does/law/areas-eu-action_pt

<https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/direito-internacional/direito-internacional-publico>

A aplicação direta do direito comunitário em Portugal, qual o primado deste face ao Direito interno:

https://ec.europa.eu/info/about-european-commission/what-european-commission-does/law/areas-eu-action_pt

https://en.wikipedia.org/wiki/Primacy_of_European_Union_law



Organização das empresas e de entidades semelhantes:

<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975-45996575>

http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=978966

<https://www.direitosedeveres.pt/>

https://www.acapo.pt/sites/default/files/media/2018/estatutos_0.pdf

Os Princípios orientadores da proteção dos trabalhadores no âmbito dos acidentes de trabalho:

[https://www.act.gov.pt/\(ptPT\)/crc/PublicacoesElectronicas/Documents/Guia%20para%20micro,%20pequenas%20e%20m%C3%A9dias%20empresas.PDF](https://www.act.gov.pt/(ptPT)/crc/PublicacoesElectronicas/Documents/Guia%20para%20micro,%20pequenas%20e%20m%C3%A9dias%20empresas.PDF)

<https://eportugal.gov.pt/entidades/autoridade-para-as-condicoes-do-trabalho>

